www.ilustrado.com.br

R\$ 2,00

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

DESDE: 1973 - Nº: 11.987



UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 23 de Outubro de 2020

UMUARAMA

Sanepar retoma 100% da produção de água, mas setores ainda sofrem

INCENTIVOS

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

Governo revoga normas trabalhistas e fala do eSocial

Página A2

ECONOMIA

Ricardo Barros diz que reformas são essenciais

Página **A5**





Sanepar diz que operários trabalharam dia e noite para resolver o problema

Apesar do rodízio anunciado pela Sanepar no fornecimento de água potável ontem em Umuarama,
muita gente ficou sem água. A Sanepar informou
que o rompimento da adutora que conduz a água
bruta do rio Piava até a estação de tratamento foi
solucionado ainda na madrugada e no fim do dia a
captação e tratamento já funcionam em 100%. Mas
a normalização total só no fim de semana. Enquanto
isso, os setores de alimentação e limpeza são alguns
dos mais afetados. E outra preocupação deveria ser
a vazão do Piava na captação, cada vez menor (foto
abaixo). Hoie ainda tem rodízio previsto. **Página A3**





iniciais de R\$ 399.00 (parcela minima) e 35 parcelas restantes de R\$ 799.00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1º parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (ICF). Valor total a prazo de R\$ 56.951.42. Custo Efetivo Total (ICET), calcullado na data de 2/10/2020, a partir de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Kla Sedan SE 1.0L 2021 (cat. ZCA1) de R\$ 56.190,00 por R\$ 53.290,00 à vista ou financiado com taxa de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., com entrada mínima de 51,2% (R\$ 27.284,48), saldo em 13 parcelas mensais iniciais de R\$ 433,00 (parcela mínima) e 35 parcelas restantes de R\$ 866,00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1º parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (ICF). Valor total a prazo de R\$ 63.187,48. Custo Efetivo Total (CET), calcullado na data de 2/10/2020, a partir de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço

Av. Paraná, 5661 – Zona III

LEGISLAÇÃO

Governo revoga normas trabalhistas e apresenta eSocial simplificado

Brasília - O governo federal anunciou nesta quinta-feira (22), em solenidade no Paláco do Planalto, um programa para eliminação e simplificação de normas, batizado de Descomplica Trabalhista.

Como primeiras medidas, foram revogadas 48 portarias trabalhistas consideradas obsoletas e foi assinada uma nova norma regulamentadora de saúde e segurança na área rural. Também foi apresentado o eSocial simplificado, com redução nos campos de preenchimento por parte dos empregadores, que têm que prestar informações à Receita Federal sobre funcionários.

"Nós queríamos tirar, como sempre disse o presidente, o estado do cangote das pessoas. Foram 11 ou 12 simplificações na agricultura, sete na infraestrutura, e ele [Bruno Bianco, secretário especial da Previdência e Trabalho] vai anunciar, daqui a duas semanas, 2 mil simplificações", afirmou o ministro da Economia, Paulo Guedes.

Agronegócio

Entre as principais medidas assinadas durante a cerimônia, está a nova redação da Norma Regulamentadora 31 (NR 31), que trata especificamente da saúde e segurança na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura. Segundo o governo, a nova versão foi aprovada em consenso entre trabalhadores e empregadores na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP).

Um dos pontos mais importantes é o fim da exigência de aplicação de normas urbanas no meio rural sem observância das peculiaridades do setor. Para o governo, esse item gerava uma grande insegurança jurídica e aplicação de multas, além de causar confusão para o produtor rural sobre qual norma ele deveria seguir.

"Será que faz sentido obrigar um proprietário a oferecer instalações permanentes de refeitórios ou de alojamentos, em atividades itinerantes, que muitas vezes são desenvolvidas sobre um cavalo? Isso era exigido, e nós revisamos isso por unanimidade, por consenso, e trouxemos mais segurança também para o empregado. Estamos entregando normas mais racionais, sem complicações e com menos custo para o setor produtivo", afirmou o secretário Bruno Bianco.

eSocial

Outra mudança anunciada na cerimônia é a instituição do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial simplificado).

De acordo com o governo, as mudanças no leiaute do sistema simplificam o preenchimento e eliminam campos que tomavam desnecessariamente tempo para preenchimento. "O formulário mais leve atende às procedentes reivindicações do setor produtivo do país, sem prejuízo da manutenção de informações importantes para a continuidade das políticas públicas de trabalho e de previdência", informou o Ministério da Economia, em nota.

Agora, o CPF passará a ser o único número de identificação do trabalhador, dispensando a referência a outros números cadastrais, como, por exemplo, PIS e Pasep. Também foram excluídos os pedidos de informações que já constam nas bases do governo, como é o caso do número de RG e da CNH. Ag Brasil

Anvisa diz que pedido de importação de insumos para Coronavac está em análise

Brasília (AE) - A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) disse que o pedido de importação de insumos para a produção da vacina chinesa, a Coronavac, em desenvolvimento pelo Instituto Butantã, está em análise e que deve decidir sobre a demanda em até cinco dias. "Devido o período de transição da composição da diretoria colegiada da Agência, a decisão sobre o pedido de importação foi colocada em Circuito Deliberativo. Este tipo de votação deve apresentar decisão em no máximo 5 dias úteis", disse a agência, em nota.

A Anvisa ressaltou que, ainda que o pedido de importação seja autorizado, a vacina não pode ser aplicada na população, porque a Coronavac não possui registro sanitário no Brasil.

Ontem, o diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra, negou que a autarquia possa passar por influências externas nos processos de avaliação de eficácia das vacinas contra a covid-19.

Barra afirmou ainda não haver data predefinida para conclusão dos estudos clínicos ou concessão de registro a qualquer uma dos quatro imunizantes em desenvolvimento no País contra o novo coronavírus.

"A Anvisa não participa de compra feita pelo governo federal de nenhum medicamento ou insumo, como também das políticas públicas são de competência do Ministério da Saúde. Então, para nós, pouco importa de onde veio a vacina e qual é seu País de origem. Nosso dever constitucional é fornecer a resposta de que esses produtos têm ou não têm qualidade, segurança e eficácia", disse. "Processo (de avaliação) não sofre nenhuma alteração, influência ou ação de qualquer outra situação que não a ciência e o apego à boa técnica. Não há influência externa nesse sentido", respondeu ainda ao ser questionado sobre as declarações de Bolsonaro de que não vai comprar a "vacina chinesa".

Ao lado de Pazuello, Bolsonaro volta a recomendar hidroxicloroquina

Brasília (AE) Em encontro que amenizou a relação com ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, o presidente Jair Bolsonaro reforçou nesta quintafeira, 22, sua defesa pelo uso da hidroxicloroquina para tratar a covid-19. Diagnosticado com a covid-19 na terça-feira, Pazuello afirmou ter tomado o "kit completo" de medicamentos.

Pazuello, que é o 12º ministro a contrair a doença, informou que sentiu cansaço já no domingo, mas só foi ao médico dois dias depois. "Na terça mesmo eu comecei a tomar hidroxicloroquina e annita, e a azitromicina na quarta-feira", disse durante transmissão ao vivo nas redes sociais. Bolsonaro então destacou que o chefe da Saúde é a "prova" de que os medicamentos funcionam, mesmo que não haja evidências científicas disso. O ministro concordou e disse que nesta manhã acordou "zero bala".

"Mais uma prova que tomou e deu certo. Alguns reclamam que a hidroxicloroquina não tem uma comprovação científica. Não tem para o covid, mas

tem para outras coisas e não tem efeito colateral", afirmou Bolsonaro. O chefe do Executivo repetiu então a orientação de procurar um médico logo nos primeiros sintomas. "Siga as prescrições do médico, se o médico prescrever (hidroxicloroquina) tome o mais rápido possível", reforçou o ministro da Saúde.

O encontro fora da agenda do presidente ocorre um dia depois do mandatário ter desautorizado Pazuello ao mandar cancelar o protocolo de intenção de compra da vacina chinesa CoronaVac assinado pelo ministro. "Falaram até que a gente tava brigado. No meio militar é comum acontecer isso aqui. Algum choque de coisas. Não teve problema nenhum", argumentou Bolsonaro.

Em resposta, Pazuello disse: "É simples assim, um manda e outro obedece, mas a gente tem um carinho". Ontem, em entrevista à rádio Jovem Pan, Bolsonaro disse que foi uma "precipitação" a decisão de Pazuello de assinar sobre o protocolo de intenção de compra de 46 milhões de doses chinesas.

Coluna Ilustradas

Governo anunciará 2 mil simplificações trabalhistas

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que o governo anunciará em "uma ou duas semanas" a simplificação de 2 mil regras trabalhistas. Guedes participou nesta quinta-feira de uma cerimônia no Palácio do Planalto para anunciar a revogação de 48 portarias do setor, melhorias no eSocial e uma nova norma de segurança do trabalho para o setor agrícola.

"Fizemos uma brutal simplificação nas obrigações trabalhistas, que está sendo anunciada agora. Alguém com duas, três vaquinhas precisava de contador, de preencher formulários, é um absurdo", disse Guedes.

Segundo o ministro, caberá ao secretário de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco, o anúncio das novas simplificações.

Lojistas pedem à associação de shoppings para continuarem com horário reduzido

A Associação Brasileira dos Lojistas Satélites (Ablos) encaminhou na manhã desta quinta-feira, 22, uma carta à Associação Brasileira dos Shoppings Centers e para as administradoras de Shoppings Centers (Abrasce), na qual solicita que o horário de funcionamento dos centros comerciais volte a ser reduzido para as lojas do segmento de moda, calçados, acessórios e serviços. A justificativa é que com apenas 10 horas de funcionamento, os pequenos e médios lojistas reduzem seus custos enquanto as vendas seguem reduzidas. "Com a retomada gradual do varejo, a maioria dos Estados liberou o funcionamento do comércio e dos Shopping Centers por 12 (doze) horas diárias e necessitamos de uma união entre lojistas e empreendedores para finalizar a crise e retomar nosso setor. Diante deste cenário, entendemos ser de extrema importância e de fator de sobrevivência dos lojistas, que a ABRASCE e seus associados possibilitem que as lojas de moda (calçados, confecções, acessórios, serviços e outras) situadas nos Shopping Centers, permaneçam com o horário de funcionamento no limite de 10 (dez) horas diárias", diz trecho da carta.

A sugestão é que esses lojistas funcionem das 11 horas às 21 horas, de segunda a sábado, e das 14 horas às 20 horas nos domingos.

O pedido é que esse horário reduzido seja mantido, pelo menos, até 28 de fevereiro do ano que vem.

Kassio Marques é nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal

O presidente da República, Jair Bolsonaro, nomeou nesta quinta-feira, 22, o desembargador Kassio Nunes Marques para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), na vaga aberta com a aposentadoria do ministro Celso de Mello, no último dia 13. O nome de Kassio Marques foi aprovado na quarta, 21, pelo Senado Durante a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, o primeiro ministro do Supremo indicado pelo presidente Bolsonaro disse que a Operação Lava Jato precisa de "correções" e afirmou não ver dificuldades jurídicas ou políticas para implementar uma quarentena ao juízes que desejam se candidatar nas eleições. Dentre outras falas, Marques se definiu aos senadores como um "garantista", evitou se posicionar diretamente sobre a prisão após condenação em segunda instância e declarou, ao ser questionado sobre aborto, que é um "defensor do direito à vida".

PF apreendeu o que parece ser uma pepita de ouro na casa do senador da cueca

Não foi só dinheiro na cueca e no cofre o que a Polícia Federal (PF) apreendeu na residência do senador Chico Rodrigues (DEM-RR). Na operação, a PF também encontrou o que parece ser uma pepita de ouro. Após a ação na casa do senador, a polícia registrou em seu termo de busca e apreensão de uma "pedra, supostamente caracterizada como pepita de ouro, encontrada no cofre do quarto do senador". No momento da operação, o senador não soube explicar ou comprovar a origem, tanto da pedra, quanto dos valores em sua residência. Por isso, tudo foi apreendido. Havia R\$ 10 mil e US\$ 6 mil no cofre, além dos R\$ 33 mil escondidos nas vestes íntimas do senador. A soma resulta em R\$ 70 mil, se convertidos os dólares à moeda brasileira na cotação do dia. "Quanto aos valores, o senador não soube explicar ou comprovar sua origem; e, da mesma forma, a origem da pedra, supostamente uma pepita de ouro, razão pela qual todos os objetos foram apreendidos", disse a PF. Somente dias após o senador informou que o dinheiro era para pagar empregados. Chico Rodrigues alega inocência, mas se afastou por 121 dias do Senado, pressionado pelos colegas.



www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho Ilidio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
tegistro no MTB nº 154/01/92v)

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

\$UCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 (44-9.9913-0130



ABASTECIMENTO

Setores da alimentação e limpeza são alguns dos mais prejudicados com a falta de água

Umuarama – A redução no fornecimento de água em Umuarama, devido o rompimento em uma adutora da Sanepar, afetou o cotidiano dos umuaramenses, como também mostrou a necessidade de preservação do rio Piava, único manancial disponível para abastecer a cidade. Além dos moradores que estão sofrendo, com a redução do abastecimento, restaurantes, lanchonetes e terceirizadas que realizam limpeza de casas e empresas estão amargando prejuízos.

O rompimento da adutora foi registrado no início da noite de segunda-feira (19) e conforme a Sanepar, mesmo com a retomada da produção, que ocorreu ontem, ficou estabelecido para cidade o rodízio de fornecimento de água até o domingo (25), quando deve ocorrer a normalização do abastecimento em toda a cidade

Sem a normalidade do abastecimento, alguns comerciantes passam sufoco para manter as atividades em dia. O proprietário de restaurante, Sérgio Manoel de Almeida, ressaltou que mesmo com a caixa d`água, na quarta-feira ele precisou suspender as refeições antes do previsto. "Não dá para fazer 100% do serviço e por isso tivemos que para mais cedo de servir comida", disse.

Edson Padilha, também proprietário de restaurantes, ressaltou que precisou deslocar sua cozinha para outro estabelecimento, no qual é dono. Com as adversidades o restaurante acabou vendendo apenas metade da sua capacidade de produção. "Estamos na esperança de voltar à



No fim da tarde de ontem, a vazão do rio pouco ultrapassava a barragem da capitação de água da Sanepar

Sanepar retoma 100% da produção de água, mas normalização completa só domingo

A Sanepar informa que o conserto da adutora foi concluído na madrugada desta quinta-feira e que a produção de água já foi 100% retomada. No entanto, a normalização completa do abastecimento deve ocorrer somente no fim de semana.

Isso acontece porque os reservatórios da Sanepar ficaram com níveis muito baixos nos últimos dias. A água que entra na rede de distribuição atende primeiro os bairros localizados nas regiões mais baixas e vai completando as caixas d´água dos imóveis que também estavam vazias. Portanto, a pressão não tem sido suficiente

normalidade o mais rápido e alg possível", ressaltou. land A franquiada de uma de á

A franquiada de uma rede especializada em limpeza e cuidados de empresas e residências, Carla Smerdel, explicou que teve a rotina dificultada, pois não tem como fazer limpeza sem água. "Muitos clientes com pacotes fechados tiveram que ser reagendados

e alguns acabaram cancelando a limpeza pela falta de água. Além disso, como a nossa agenda é limitada, alguns não conseguiram o reagendamento e também não foi possível abrir limpeza para elientes novos", explicou.

problema.

O RODÍZIO Com o rodízio em Umuarama, cada ciclo de fornecimento de água vai durar 12 horas, deixando os bairros por meio dia com água e meio dia sem água. Desta forma, fica garantida a distribuição de forma igualitária para todas as regiões.

para chegar às regiões mais altas e mais

distantes do centro de reservação. Durante

esta quinta-feira, a Sanepar atendeu pon-

tualmente problemas nos bairros Sonho

Meu, Veleiros, Bonfim, Jaboticabeiras e

Metropolitanos. As pessoas que ainda

estiverem sem água devem ligar no 0800-

200-0115 para que as equipes técnicas

possam ir até os endereços e resolver o

técnicos da Sanepar estão trabalhando dia

e noite para restabelecer o abastecimento

o mais breve possível. Da Assessoria

Desde o rompimento da adutora, os

A produção da água na cidade está reduzida a 50%. Nesta madrugada, a Sanepar antecipou a conclusão

da interligação de um novo poço ao sistema produtor. Também está sendo feito

editoria@ilustrado.com.br

o abastecimento com caminhões-pipas em instituições de saúde e assistenciais

USO RACIONAL

A Sanepar recomenda à população usuários que priorize a água para alimentação e higiene pessoal. Deve ser feito uso consciente da água no chuveiro, na lavagem de louças, na escovação de dentes e também no ato de fazer a barba. As demais atividades, como lavagem de roupas, jardinagem, limpeza de calçadas e calçadas, devem ser adiadas até a normalização do sistema

CONFIRA CRONOGRAMA DO RODÍZIO:

23/10

Início do rodízio Previsão de volta da água Regiões afetadas

23/10 - 00h00

Grupo 2 COAH JABOTICABEIRAS JARDIM HARMONIA JARDIM VILA ROMANA RES REC DA SERRA I

COJ R M VITORIAS II JARDIM IBIZA JD CASTELO BRANCO RES REC DA SERRA II

CONJ R CORREGO LONGE JARDIM IMIGRANTES JD TOKIO RES RECANTO DO LAGO

CONJ R OURO PRETO JARDIM KASKATA M JABOTICABEIRAS 123 ROYAL RESIDENCE

JARDIM ALVORADA JARDIM LAGUNA PARQUE 1 DE MAIO SIT REC BANDEIRANTES

JARDIM AMERICA JARDIM LISBOA PARQUE ALPHAVILE I SOLEIL RESIDENCE

JARDIM AMERICA II JARDIM MEDITERRANEO PARQUE BONFIM ZONA 1

JARDIM ARATIMBO JARDIM MORUMBI PARQUE CAMPO BELO ZONA 1-A JARDIM ARAUCARIA JARDIM MORUMBI II PARQUE DO LAGO ZONA 2

JARDIM ATLANTICO JARDIM ORIENTE PARQUE PRESIDENTE 70NA 2-A

JARDIM AZALEIA JARDIM ROTARY PQ ALTO DA PARANA ZONA 3

JARDIM BIRIGUI JARDIM SANTA CLARA PQ DOS BANDEIRANTES ZONA 4

JARDIM CAMPO NOVO JARDIM SAO FRANCISCO PQ ECOVILLE RESID ZONA 5 JARDIM CRUZEIRO

JARDIM SAO JOSE PQ INTERLAGOS I E II ZONA 6

JARDIM DOS PASSAROS JARDIM TROPICAL PQ JABOTICABEIRAS ZONA 7

JARDIM DOS PRINCIPES JARDIM TROPICAL II PQ RES MONTE LIBANO ZONA ARMAZEM

JARDIM EUROPA JARDIM TUPAN RES COPACABANA

JARDIM FLAMBOYANT JARDIM VELEIROS RES PORTAL DAS AGUAS

JARDIM FLORENCA

JARDIM VERDE VALE RES PORTO SEGURO

Secretaria de Saúde alerta para campanhas de vacinação em todo Paraná

As campanhas de Multivacinação e de Vacinação contra a poliomielite seguem até o dia 30 de outubro em todos os municípios do Estado com o foco em crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade

A vacinação contra a poliomielite é dirigida a crianças a partir de 12 meses a menores de 5 anos. A dose é oral, com a aplicação de duas gotinhas em cada criança. Já a campanha de Multivacinação oferece todas as vacinas que fazem parte do calendário nacional na faixa etária indicada, entre elas as que previnem contra a tuberculose, hepatite B, meningite, pneumonia, sarampo, caxumba, rubéola, febre amarela, difteria, tétano, diarreia, varicela e contra

No último sábado (17) aconteceu o Dia D de mobilização nacional, como forma de proporcionar o acesso à vacina de todas as famílias, pais ou responsáveis.

No Paraná, a vacinação contra a poliomielite atingiu, até o dia D, cerca de 28,31% do público estimado, com a imunização de cerca de 165 mil crianças. A meta no Estado é chegar a 583 mil crianças até o final da campanha.

"Tivemos a participação da maioria os municípios na ação do final de semana, mas é preciso reforçar que as campanhas seguem e que as vacinas represen-



A vacinação contra a poliomielite é dirigida a crianças a partir de 12 meses a menores de 5 anos

tam imunidade e proteção, por isso reiteramos aqui a orientação para que municípios sigam com as ações de promoção da vacinação e para que a população busque por esta prevenção, que é gratuita e oferecida em toda a rede pública", disse o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Ele disse ainda que neste momento, em que o mundo aguarda a vacina contra a Covid-19, é preciso alertar que existe proteção segura contra várias outras doenças com as vacinas disponíveis na rede de saúde; são 18 tipos de vacinas ofertadas na Multivacinação para crianças e adolescentes.

o objetivo das campanhas é a atualização da caderneta de imunização atingindo maior cobertura para todas as vacinas. "Pedimos que pais e responsáveis levem seus filhos aos postos indicados pelas secretarias municipais com a carteirinha em mãos para que a saúde da criança fique em dia; vacinar é um ato de amor", afirmou Beto Preto.

SARAMPO – A Secretaria informa que segue também a campanha de vacinação contra o sarampo, nesta fase dirigida para adultos de 20 a 49 anos. "É o momento da família se dirigir ao posto mais próximo, utilizando todas as medidas de proteção contra a Covid-19, garantindo assim a imunização contra doenças imunopreveníveis", destacou o secretário.

BOLETIM CORONAVÍRUS UMUARAMA

Cinco novos casos de Covid-19 foram confirmados pela Secretaria de Saúde em Umuarama. na quinta-feira, 22 – três mulheres de 29, 35 e 45 anos e dois homens de 34 e 46 anos. Os positivados agora são 1.260, dos quais 1.188 já estão recuperados e 21 morreram. Outros 46 pacientes estão em isolamento domiciliar e cinco permanecem internados (dois em UTI e três em enfermaria). Há ainda 193 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, dois deles internados em enfermaria e os demais isolados. Outras 5.085 suspeitas da doença foram descartadas, do total de 6.538 notificações. Cinco pacientes da cidade e região ocupavam leitos de UTI Covid nesta quinta e outros sete estavam internados em enfermarias.



Paraná chega a 4.998 óbitos causados pelo novo coronavírus

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 1.265 casos confirmados e 13 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 mostram que o Paraná soma 202.217 casos e 4.998 mortes em decorrência da doença. Há ajuste de caso confirmado detalhado ao final do texto.

INTERNADOS – Nesta quinta-feira são 700 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19: 572 em leitos SUS (261 em UTI e 311 em clínicos/enfermaria) e 128 em leitos da rede particular (39 em UTI e 89 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 825 pacientes internados, 376 em leitos UTI e 449 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

infecção pelo Sars-CoV-2. ÓBITOS – A secretaria estadual informa a morte de mais 13 pacientes. Todos estavam e cinco homens com idades que variam de 54 a 86 anos. Um óbito ocorreu em 3 de setembro e os demais em outubro. Os pacientes que foram a

internados. São oito mulheres

os pacientes que foram a óbito residiam em Maringá (4) e Cascavel (2), além de um registro em cada um dos seguintes municípios: Arapongas, Foz de Iguaçu, Itaguajé, Paranaguá, Paranavaí, Toledo e Umuarama.

FORA DO PARANÁ – O monitoramento contabiliza 2.109 casos de pessoas que não moram no Estado – 49 foram a óbito.

Nesta campanha, para muitos candidatos vale a velha máxima de James Thurber:

- "Uma pitada de provavelmente vale um quilo de possivelmente...".



Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 23 de Outubro de 2020 www.ilustrado.com.br



O pediatra Arlindo Salvador, na foto com a família, foi um dos homenageados

Exemplo ético e profissional

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) realizou a 35ª edição da solenidade em homenagem ao Dia do Médico, comemorado em 18 de outubro.

A ocasião marca o tributo aos profissionais que completam 50 anos de formados, com histórico ético exemplar.

De Umuarama, profissionais destacados pela atuação exemplar no campo ético e profissional foram homenageados pelos 50 anos de formados.

È gente da melhor qualidade em todos os sentidos:

- Dra. Vera Paro de Oliveira, Dra. Margot Ribeiro Larangeira, Dr. Márcio Brasileiro e Dr. Arlindo Salvador.

Da região, receberam igual homenagem os médicos Dr. Aldino Panazzolo, de Ivaté e Dr. José Nildo Bregano, de Altônia.

Ele disse:

"Da China nós não compraremos, é decisão minha. Eu não acredito que ela [vacina] transmita segurança suficiente para a população pela sua origem".

De Jair Bolsonaro.

É do Paraná

Em qualquer lugar do mundo onde ocorrer um seqüestro, basta chamar o Grupo Tigre, da Polícia Civil do Paraná.

È certeza de eficiência e segurança no resgate de reféns.O Grupo Tigre foi criado pelo experiente gestor público delegado José Maria Correia, ao tempo em que foi delegado-geral da Polícia Civil, inspirado na Swat norte-americana.

Ondas

Noticiário de julho de 2019:

Onda de frio encarece frutas...

Noticiário de ontem, quinta-feira, 22 de outubro de 2020: - Onda de calor encarece

Fala sério, quem anda fazendo onda com nossas frutas?

É fraude

A polícia prendeu em Campina Grande do Sul um homem suspeito de fabricar placas 'frias' a serem usadas em clonagem de automóveis.

Ele tinha todos os equipamentos para produção das placas ilegais.

Só lembrando que o novo modelo de placa foi implantado com a promessa se ser muito mais seguro contra fraudes.

Parece até que ficou mais fácil clonar carros.

Pesquisa fria

O ex-deputado federal João Arruda (MDB), candidato a prefeito de Curitiba, afirmou ontem que a campanha eleitoral da capital paranaense enfrenta um comércio de pesquisas frias.

Eleição após eleição vem demonstrando que pesquisa mesmo quando é quente causa desconfiança, imagine pesquisa 'fabricada' ao gosto do freguês...

Vestibular de Inverno UNOPAR 2020.2 **IMPERDÍVEL!** Concorra a ISENÇÃO da primeira mensalidade. PARA DIMINUIR A DISTÂNCIA ENTRE VOCÊ E O SEU DIPLOMA. PODE COMPARAR. EAD ASSIM É UNOPAR. **FAÇA JÁ SUA PROVA** unopar.br

Polo Umuarama - Colégio Global

(44) 98819 - 5476 (44) 98816 - 8229

ou (44) 3621 - 4707



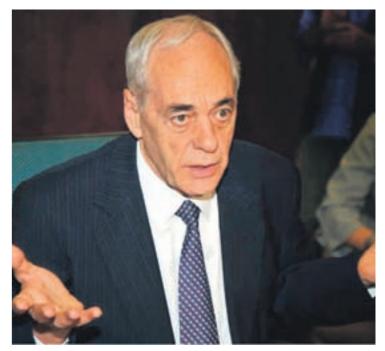
Super fiscal

Homem forte no governo Ratinho Junior (PSD), Reinhold Stephanes, é sempre lembrado para funções que exigem muito conhecimento do funcionamento da máquina pública.

Por isso, foi escalado para a espinhosa função de fiscalizar tarifas públicas de serviços delegados como novo diretor-presidente da Agepar.

Mas, a principal missão do craque Stephanes será fiscalizar contratos de pedágio nesta importante fase de encerramento das concessões de pedágios no Paraná.

Reinhold Stephanes mantém há muitos anos



O competente Reinhold Stephanes tem mais um desafio pela frente

laços de amizade aqui em Umuarama, para onde vez em quando vem para uma visita.

Aqui, ele é hóspede do seu amigo de longa data, o médico Dr. João Jorge

Paraná fará primeira experiência no País de grande show com áreas isoladas

(AE) - As imagens parecem saídas de um filme de ficção distópica, e ninguém jamais acreditou que elas poderiam se tornar reais. Pois, com a epidemia da covid-19 ainda fora de um nível de segurança razoável, elas chegam festejadas como uma novidade que pode se espalhar pelo meio do entretenimento em pouco tempo. Um grande palco ao ar livre tendo à sua frente pequenas ilhas para até quatro pessoas cada, sem que ninguém possa sair de sua área controlada. Os que quiserem chamar o garçom ou usar o banheiro devem marcar hora por um aplicativo. A situação já vivida

em pequenos bares e casas de show não havia chegado ainda aos grandes espaços, até o anúncio de um empreendimento em Pinhais (PR), na grande Curitiba.

O projeto de nome Arena Planeta Drive -In vai estrear com o que pode ser chamado de teste de fogo, um show da dupla Maiara & Maraisa. Isso porque a plateia deve lotar de fãs que nem sempre estão dispostos a ver seus ídolos de uma área restrita. A área comporta até 3 mil pessoas que devem ser distribuídas em 692 camarotes de quatro metros quadrados e distanciados um do

Por eleições, revista 'Time' substitui logotipo pela 1ª vez em quase cem anos

nais revistas do mundo, a tista Shepard Fairey, autor americana Time substituiu do famoso cartaz "Hope", pela primeira vez seu logotipo em uma tentativa de estimular eleitores americanos a comparecerem às urnas. "Vote", pede em letras garrafais a capa da edição do dia 2 de novembro. È a primeira vez que a revista troca de logotipo em quase cem anos de história.

MÉDICA ALERGISTA

Dra. Priscila Takejima

Testes de Alergia - Vacina

Asma - Rinite - Alergia Alimentar

Medicamentos- Pele - Insetos

Uma das mais tradicio- A capa é assinada pelo arutilizado pela campanha de Barack Obama em 2008.

Em mensagem aos leitores da Time, o editor-chefe e CEO da revista, Edward Felsenthal, afirma que a mudança pretende marcar um momento "histórico". "(Esta é) Sem dúvida a decisão mais importante

CRM 24468 RQE 1450

que qualquer um de nós já tomou nas urnas", escreveu

A edição traz um guia de como votar nas eleições em meio à pandemia. A edição especial também traz matérias sobre tentativas de suprimir o voto negro e sobre a narrativa de fraude eleitoral que tenta se instalar pelo país.

As eleições presidenciais americanas ocorrem no dia 3 de novembro. Há menos de duas semanas da votação, o candidato democrata Joe Biden lidera as pesquisas com até 11 pontos de vantagem sobre o presidente Donald Trump, segundo o jornal The Washington Post.

https://time.com/ magazine/

Confiança da

indústria sobe 4 pontos em outubro ante setembro, diz prévia da FGV

(AE) - O Índice de Confiança da Indústria (ICI) apurado na prévia da sondagem de outubro teve um avanço de 4 pontos em re-lação ao resultado fechado de setembro, para 110,7 pontos, informou a Fundação Getulio Vargas (FGV). Caso se confirme, o índice alcançará o maior patamar desde abril de 2011, quando

estava em 111,6 pontos. Segundo a FGV, o crescimento da confiança na prévia foi puxado pelas avaliações dos empresários em relação ao presente. O Îndice de Situação Atual (ISA) aumentou 5,9 pontos, para 113,2 pontos, enquanto o Índice de Expectativas (IE) avançou 2,2 pontos, para 108,1 pontos.





Av. Ångelo M. da Fonseca, Nº 3515

Umuarama - Paraná

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 23 de Outubro de 2020

ECONOMIA

Ricardo Barros diz que reformas são essenciais para retomada do desenvolvimento

O líder do Governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP-PR), defendeu, nesta quintafeira, a importância da aprovação das reformas Tributária e Administrativa do presidente Jair Bolsonaro para permitir, no cenário pós-pandemia, a retomada do desenvolvimento econômico, o aumento da competitividade da indústria nacional e a construção de um Estado mais leve e eficiente para os contribuintes.

Barros ressaltou que, após as eleições municipais, serão apresentadas ao Congresso Nacional as propostas que tiverem o apoio dos líderes partidários. O deputado acrescentou que a partir de fevereiro haverá grandes avanços na pauta de privatizações. "Ajustar as contas públicas é o nosso grande desafio", disse.

As declarações do líder do Governo aconteceram durante a live "Indústria em debate: o que fazer para o Brasil voltar a crescer", promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em parceria com a revista Exame.

→ |BUSCA DE ACORDOS

O líder do Governo ressaltou que todos os setores envolvidos na discussão das reformas terão de ceder um pouco para o Brasil poder avançar, pois o momento é de desprendimento e grandeza. "Estou consultando os líderes da Câmara e do Senado para ver quais dessas propostas têm adesão, e vamos apresentar aquilo que tivermos base para aprovar. A nova ordem da articulação política é: combina primeiro e anuncia depois, para não haver contratempos. Assim, damos tranquilidade à sociedade, pois ela sabe que o anúncio se tornará uma realidade", disse Ricardo Barros. Ele falou, também, sobre a importância de equalizar a tributação dos diversos setores da economia, eliminando distorções que foram conquistadas, no passado, de forma corporativista por determinados segmentos. Enfrentar os lobbies e os interesses setoriais é o grande desafio, de acordo com o líder: "As corporações precisam pensar no Brasil.'

Momento favorável

Segundo ele, a Reforma Administrativa tornará o Estado brasileiro mais leve e eficiente, com a possibilidade de demitir os servidores que não tiverem o desempenho adequado e de premiar os que trabalham melhor, o que não é possível hoje.

"A máquina pública brasileira custa 13% do PIB, e apenas de 5% a 9% em outros países. O Brasil foi abduzido pelas corporações. Precisamos enfrentar esse problema e não vamos avançar se não tivermos comprometimento, de quem opera o serviço público, com os resultados para a



Ricardo Barros em live realizada nesta quinta-feira

população", afirmou Barros

Já a Reforma Tributária, de acordo com o líder do Governo, trará simplificação dos impostos e possibilidade de desoneração da folha salarial, para estimular a geração de empregos.

"É vontade do Governo diminuir o imposto das empresas e passar a cobrar quando se retira da empresa e leva para a pessoa física. A ideia é reduzir o imposto da pessoa jurídica, porque nela o capital está rendendo trabalho e geração de divisas", afirmou. "Não tem aumento de carga tributária: muda-se a forma de tributar para uma

modalidade mais justa e interessante", acrescentou Barros.

Ele disse que um fundo de equalização fiscal para os estados e um fundo de desenvolvimento regional, bem articulados, quebrariam todas as resistências à votação da Reforma Tributária.

Governador Ratinho Junior destaca investimentos na Saúde no Noroeste



Governador Ratinho Jr esteve ontem em Maringá

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destacou nesta quinta-feira (22) dois importantes projetos que vão impulsionar a área de saúde em Maringá e na região Noroeste. Ele esteve nas obras do Hospital da Criança, uma unidade de 164 leitos que está sendo construída com recursos do Governo do Estado, governo federal e Organização Mundial da Família (OMF), e conheceu o projeto Unique Medical Center, empreendimento privado que disponibilizará mais 220 leitos hospitalares, inclusive de UTI.

"A cidade tem atraído investimentos públicos e privados em saúde, vem se consolidando como um polo. Medicina, biotecnologia e atendimento são vocações de Maringá, inclusive com um circuito universitário muito bem estruturado nessas áreas", afirmou o governador.

Ratinho Junior disse que o Hospital da Criança se junta a uma rede de prestação de assistência infantil ao lado do Pequeno Príncipe (Curitiba), Erastinho (Curitiba), Waldemar Monastier (Campo Largo) e Hospital da Criança (Ponta Grossa).

O governador também destacou o timing do projeto privado do Unique

Parque Tecnológico

O governador Ratinho Junior também conheceu o espaço do Parque Tecnológico de Maringá, que ocupará um terreno de 180 mil metros quadrados, subdivididos em mais de 50 loteamentos, próximo ao Parque do Japão. A expectativa é reunir em um só espaço, com toda a infraestrutura necessária, a maior parte da inovação tecnológica do município.

Medical Center, num momento de pandemia em que estados e países têm debatido questões de saúde e de atendimento.

HOSPITAL DA CRIAN-CA

Iniciada em fevereiro de 2019, a obra do Hospital da Criança está 80% concluída e deve ser finalizada até novembro, restando apenas a pintura e a instalação de todos os equipamentos e mobiliário. Em seguida, haverá uma série de treinamentos antes da inauguração, prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2021.

São 24,2 mil metros quadrados de área construída, com 13 blocos, 40 leitos de UTI nas alas pediátrica e neonatal, 124 leitos de internação, centro cirúrgico, um hospital-dia, um centro de especialidades, duas recepções, laboratório, centro de imagens e uma ala de

ensino e pesquisa.

O investimento é de R\$
124 milhões – parceria do
Governo do Estado e do
governo federal – e US\$ 10
milhões da Organização
Mundial da Família (OMF).
O convênio é uma conquista
da prefeitura de Maringá
e da União Nacional de
Proteção à Maternidade, à
Infância e à Família (Unapmif), representante legal da
OMF na América Latina,
responsável pelo esboço e
pela execução.

UNIQUE
Maringá também vai ganhar um novo empreendimento hospitalar de grande porte, mas com recursos privados. Um grupo de médicos está investindo R\$ 250 milhões em um complexo de dois prédios, com previsão de gerar, pelo menos, três mil empregos diretos. A obra começará em dezembro e a inauguração deve ocorrer em 2023.

Governo do Paraná quer atrair mais investimentos produtivos para os municípios

O Governo do Paraná quer atrair mais investimentos produtivos para os municípios, a fim de incrementar a oferta de emprego e renda localmente, segundo afirmou o vice-governador Darci Piana nesta quinta-feira (22) no Fórum Invest. O evento foi online e apresentou a prefeitos e secretários municipais as ações da Invest Paraná, agência estadual responsável pela prospecção de novos negócios e atração de empresas.

O objetivo é atrair novos recursos privados por meio da parceria do Estado com os municípios. "Queremos descentralizar os investimentos e facilitar a instalação de empresas em todas as regiões do Paraná", afirmou Piana.

Durante a reunião, os técnicos da Invest Paraná destacaram alterações no programa de incentivos fiscais para garantir maior competitividade a empresas paranaenses. Entre as modificações estão a prorrogação do prazo para que empresas que atuam exclusivamente no e-commerce possam pleitear o benefício de crédito presumido e o tratamento tributário diferenciado para as empresas que operam pelos portos e aeroportos paranaenses – crédito presumido nas operações de saídas dos produtos.

O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin explicou que um calendário de reuniões mensais com os prefeitos será criado para facilitar e antecipar a troca de informações. "A pandemia nos trouxe a preocupação de antecipar as informações. É preciso entender as regiões, ser ágil e transparente com os empresários e viabilizar os investimentos", disse.

Segundo o balan-

BALANÇO

ço da Invest Paraná, desde 2019, já foram encaminhados 131 protocolos para análise de enquadramento de empreendimentos no programa de incentivo do Governo, com investimentos somados de R\$ 16,3 bilhões e potencial de geração de 42 mil empregos. O Estado já atraiu cerca de R\$ 20 bilhões em investimentos desde o ano passado, com a capacidade de criação de quase 63 mil postos de trabalho

PRESENÇAS

Participaram da reunião o secretário de Planejamento e Projetos Estruturantes, Valdemar Bernardo Jorge; o diretor de relações internacionais da Invest Paraná, Giancarlo Rocco; o presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Darlan Scalco; além de prefeitos e secretários municipais.



Vice-governador Darci Piana comandou o encontro de ontem

IATRÁS DAS GRADES

Estuprador foragido se escondia dentro de sofá em Nova Olímpia

editoria@ilustrado.com.br

A Polícia Militar recapturou na manhã desta quinta-feira (22) um foragido da Justiça acusado de estupro. O suspeito estava escondido dentro de um sofá, na cozinha da casa da namorada, que é candidata a vereadora em Nova Olímpia, segundo a Polícia Militar.

CRIANÇA No local havia uma criança de quatro anos, que seria filha do homem. O menor foi levado pelo Conselho Tutelar para a casa da bisavó, que tem a guarda legal. O suspeito foi preso e conduzido para a cadeia pública de Cidade Gaúcha, de onde fugiu no último dia 24 de fevereiro. Segundo a PM, o homem cumpria pena por estupro e a meses estaria vivendo escondido na casa da namorada.

Segundo a Polícia Militar, a equipe foi acionada para dar apoio ao Conselho Tutelar porque em uma residência no centro da cidade haveria uma criança pequena que não teria qualquer grau de parentesco com a moradora e ainda estaria vivendo no mesmo imóvel que um estuprador.

CERCO No local os policiais realizaram um cerco ao imóvel e em contato com a moradora, a mesma se recusou a permitir a entrada dos policiais, manteve a casa fechada e dois cães pitbull soltos no quintal.

Durante a conversa, um dos policiais percebeu que havia uma pessoa tentando fugir da casa pelos fundos, sendo impedido. O homem conseguiu retornar para dentro da residência. Os policiais pediram reforço primeiro para o destacamento de Cidade Gaúcha e posteriormente para a sede do 7ºBPM e uma equipe da Rotam foi deslocada.

PRISÃO

Ainda segundo a PM, em determinado momento a moradora teria saído da casa e na companhia dos conselheiros levado a criança até a residência da bisavó, de onde a mulher fugiu. Quando o reforço policial chegou, a mulher retornou para a casa acompanhada do advogado e permitiu a entrada das equipes, que durante a revista encontraram o suspeito escondido dentro de um sofá, na cozinha da casa. O homem foi algemado e levado para a delegacia de Cidade Gaúcha.

STJ enquadra estupro de menina de 4 anos pelo pai na Lei Maria da Penha

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu a incidência da Lei Maria da Penha sobre um caso de abuso sexual contra uma menina de quatro anos e determinou o envio do processo para o Juizado Adjunto Criminal e de Violência Doméstica. O pai da criança foi preso preventivamente sob suspeita de estupro de vulnerável, sendo que o Tribunal de Justiça manteve a medida cautelar, assim como o trâmite do processo na vara criminal comum. Os ministros do STJ reformaram o acórdão.

ESTUPRO

Os juízos de primeira e segunda instância entenderam que, embora o crime tenha sido praticado por pai contra filha, no contexto familiar e doméstico, o crime não teria motivação de gênero para justificar a incidência da Lei Maria da Penha. Para eles, a agressão teria ocorrido em razão da idade da vítima, e não da vulnerabilidade decorrente do gênero feminino.

MARIA DA PENHA

No entanto, os desembargadores da Sexta Turma apontaram que a Lei Maria da Penha não faz distinções quanto à idade das vítimas ou quanto à motivação do agressor, mas tão somente exige, para sua aplicação, que a vítima seja mulher e que a violência seja cometida em ambiente doméstico e familiar, ou no contexto de relação de intimidade ou afeto entre agressor e agredida.

As informações foram divulgadas pelo STJ. O caso corre sob segredo de Justiça.

CRITÉRIO ETÁRIO

Em seu voto, o relator do caso, ministro Rogerio Schietti Cruz, lembrou que a Lei Maria da Penha foi editada para proteger mulheres - sejam crianças, jovens, adultas ou idosas.

No caso, o ministro destacou que a agressão sexual teria ocorrido não apenas em ambiente doméstico, 'mas também familiar e afetivo, entre pai e filha, eliminando qualquer dúvida quanto à incidência do subsistema da Lei Maria da Penha, inclusive no que diz respeito ao órgão jurisdicional competente - especializado - para processar e julgar a ação penal'.

O relator ainda ponderou que há alguns precedentes sobre estupro de vulnerável em que o STJ afastou a incidência da Lei Maria da Penha com base na idade da vítima, por entender que não se configuraria uma motivação de gênero. No

entanto, segundo o relator, seria descabido adotar um fator meramente etário para justificar a não incidência da Lei Maria da Penha e o afastamento de todo o seu arcabouço protetivo.

AMBIENTE DOMÉSTICO

"As condutas descritas na denúncia são tipicamente movidas pela relação patriarcal que o pai estabeleceu com a filha", disse, ressaltando que o controle sobre o corpo da filha, a ponto de o agressor se considerar legitimado para o abuso sexual, é típico da estrutura de violência contra pessoas do sexo feminino.

Para Schietti, a prevalecer o entendimento do tribunal de segunda instância, 'crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica - segmento especial e prioritariamente protegido pela Constituição da República (artigo 227) - passariam a ter um âmbito de proteção menos efetivo do que mulheres adultas'.

"A Lei Maria da Penha nada mais objetiva do que proteger vítimas em situação como a da ofendida destes autos. Os abusos por ela sofridos aconteceram no ambiente familiar e doméstico e decorreram da distorção sobre a relação decorrente do pátrio poder, em que se pressupõe intimidade e afeto, além do fator essencial de ela ser mulher", afirmou.

MANUTENÇÃO DA PRISÃO

Mesmo determinando a remessa da ação penal à vara especializada, Rogerio Schietti manteve a prisão preventiva do pai acusado de estuprar a filha. O ministro disse que o reconhecimento da incompetência do juízo criminal comum não torna nulos os atos processuais já praticados - como a decretação da prisão-, os quais podem ser ratificados ou não pelo juízo especializado.

O relator citou precedentes para demonstrar que, para a jurisprudência do STJ, a modificação da competência não invalida automaticamente a prova produzida de forma regular.

Quanto à prisão em si, o ministro considerou que a decisão que a determinou possui fundamentação idônea, baseada especialmente na reiteração de crimes sexuais imputados ao acusado e na maneira como o delito teria sido praticado, sendo 'plausível o prognóstico de que a liberdade do réu implica perigo não apenas à vítima, mas também a outras pessoas'.

Médica sequestrada em Erechim é resgatada em Cantagallo

A ação integrada da Polícia Civil do Paraná (PCPR) e da Polícia Civil do Rio Grande do Sul (PCRS) liberou a médica paranaense Tamires Gemelli Silva, mantida em cativeiro após ter sido sequestrada no dia 16 de outubro na cidade de Erechim (RS).

A operação de resgate ocorreu na noite de quartafeira (21) no município de Cantagalo, região Central do Estado. Três pessoas foram presas em flagrante. A médica é filha do prefeito de Laranjeiras do Sul, Berto Silva. Segundo a polícia não houve o pagamento de resgate.

O SEQUESTRO

Tamires foi sequestrada na última sexta-feira (16) no momento em que saía do posto de saúde que trabalha, no município do norte gaúcho. Antes de chegar a Cantagalo, a vítima teria sido levada para Chapecó (SC). O cativeiro final ficava há 32 quilômetros da cidade natal da médica, Laranjeiras do Sul, onde vive a família.

O Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial (Tigre) da Polícia Civil do Paraná deu apoio ao resgate e às investigações iniciadas no Rio Grande do Sul. O grupo policial para-

naense é especializado em



A médica foi libertada durante a noite de quarta-feira em cativeiro em Cantagalo, na região central do Paraná

operações táticas especiais e referência no Brasil em resolução de ocorrências de sequestro.

As investigações da po-

lícia prosseguem com o intuito de identificar demais pessoas envolvidas com o crime e esclarecer a motivação do sequestro. Entre os presos estão um vigilante de instituição bancária, um taxista e uma mulher que tinha como função cuidar do cativeiro.

Jetta roubado e eletrônicos contrabandeados do Paraguai são apreendidos em Iporã



A Polícia Militar apreendeu um VW Jetta branco roubado e 336 aparelhos celulares da Xiaomi e um smartwatch da Apple, todos provenientes de contrabando vindo do Paraguaí.

A ação foi na noite desta quarta-feira (21) em Iporã. O condutor do veículo conseguiu fugir da abordagem ao se emprenhar em uma mata. Os produtos e o veículo foram levados para a delegacia da Receita Federal em Guaíra.

Já em Umuarama, a Polícia Rodoviária Estadual de Cruzeiro do Oeste apreendeu na manhã desta quintafeira (22) na PR-323 um GM Ágile carregado com mais aparelhos celulares Xiaomi sem nota fiscal e avaliados em pelo menos R\$ 10 mil. Segundo a PRE, o condutor contou que pegou as mercadorias em Foz do Iguaçu e levaria para São Paulo.

A mercadoria apreendida e o automóvel foram encaminhadas até o depósito da Receita Federal em Guaíra.

Libra Deixe de lado as coisas do passado

e procure ser gentil e carinhoso. Não force a barra para evitar de ter uma

briga séria. Faça um programa ao

ar livre na companhia de sua família.

Talvez precise tomar uma atitude antipática, mas necessária, com alguém muito próximo. Se você faz parte de

alguma sociedade ou associação, seja paciente se houver resistência a seus

Curta em intensidade todas as formas de prazer e alegria que o relaciona-mento a dois proporciona. Invista no esclarecimento de questões. Descan-

Boas oportunidades surgirão se con-

seguir fazer sua parte. Muitas vezes, as chances batem à sua porta, mas

por medo, dúvida ou receio, acaba não agindo de maneira a efetivar algo

Sua vida espiritual deve ser cultivada.

se um pouco, se conseguir

Tire um dia de descanso e dê férias para as preocupações rotineiras com dinheiro e trabalho. Aproveite para

dar uma olhada em casas e terrenos

à venda. Poderá encontrar um bom

Se quer que suas ideias sejam aceitas, fale mais baixo. Você anda muito nervoso, perdendo o controle

e a razão. Passe uma boa parte do seu dia se exercitando ao ar livre. Sua

Procure estar a par do movimento que se integra ao seu redor, participando mais ativamente de tudo e não desperdiçando tempo com teim

Faça um passeio a pé, para relaxar.

Mais energia e disposição para o trabalho, independente da atividade que realize, basta trabalhar com dedica-

cão. Os afazeres domésticos podem

ser prazerosos, se feitos com alegria

Se estiver estressado, faca uma dieta

saudável, bem nutritiva. Passe um bom tempo no sol e faça caminhadas

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br



Hoje

Logo após o "Globo Repórter", estreia a série "FBI", que acompanha o dia a dia da agência de inteligência americana em Nova York; a unidade concentra agentes de elite que resolvem os casos a fim de manter a cidade e o país em segurança. No drama policial repleto de situações em que tudo pode acontecer, Maggie Bell (Missy Peregrym) se compromete intensamente com as pessoas com quem trabalha e com as que protege. Seu parceiro é Omar Adom "OA" Zidan (Zeeko Zaki), que passou dois anos trabalhando disfarçado antes de ser escolhido pelo FBI. Eles são supervisionados por Dana Mosier (Sela Ward), que opera sob intensa pressão e comanda com autoridade. Á equipe também inclui o agente Jubal Valentine (Jeremy Sisto), uma espécie de motivador da equipe, e a analista Kristen Chazal (Ebonée Noel). Esses agentes de primeira classe investigam casos de grande magnitude, incluindo terrorismo e crime organizado. A produção será mostrada na Globo sempre às sextas-feiras, sendo que a primeira temporada completa está disponível no Globoplay.

Novo humorístico

Antonio Prata está trabalhando na produção de um novo humorístico para ser mostrado no lugar do "Zorra". Consta que será baseado nos telejornais e em outros programas de televisão.

No mar

Luciano Huck e sua família chamaram a atenção de alguns fãs quando passeavam em seu iate em Angra dos Reis, litoral do Rio de Janeiro. Eles estavam acompanhados por alguns amigos e o apresentador foi muito simpático com os fãs, cumprimentando todas à distância.

Homenagem ao filho

Na reta final de gravidez e postando muitas fotos, Sthefany Brito contou que pretende homenagear o filho, Antônio Enrico, com uma tatuagem. E mais, a atriz disse também que pretende ser "muito parceira" do menino.

Cantora enamorada Tania Mara engatou romance com o modelo gaúcho Ignácio Luz. Lembrando que há um ano ela se separou do diretor Jayme Monjardim, com quem tem uma filha, Maysa, de 12 anos. A aproximação entre ela e Ignácio aconteceu através de amigos comuns.

Fora da novela

Flávia Pavanelli está fora da nova temporada da novela "As Aventuras de Poliana". A atriz contou que não renovou o seu contrato com o SBT. Ela segue agora como digital-influencer.

As mudanças Virgínia Fonseca conversou com seus seguidores sobre as mudanças que estão acontecendo com seu corpo por causa da gravidez. Ela está no segundo mês de gestação de sua primeira criança com o cantor Zé Felipe.

Família unida

Governador, no Rio de Janeiro,

na companhia da namorada,

Brunna Gonçalves. Na mesma

casa residem também a mãe da

cantora e o namorado dela, e mais três irmãos e dois tios de

Ludmilla. Consta que o imóvel

tem oito quartos, quadra de

esportes, estúdio, piscina e ou-

tros confortos. Bonito de se ver.

Na realeza

O príncipe George, filho Príncipe William, de seis anos,

está tendo aulas de balé por-

que adora dançar. Segundo o futuro rei, o menino teria "pu-

xado" à avó, a saudosa Lady

Di que também "costumava

dançar", conforme palavras do príncipe.

Cuidadosa Quem convive com Victo-

ria Beckham conta que a bela

não deixa a filha Harper, de nove anos, usar roupas curtas

ou aquelas que ela considera

inadequada para a idade da

Homenagem a Pelé

no rádio

Hoje, Pelé completa 80 anos de idade. Em homena-

gem ao Atleta do Século, a

equipe de esportes da Rádio Bandeirantes preparou um

especial que irá ao ar na pro-

gramação esportiva amanhã. A

reportagem abordará as fases

mais importantes da vida e

da carreira do craque, com

depoimentos de familiares,

ex-companheiros do Santos e

da seleção brasileira, persona-

lidades e material de arquivo

do Centro de Documentação e Memória da emissora.

filha. Que assim seja.

Quem convive com a cantora Ludmilla conta que ela mora numa mansão na Ilha do

A música de Edi Rock e Thiaguinho O rapper Edi Rock, um dos precursores do rap no Brasil e membro-fundador do Racionais MC's, lança hoje seu álbum "Origens Parte 2 - Ontem, Hoje e Amanhã". Assim como em seu projeto solo anterior, o público também pode esperar novas parcerias com grandes nomes da música. Entre eles está o de Thiaguinho, que canta ao lado do artista na faixa "Um Novo Amanhã". "Pra mim é uma honra muito grande, pois o Edi é uma das minhas referências. Quando eu recebi esse convite eu fiquei muito feliz e cantar com ele foi uma alegria muito grande. A gente se deu muito bem, a música é incrível, tem uma mensagem maravilhosa, positiva", revela Thiaguinho sobre a parceria.

NOTÍCIAS DA **UNIPAR Reitor Carlos Eduardo**

Garcia recebe honraria militar em Maringá

O Reitor da Unipar, Carlos Eduardo Garcia, foi homenageado com a medalha 'Coronel Sarmento', durante a comemoração dos 10 anos do 3º Comando Regional da PM (3º CRPM), em Maringá [em 8.10].

A honraria, que carrega o nome do patrono da Polícia Militar, representa o reconhecimento da corporação ao trabalho de pessoas que fazem a diferenca em suas cidades e regiões e que contribuem com a segurança pública. Na ocasião, foram condecorados oficiais, praças e lideranças civis.

"A medalha exprime nossa admiração pela pessoa do Reitor Carlos Eduardo Garcia e nosso agradecimento a todo apoio que recebemos dele e da Unipar, pois sabemos que ele e todo o seu staff não medem esforços para nos atender", disse o tenente coronel Carmelito dos Santos, comandante do 25º Batalhão da PM, em Umuarama.

Ele se refere aos programas de bolsas que a Unipar viabiliza exclusivamente para atender a polícia em cursos de graduação e aos projetos de extensão que beneficiam militares e suas famílias, como os ligados aos cursos da área da saúde, entre eles, Odontologia; este, criou um projeto especial para cuidar dos dentes desses servidores públicos.

O Reitor diz ter ficado lisonjeado e divide o mérito com sua equipe: "Esta homenagem enaltece a importância não só do meu trabalho, mas principalmente o da Unipar e de todos os colaboradores desta Instituição, que sempre se empenham para interagir com a sociedade em ações construtivas, somando esforços para o benefício de todos".



PASSATEMPO www.recreativa.com.br

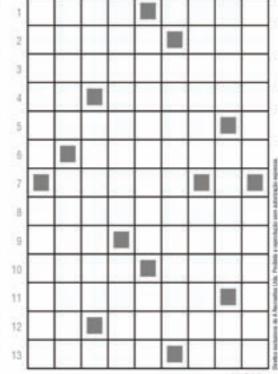
- A estação ecológica conhecida como "Pantanal Gaúcho", com ecossistemas variados / União, combinação
- 2. (Bibl.) Primo do rei Saul e comandante de seu exército / O cineasta francês Besson, de "Lucy"
- 3. Pequena cidade agropecuária mineira do sul do estado
- 4. A carregadeira é um equipamento motorizado sobre rodas, acionado hidraulicamente, usado para carregar, movimentar e orientar uma cacamba que recolhe e carrega terra, entulhos etc. Dirigir a embarcação para alguma direção
- Terras exóticas, fantásticas
- Diz-se de produto inédito colocado no mercado
- 7. Pegada, sinal
- 8. Uma representante do povo, no âmbito municipal 9. As letras cercadas pelo D e pelo H / De pouco ou nenhum valor
- 10. O feminino de dois / Prefixo: grande
- Amarrar uma embarcação à terra Daquela / Ave de plumagem verde e cauda longa
- 13. Parte ou conjunto de partes diferenciadas de um
- organismo, de função específica / Abrev.: o mês

VERTICAIS

- 1. Fechar uma garrafa, pote, frasco etc. / (Fig.) Proi-
- 2. Dividir, demarcar / Não concordar com
- 3. Rio europeu, afluente do Danúbio, corta a Suíça, a Austria e a Alemanha / Ampliar

(Ling.) Mudança de categoria lexical de uma pala-

- vra / Diabo, capeta Recobrir com novas tintas / Epoca da cria
- 6. Parte do oceano que penetra por uma costa aden-
- tro, porém, com pouca largura
- Rica de substâncias graxas / Fábrica de telhas, tijolos etc.
- 8. Animal resultante do cruzamento de jumento com égua / Fita adesiva / As iniciais do médico Brasil (1865-1950)
- Ajuste formal / Abrigar em instituição de caridade.



A RECREATIVA

Sald, S. Register, Clo, B. Brayo de mar, 7. Obsoss, Obriss, B. Male, Darres, VB, B. VEHTICAS: T. Tamper, Vedads, 2. Abost, Robots, 3. Inn., Alargut, 4. Minuba Aribins, S. Langade, 7. Ranto, S. Verendora, S. EFG, Reine, 10. Oues, Mard. 11. America; 12. On, Taiwe, 13. Orgán, Abr. HONDONTALS: 1. Taim, Some, 2. Admir. Linc, 3. Monte Bols, 4. Pá, Aprosc.

1950 - 2015



Talvez esteja precisando se engajar para ajudar os outros. Veja se pode ajudar um hospital, ou uma creche. Dé mais atenção aos amigos. para repor todas as energias. Beba bastante água. Você vai se sentir Não fique impressionado com as dificuldades que encontrar. Se estiver com a cabeça cheia, procure urgente Dê uma renovada no ambiente de casa, fazendo mudanças e transfor-mando modernamente o que estiver uma distração. Evite se desgastar à toa. Cuide de sua saúde mental. antiquado. Renove as energias lim-

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo Malu pune MB, mas mantém sua ameaça a Ellen. Benê confirma para Keyla e Dóris que viu Dogão saindo do banheiro no dia da explosão. Marta conversa com Bóris sobre seus projetos educacionais. Lica avisa a Marta que está voltando de viagem. Benê sente medo de Dogão, e Dóris promete a Josefina que conversará com o menino. Edgar desautoriza Malu e favorece Ellen e Guto. Luís teme que Lica se incomode com sua presença em casa. Tato descobre que Keyla e Deco não estão mais namorando, e K2 se alarma. Ellen agradece a atitude de MB. Os alunos do colégio Grupo se irritam com Malu. Dogão empurra Dóris, e Juca vê. Lica chega em casa acompanhada de Deco.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Quirino diz a Ester que ele e Alaor podem testemunhar contra Alberto. Rodrigo sugere aos amigos que viajem para o Caribe, a fim de reunir provas contra Dom Rafael. Bibiana convida Hélio para jantar em sua casa. Mila avisa a Natália que decidiu morar com o pai. Alberto manda demitir Alaor. Alberto finge cumprir o acordo que fez com Ester, mandando Gonzalo embora. Doralice coloca a medalha de Dionísio no bolso do paletó de Alberto, sem que ele perceba. Cassiano identifica como turmalina-paraíba a pedra que está no cincerro de Ariana.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Rebeca recebe uma ordem de despejo para desocupar o apartamento. Leozinho inventa que seu pai não aprovou o casamento com Fedora por conta de sua situação financeira, e sugere que os bens da família sejam colocados no nome da noiva. Aparício mente para Camila sobre sua personalidade antes do acidente. Adônis questiona a história de Nair a respeito de sua família. Beto empresta dinheiro para Penélope pagar os aluguéis atrasados de Rebeca. Genésio avisa a Francesca que a dívida com ele ainda não terminou. Carmela procura Beto e afirma que já entendeu seus planos para Tancinha.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT Na cozinha, Chico avisa aos meninos que já está conversando com uma pessoa pelo site de relacionamento e revela que é a Eterna Apaixonada. Vivi entra na cozinha e destrata todos. No pátio, Mili conta a Duda que sua mãe apareceu. Mosca aparece no lugar e Mili desliga o celular. O garoto pergunta a amiga como ela está em relação à Estefânia. Mili confessa que está confusa e que não sentiu nada quando a viu. Mosca revela que sentirá muito a falta de Mili se ela for embora.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo Rubinho revela a seu cúmplice que fazia faculdade de Química. Marilda conta para Ritinha que Zeca ajudou Edinalva com a mudança. Zeca se irrita por não conseguir falar com Jeiza. Edinalva tenta se desculpar com Cândida. Eugênio se surpreende ao encontrar Irene em sua casa. Jeiza e os policiais abordam o caminhão com drogas. Rubinho é levado para prestar esclarecimentos na delegacia. Eugênio questiona Joyce sobre a ida de Irene a sua casa. Eurico afirma a Silvana que não a perdoará se descobrir uma mentira. Rubinho conta para Bibi que está preso. Caio estranha a reação de Irene quando pergunta se ela já foi casada. Bibi discute com Jeiza e Rubinho é liberado pelo delegado. Eugênio se preocupa com Irene. Ivana disfarça ao ver Cláudio com a namorada.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT Enquanto isso, no Vilarejo, Téo aceita tentar passar pelo

tratamento para voltar a enxergar e Isabela conta que já havia deixado tudo previamente agendado. Frederico volta a ser o estilista da On-Enterprise. Paola, que na verdade é Regina, descobre que foi roubada na Top Records. Mateus tira satisfação com Dóris pelo ocorrido. O médico conta que não há o que fazer para Téo voltar a enxergar, pois ele possui mais de anos de idade.

Filmes – 23/10/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o

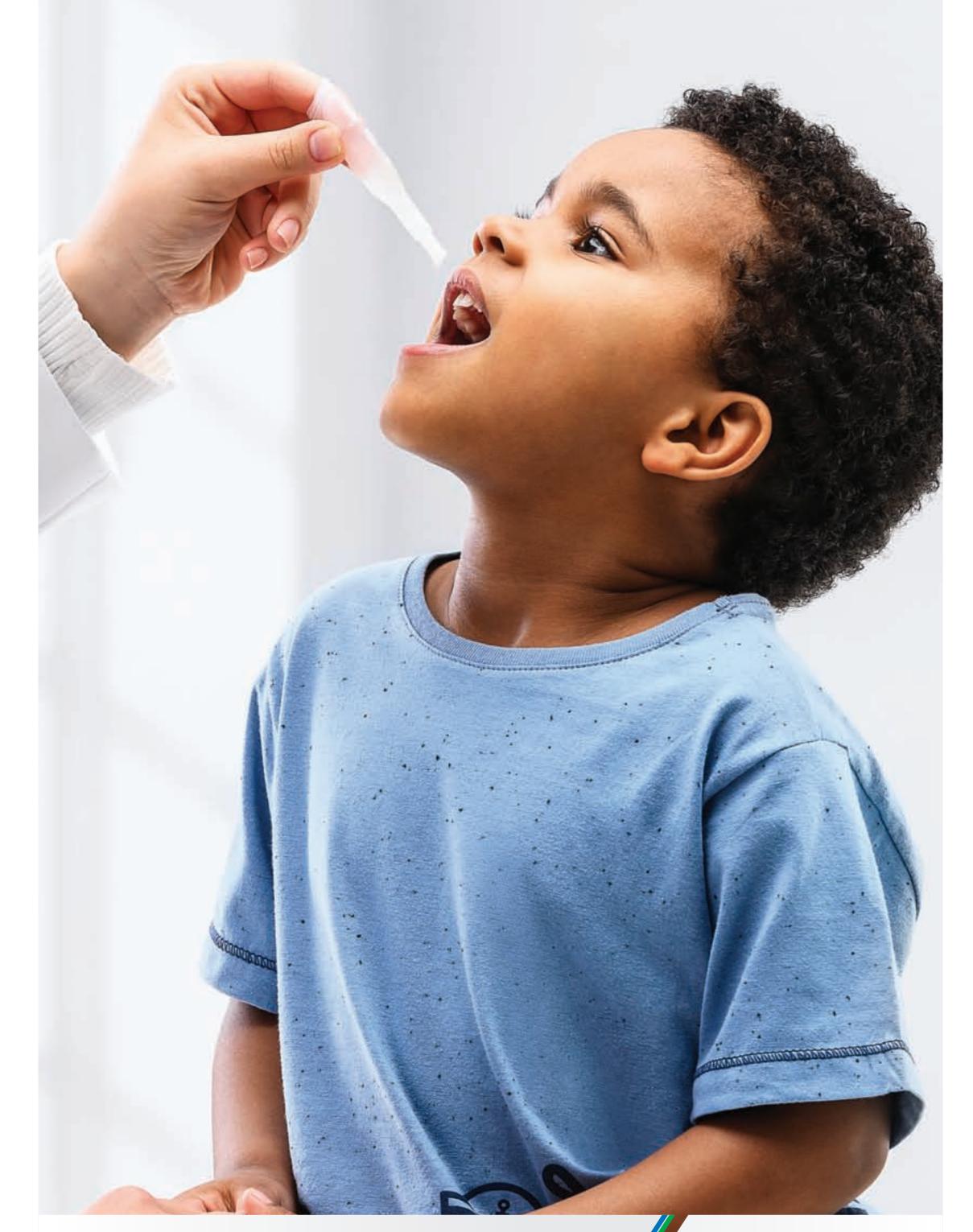
Loucas por Amor, Viciadas em Dinheiro (Mad Money) 14h45, na Globo, EUA, 2008. Direção de Callie Khouri. Com Diane Keaton, Queen Latifah, Katie Holmes, Ted Danson, Stephen Root, Christopher McDonald. Bridget finalmente consegue um emprego em um banco, mas se junta às suas companheiras de trabalho, revoltadas com um sistema que não valoriza seus talentos.

Férias Frustradas em Las Vegas (Vegas Vacation) 23h15, no SBT, EUA, 1997. Direção de

Stephen Kessler. Com Chevy Chase, Beverly D'Angelo, Randy Quaid, Wallace Shawn, Miriam Flynn. Os Griswold fazem um passeio em família para Las Vegas onde cada um tem suas próprias desventuras. O infeliz pai, Clark Griswold, começa a perder dinheiro no jogo enquanto sua esposa, Ellen, se apaixona pelo artista Wayne Newton. Em outro lugar, o jovem Rusty joga dados com entusiasmo, e sua irmã, Audrey, acaba em casas noturnas decadentes. Será que a família conseguirá se reunir e ficar fora de confusão?

VACINE SEU FILHO.

A SAÚDE NÃO PODE FICAR PRA DEPOIS.



O sarampo não está em quarentena, a meningite não deixou de circular e não podemos deixar a pólio sair do isolamento social. Por isso, mantenha a caderneta de vacinação atualizada.

Procure a unidade de saúde mais perto da sua casa em: saude.pr.gov.br/Pagina/Vacinas



CHEVROLET

ASTRA HATCH **ADVANTAGE** 11/11, completo, preto R\$ 28.000,00. Fones (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

ASTRA SEDAN ADVANTAGE 10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM 08/09, prata completo R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 13/14, branco, automático. R\$ 40,000,00. Fones (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

ONIX LTZ 1.4 18/18. branco, rodas de liga leve.39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 EXECUTIVA

11/11 4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44)

99976-0563 FIAT

PALIO 1.0 2004 4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292

STRADA DUPLA ADVENTURE 1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000.00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

FIESTA **TITANIUM** 2017, completo, automático, branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00 Fones: (44) 3622-3292 (44) 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA ALTIS 18/18 Preto, 90.000 km, R\$ 90.000.00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 18/19 Branco, 35.000 km R\$ 89.000.00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

WOLKSWAGEN GOL 1.0 2003/04 Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00.

Fones: (44) 3622 -3292 /

GOLF 1.6 2004/2004 Cinza completo R\$ 19.500,00. Fones: (44)

3622-3292 / 9 9976-0563. KOMBI 1.4 BRANCA

2014, envidraçada, 90.000km. R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563

JAPÃO P/ DESCENDE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

Homens, mulheres e casals 18/47 anos, com re-entry

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1

Passagem sem custo para o trabalhador, se for para

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens,

mulheres e casais, algumas fábricas aceitam

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade,

INFORMAÇÕES:

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

(44) 3224-5403 | 99972-0149 🔊

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

ou nissel, em Fukul, breve em outras unidades

ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia

Empregos e Passagens Aéreas.

Avenida Apucarana, 3890 — Centro

Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs)

podem participar de processo

seletivo!

E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.

Murata.

B) ALIMENTOS

até 64 anos

Providenciamos:

POLO 1.6 18/18 Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563

RENAULT

MEGANE 1.6 2008 Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00 Fones: (44) 3622-3292

CASAS

ABDON E **CABRELI** IMÓVEIS Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence Umuarama/PR. A residência contem 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

> ABDON E CABRELI

IMÓVEIS Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suíte, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social lavanderia, Edícula/espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ARDON F CABRELI IMÓVEIS Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366 Zona I, Umuarama-PR Contendo 247.95m² de área construída, sendo 1 suíte máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo lavanderia, edícula

> ABDON E **CABRELI IMÓVFIS**

garagem coberta e 1 sala comercial. Valor

Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um

de nossos corretores

(44) 3056-6100 ou (44)

99122-8210

1.200.000,00

Residência á construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

> ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44)

> ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

99122-8210.

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo. lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44)

> ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

99122-8210

Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281.51m² de área construída, 280.00m² de área total sendo 1 suíte máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

APARTAMENTOS

HORAS

SEGURANCA E

MEDICINA NO TRABALHO

44 3056-6475 | 44 99724-1420 🕾

www.cetarh.com.br

Av. Florida, 4561 - Centro

-Sata 02 - Umuarama - PR

VAGAS LIMITADAS

ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, n° 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com

churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia Valor R\$ 990.000,00 Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

Comece o dia bem informado Assine

SEMINOVO5

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 21 de Outubro de 2020



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANG	O COR	OPCIONAIS	VALOR
CLASSIC 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 27.900,00
CRUZE 1.8 LT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 58.900,00
GOL 1.0 SPECIAL	A15/16	PRETO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00

EQUINOX PREMIER

18/19 PRATA COMPLETO, AUT, COURO, TS R\$ 137.900,00

COMPASS 2.0 TRAIL HAWK

17/18 BRANCO COMPLETO, AUT, COURO R\$ 134.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

3621-3000





EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRACAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E **OUTRAS PRAGAS.** CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FLINCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÓDE - QUÍMICO RESPONSAVIS. TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA (44)3038-1155

> 9-8454-7309 Oi 9-9922-8383 TIM WhatsApp

Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com



Ligue: 3621:2526

Rua Manoel Botelho cordeiro, 2372 Jardim Colorado Umuarama-Pr

Márcia Regina Centenaro Costa

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná Elma Sueli Belga Ladeia Agente Delegada - Decreto 4826/85

Ofício n.º 08/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, <u>INTIMA</u> o Devedor Fiduciante <u>WELLINGTON</u> <u>PEREIRA</u>, inscrito no CPF/MF n.º 080.691.849-73, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR., entre o horário das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento/purgação da mora no valor de R\$29.175,61 (vinte e nove mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) até a data de 05/12/2020, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 844441088732, datado de 01/12/2015, registrado sob n.º 04, na Matrícula n.º 9.660, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. <u>Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do </u> financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 56.544 em 14 de Outubro 2020, Livro 1-G.- Alto Piquiri - PR., 19 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,



Célia Alcontora Ferreira Luny Opicial Substituta Portaria Nº 23/2015

Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014 e-mail: cripiquiri@hotmail.com

> SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Elma Sueli Belga Ladeia Comarca de Alto Piquiri - PR.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná Elma Sueli Belga Ladeia Agente Delegada - Decreto 4826/85

Ofício n.º 09/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, <u>INTIMA</u> a Devedora Fiduciante <u>DAIANE DE MELO TEIXEIRA</u>, inscrita no CPF/MF n.º 092.272.989-16, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR., entre os horários das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (§4.° do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento/purgação da mora no valor de R\$17.586,07 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sete centavos) até a data de 05/12/2020, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 844440896289, datado de 12/05/2015, registrado sob n.º 4, na Matrícula n.º 8832, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. detentora do financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de díreito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 56.545 em 14 de Outubro de 2020, Livro 1-G.- Alto Piquiri - PR., 19 de Outubro de 2020.



Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014 e-mail: cripiquiri@hotmail.com

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Elma Sueli Belga Ladeia AGENTE DELEGADA DECRETO 4826/85 omarca de Alto Piquiri - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficiala ...

Ofício nº 1016/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação do credor BANCO BRADESCO S.A., <u>INTIMA</u> os devedores fiduciantes Sr. ANTONIO ARAUJO (CPF n° 017.606.849-02) e s/m Sra. SEBASTIANA CRISTINA CRISTO ARAUJO (CPF n° 033.242.249-69), a comparecerem no Servico de Registro de Imóveis 1° <u>Ofício,</u> situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, <u>para pagamento/purgação da mora</u> (vide demonstrativo de débito arquivado no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, nº 0000000702364 datado de 26/07/2.011 firmado pelas partes na cidade de Curitiba-PR, registrado sob nº 08 e 09 e averbação nº 10, na matrícula nº 35.541, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa(s) Senhoria(s), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. <u>Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO BRADESCO</u> <u>S.A., detentor do financiamento</u>. <u>Caso Vossas</u> Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza sconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do(a) credor(a). Protocolo nº 233.384 de 15/10/2.020, no livro 1-T de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 15 de outubro de 2.020.

Elaine Magalhaes Souza Vasconcellos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO № 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0173/2020
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para Forneciment

GODE TO: CONTITATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENC de Equipamentos Médico-Hospitalares, para o hospital Municipal de Altônia-Pr VALOR MÁXIMO: R\$5.275.00 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais) EMISSÃO DO EDITAL: 22/10/2020 ABERTURA: 09/11/2020 ÁS 09:30 LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.nbn/compraspot.siaca

LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - unitário
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou
disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que
comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alfônia, durante o período normal de expediente,
até o dia da abertura do Pregão Presencial municios do Carimbo do CNPJ da Empresa. Também Disponível para
Download através do link http://201.87.233.17:5622/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2 .Maiores informações,
através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 22/10/2020
PREGOEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Guairá - Estado do Parana

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Email: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com P Avenida Coronel Otávio Tosta, 67 – FONE: (44) 3642 – 1144

> TITULAR DESIGNADA CPF 029.243.599-10 EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

MARCIA REGINA CENTENARO COSTA, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, formulado por NIREUMAR GUEDES, brasileiro, lavrador, nascido aos 17/09/1952, natural de Cruzalia/SP, filho de José Guedes Neto e de Maria Geralda de Sa, portador da Cédula de Idetidade RG n°. 3.079.421-4-SSP/PR, expedida aos 15/08/1979 e do CPF/MF n°. 391.389.099-87, casado em data de 09/10/1976, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, com a senhora **HILDA EONSECA MARTINS GUEDES**, brasileira, do lar, nascida aos 01/05/1958, natural de Primeiro de Maio/ES, filha de Emidio Ramiro Martins e de Emilia da Fonseca Martins, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 6.569.786-6-SSP/PR, expedida aos 13/08/1972 e CPF/MF n°. 968.332.899-72, residentes e domiciliados na Rua Rondonia, n°. 692, Jardim Dona Tereza, nesta cidade de Guaíra/PR - **Protocolo n. 91.527**, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza denominado Lote Urbano nº. 19, da Quadra nº. 07, situado no "Jardim **Dona Teresa**" nesta cidade de Guaíra/PR, com a área de 360,00m². O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Coronel Otávio Tosta n. 67, centro, no horário das 8:30 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (44) 3642-1144, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6°, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

> Guaíra, 21 de outubro de 2020, eu Marcia Regina Centenaro, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca mandei digitar e subscrevi. MJOMM and

Marcia Regina Centenaro Titular Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2019
Pregão Presencial nº 012/2019
Processo Administrativo nº 024/2019
Processo Administrativo nº 024/2019
Homologado: 15/04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
CNPJ: Nº 23.797.356/0001-01
OBJETO: AGUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS LINHA LEVE, PESADA E MAQUINÁRIOS
PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NOS
LOTES I EI, DESTE EDITAL". A CONTRATADA Se declara em condições de entregar o veículo em estrita observância com o indicado nas Específicações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. 012/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 15/04/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato nº034/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.

31/12/2020. FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2019

Pregão Presencial nº 071/2019

Processo Administrativo nº 102/2019

Homologado: 10/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: FABRICIO DA SILVA PAULINO 06187049900

CNPJ: № 20.427.536/0001-03

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de instalação e aquisição de materiais/
equipamentos (Suporte TV, Cabo HDMI, Insufilme, Baterias, entre outros), a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os serviços/materiais solicitados serão solicitados conforme a necessidade do município e entregues em local especificado pela Secretaria correspondente, de acordo com as condições particulares deste Edital.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato nº 145/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.

31/12/2020. FORUM: Comarca de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

recebimento dos seguintes recursos financeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIU FARAIJO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2020
Pregão Presencial nº 007/2020
Pregão Presencial nº 007/2020
Processo Administrativo nº 011/2020
Homologado: 080/30/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
CNP1: Nº 27-330.24/40/001-99
OBJETO: Aquisição de Materiais para uso hospitalar, codontológicos e Instrumentais, a fim de atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saude, conforme materiais descritos nos anexos deste edital, onde deverão ser entregues
nos locais especificados pela Secretaria solicitante; seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA.
Fica alterada a Clausula Terceira do contrato 032/2020, passando seu valor contratual para RS 182.514,70 (cento e
otienta e dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta centavos), baseado no parecer jurídico da procuradoria do
Município autorizando o Reequilibrio Financeiro, devidamente específicado na tabela abaixo, recaíndo o aumento
percentual somente à partir do data deste aditivo e nos produtos que ainda serão retirados, sendo que o aumento
real do presente contrato 6 de Seste aditivo e nos produtos que ainda serão retirados, sendo que o aumento
real do presente contrato 6 de Remanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato 032/2020, o reajuste
terá validade a partir do dat 15 de Outubro de 2020.
FORUM: Comarca de Xambrê.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97. NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, qu

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Incentivo Financeiro Atenção Primária a Saúde - Desempenho	20/10/2020	3.225,00
TOTAL REPASSE		3.225,00

Alto Paraíso, 22 de Outubro de 2020

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa
Por Limite nº 73/2020, para Aquisição de um HD WESTERN DIGITAL 1 TB e uma MEMÓRIA 8GB DDR4 ECC/UDIMM.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
C P DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS - ME, CNPJMF: nº 00.626.690/0001-99, Aquisição
de um HD WESTERN DIGITAL 1 TB e uma MEMÓRIA 8GB DDR4 ECC/UDIMM, determinando sua publicação na
Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93
bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 22/10/2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO N°: 207/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATANDA: CP DE ALMEIDA - COMERCIO ELETRONICO E SERVICOS - ME
DO OBJETO: Aquisição de um HD WESTERN DIGITAL 1 TB e uma MEMORIA 8GB DDR4 ECC/UDIMM..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até
23 de dezembro de 2020.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) a
serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 73/2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefetio Municipal

Contratante CLEUZO PINTO DE ALMEIDA

Legal da Empresa Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL № 44/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL № 57/2019. O Prefeito Municipal de Calezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 57/2019, de 18 de dezembro de 2019 e homologado pelo Edital nº 16/2020, de 03 de março de 2020, e considerando a desclassificação da candidata classificada em 20′

pero mán in 1022, de ou de março de 2020, e consularianto a descusariação da Carindala dissilicada e in 20 (2008).

SO DE Penão comparecimento no prazo fixado para aceitação da vaga, (2008).

La CONVOCAR a candidata, abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 57/2019 para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período de 23 a 26 de outubro de 2020, no horário das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 17:00 horas, para assumir a vaga ofertada, conforma serior. conforme segue:
CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO
INSC. CANDIDATO DOC./RG CLASSIF.
56 ALEXSANDRA RODRIGUES MORITA

ALEXSANDRA RODRIGUES MORITA 13.959.785-0/PR 21º
- DETERMINAR que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou pipa acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

Cédula de Identidade:

Contrate de Description 2005

panhada dos respectivos óriginais para conierencia, quando couber:
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Carteira Profissional e Previdância Social – CTPS;
Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
Título e Eleitor com o útlimo comprovante de votação;
Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
Registro Cúri (Nascimento ou Casamento);
Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
Comprovação de Regularidade Fisical com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de lizada até mês da assinatura do contrato temporáno (www.fazenda.pr.gov.br.);
Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.

un condições para o trabalho;
o) Comprovante de residência.
III - A candidata deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O não comparecimento, no prazo fíxado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – CEP 87528 – 000 – Fone/Fax: (0**44) 3664- 1320

PORTARIA Nº. 343/2020

SÚMULA: Altera e renova mandato dos Membros do Conselho FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do município de Alto Paraíso para 24 meses a contar a partir da data da publicação com a seguinte composição.

residente: Vânia Maria Garcia Rosa

Representantes:

Vice-Presidente: Elisandra Kelli de Oliveira

Membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Dayane Couto Soares Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Élida Ferreira Acuna Oliveira

Titular: Regiane Aparecida Caetano de Oliveira

Suplente: Lucieli Vieira Francisco

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal: Titular: Leila APª Hernaczki de Souza

Suplente: Elenir Rodrigues Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas

Municipais:
Titular: Vânia Maria Garcia Rosa Suplente: Cristiane Cristina Silva Augusto

Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipais Titular: Elisandra Kelli de Oliveira

Suplente: Eudinete da Silva Pedrota Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Rosangela C. J. Pereira Suplente: Monique Gonçalves Augusto Lopes Titular: Luzia de Medeiros Maldonado Suplente: Fernanda Cesarina Bonfain de Aragão

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Suplente: Cristina Wilte de Oliveira Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicada pela Entidade de

Titular: Marta da Luz Schwertne Suplente: Reinald dos Santos Oliveira

Titular: Sônia Gabrielly Faria Vieira

Representantes do Conselho Tutelar Titular: Denize Faria dos Santos

Suplente: Lurdes de Souza Fabricio

Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Ademir Rodrigues da Silva Suplente: Marcia Apª Maestro

Art. 2º. - Considerar de relevância os serviços prestados pelos componentes da comissão porém sem Ônus ao Município.

Art. 3º. - Permanecerão inalterados os demais membros, em seus respectivos cargos, bem como as disposição estabelecidas na Portaria nº. 307/2019.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22

Dércio Jardim Junior PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 110/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 110/2020
MODALIDADE INEXIGIBILIDADEE № 44/2020.
HOMOLOGADO ATRAVES DO TERMO DE RATIFICAÇÃO № 013/2020 DE 13 de OUTUBRO de 2020
HOMOLOGADO ATRAVES DO TERMO DE RATIFICAÇÃO № 013/2020 DE 13 de OUTUBRO de 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÓNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNP1 n. º 81 478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Alflônia, Estado do Paraná, neste ator perseentado pelo Pirefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Alflônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: M L REBERTE CUNHA ROSSI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.126.050/0001-92, com sede à Rua dos funcionários, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, neste ato representada pela Sr. Maycon Liz Reberte Cunha Rossi, portador do RG nº 10.891.762-0 e do CPF nº .081.506.529-90, residente na cidade de Alflônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade -INEXIGIBILIDADE nº. 43/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: DO OBJETO

DO OBJETO 1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município

QUANT UN mensal de Alfónia: ITEM 1 UN DESCRIÇÃO VALOR 1 1 mensal CREDENCIAMENTO DEPESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO

PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRALEGIA DE GAGUE DA TAMBETA EL SALONDOS
REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020,. 20 horas
15.000.00
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alfonia, Estado do Parana, conforme cronograma.
2.2. O CREDENCIANTE fiscalizar à C REDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive ograu de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Portaria 2048/2009, 2488/2011, Decreto 7.508/2011 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Lei de Licitação 15.608/20017. Licitação 15.608/20017. DA VIGENCIA CONTRATUAL,

DA VIGENCIA CONTRATUAL.

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de janeiro de 2021, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.66(8)3, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$15.000.00 mensal conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde. valor de alc montre de correntes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 237/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais), para atendimento
das seguinte dotação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOVIÁRIOS
10.02 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
10.002 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
10.002.15.451.1301.3.001 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS PLUVIAIS E RECAPE
477.500,00
Total Suplementação:

R\$ 477.500,00

ecadação para a fonte: Descrição Valor 56) Ministério do Desenvolvimento Regional - Pavimentação Urbana 477.500,00 Fonte 856 (856)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO Nº 238/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que
lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 898/2019 de 16/12/2019,
DECRETA:

DEUNETIA.
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 86.652,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

SOPERINITIES OF SECTION OF SECTIO

Total Suplementação: R\$ 86.652,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:

ração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de des

PREFEITO MUNICIPAL

da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sui, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

PREFITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Stato do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREÇÃO N° 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2020
PROCESSO ADMI

| Objetic REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CESTA BÁSICA PARA O MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, de acordo com as específic no Anexo III, conforme segue:

"EP SOUZA A J M SOUZA COMERCIAL LITDA:

Item | Código | Descrição | Descrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO № 239/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
SÜMULA: Transfere, no âmbito do Funcionalismo Público Municipal de Cafezal do Sul, o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020, e dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, CONSIDERANDO:
a) as comemorações ao Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (quarta-feira), instituído pelo Decreto Federal nº. 5936/43;

Que expressionalmente neste ano a transferência do aludido Ponto Facultativo para o dia 30 de quitubro.

recerai nº. 5936/43;
b) que, excepcionalmente neste ano, a transferência do aludido Ponto Facultativo para o dia 30 de outubro (sexta-feira) se revela conveniente para o servidor público, bem como para a Administração Municipal, D E C R E T A:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o PONTO FACULTATIVO nas Repartições Pública do Município de Cafezal do Sul, Estado
do Paraná, de 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020, tendo em vista à comemoração ao Dia do
Servidor Público.

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto os de caráter essencial.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Aditivo № 1777/202

Contrato № 182 / 1777/202

- PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Confrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para o combate a pandemia do COVID-19, conforme Termo de Referencia № 108/2020, (a/o) Dispensa por Justificativa 47 /2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa Por Justificativa nº 47 /2020 na forma Lei 8,666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo additivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer 25% referente a 126 horas, permanecendo o valor de 130,00 (cento e trinta reais) a hora, totalizando o valor de R\$ 16,380,00 (Dezesseis mil, trezentos e o itenta reais) no contrato 182/2020. Conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020005495 e notas em anexo.
Cláusula quarta: As partes comprometer—se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Dispensa Por Justificativa n°47 /2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 182/2020. MGM SAUDE LTDA - ME
Contratada

Contratada MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 114 (2020)
PROCESSO LICITATORIO Nº 13
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROÉMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 06/11/2020
HORÂRIO: 14:00 horas
LOCAL: EDIFICIÓ DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGÍA.
TIPO: Menor Prego
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Item
CONDIÇÕES DE PAGÂMIENTO: MENSAL
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado
pela Secretaria de Assistência Social, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor pela Secretaria de Assistência Social ,conforme suncitação e autorização do composição de licitado.

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoceste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municípial, maiores informações poderão ser obtidas junio à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, n° 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone n° (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 20/10/2020

ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA

Prequeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 078/2020 de 08 de outubro de 2020 e

dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municípial de Pregão e Equipe de Apoio, constitu
consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada. consonte a Portata nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 078/2020 de 08 outubro de 2020, que tinha como objeto a Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para prestação de Serviços na elaboração de Laudos de Segurança no Trabalho, para os servidores públicos do Hospital Municipal de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: EXT SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA no Lote único, com valor total de R\$ 3,950.00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

no Lote único, com valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e c Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de outubro de 2020. CLAUDENIR GERVASONE

fomologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas presentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 077/2020 de 07 de outubro de 2020 e

apresentada en la deficiente de origina de la estada del estada de la estada de la

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituíde consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada erratendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 07/72020 de 07 outubro de 2020, que tinha como objeto O REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA OE PEGUENO PORTE para fornecimento de refeições a funcionários desta Municipalidade que estiverem a serviço ne Cidade de Umuarama.

Cidade de Umuarama.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: L J DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME no Lote único, com valor total de R\$ 23.000.00 (vinte e três mil reais).
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pago Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de outubro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefetio Municipal

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 076/2020 de 07 de outubro de 2020 a outras providencias. LAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DE C.R.E.T.A,

ART.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 076/2020 de 07 de outubro de 2020, que tinha como objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, copa e ozcinha, material para acondicionamento hospitalar para manutenção do Hospital Municipal.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, nos Lotes 01, 03, 05. 07. 08 e 09, com valor total de R\$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta reais); T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS. no Lote 02, com valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais); C H DA CRUZ GUIMARAES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA, nos Lotes 04, 06 e 10, com valor total de R\$ 107.245,00 (cento e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

omologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas presentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2020 de 02 de outubro de 2020 e

apresentada en relacionilento ao disposibilito Edital de Flegad Flesentada III - 07-9/2020 de 02 de didutor de dá outras providências. CLAUDENIR GERVÁSONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. DE C.R.E.T.A. DECRETA, ANDIONE - Freieno de Multinopio de Antonia, Estadou de Patalita, no uso de suas antolugões, Art.19-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apriconstituída consoante a Portana nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apriesentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2020 de 02 outubro de 2020, que tinha como objeto: Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRE DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de periféricos de Informática para a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Altónia-PR. Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA, no Lote único, com valor total de R\$ 5.595.00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais). Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 de outubro de 2020.
CLAUDENIR GERVÁSONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 19 Conceder Férias a servidora. Maria Floiza Noqueira Hoperata por um pariadad de la militar de ede Féria

RESOLVE:
Art. 19 (Conceder Férias a servidora, María Eloiza Nogueira Honorato, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 08/10/20 a 27/10/20.
Art. 29 (Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor. Art. 39 (Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins. Art. 49 (Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 08/10/20.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE CULVEIRA

PORTARIA Nº288/2020

DATA – 14/10/20 SUMULA - Concede Férias a funcionários. D PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

SOLVE:
19) Conceder Férias a servidora, Maurilia Sandra Perim, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo
01/9/2020, a contar de 13/10/20 a 27/10/20.
29) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do Art. 2°) Fica o Diretor do Departamento autorizado a tazer as anotaçoes necessanas junto a ticha funcional do servidor. Art. 3°) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins. Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 13/10/20. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2020. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº287/2020

PONTAMENTA ZONZES DATA - 14/10/20 SUMULA - Concede Férias a funcionários. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

eder Férias a servidora, Suely da Silva, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de contar de 09/10/20 a 07/11/20.

2018/2019, a contar de 09/10/20 a 07/11/20.
Art. 29 Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 39 Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 49 Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 09/10/20.
Edificio da Prefetitura Municipal de Cararima, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL **EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres - COOPERCAIUÁ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 09.062.952/0001-04, vem através de seu presidente, Elton Zafanelli Silveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo $28^{\rm o}$ do Estatuto Social, convocar os Cooperados, cujo número nesta data é de 94 (noventa e quatro), para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de Novembro de 2.020 (Dois mil e vinte), sito a Avenida Brasil, 3.547, Zona I, nesta cidade, tendo em vista a falta de acomodações apropriadas em nossa sede social, às 08:30 horas, em 1ª. (primeira) convocação com presença de 2/3 (dois/terços) dos Cooperados, às 09:30 horas em 2ª. (segunda) convocação com metade mais 1 (hum) dos Cooperados, ou ainda, em 3ª. (terceira) convocação às 10:30 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a

OBS: SOLICITAMOS QUE TODOS VENHAM DE MASCARA E MANTENHAM A DISTANCIA COMO MEDIDA PREVENTIVA, DEVIDO A PANDEMIA, DEVEMOS TOMAR TODAS AS PRECAUÇÕES PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DO VIRUS; ESTARÃO A DISPOSIÇÃO ALCOOL EM GEL E AGUA MINFRAI.

1) Apresentação de resultado do 1º semestre

2) Apresentação do projeto da Desossa;

3) Assuntos gerais;

Umuarama-Pr., 22 de Outubro de 2.020

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres COOPERCAIUÁ Elton Zafanelli Silveira Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE LICENCA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
André Ferreira Magalhães	Motorista	2016/2017	20/10/2020 à 06/11/2020
Cássia Ortiz Ferreira Aldrigue	Nutricionista	2014/2015	26/10/2020 à 12/11/2020
Cleide Ferreira Paulino	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016	23/10/2020 à 09/11/2020
Daniela Bidóia Maria	Professor de Educação Infantil	2018/2019	26/10/2020 à 12/11/2020
Danielle Aparecida Barbosa dos Santos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019	20/10/2020 à 06/11/2020
Edino Pacheco dos Santos	Motorista	2011/2012	20/10/2020 à 06/11/2020
Inês Pereira Ribeiro	Professor	2013/2014	26/10/2020 à 12/11/2020
Juliana Laurindo	Professor	2013/2014	26/10/2020 à 12/11/2020
Lídia Maria de Oliveira Gouvea	Professor	2013/2014	26/10/2020 à 12/11/2020
Maria Alice Barbosa	Professor	2014/2015	26/10/2020 à 12/11/2020
Maria de Lourdes de Oliveira Nóbrega	Professor de Educação Infantil	2019/2020	05/10/2020 à 22/10/2020
Marli de Souza Carvalho	Auxiliar de Serviços Pesados	2016/2017	26/10/2020 à 12/11/2020
Michele Simone de Souza	Professor	2008/2009	26/10/2020 à 12/11/2020
Neuza Finque Sanches	Professor de Educação Infantil	2017/2018	26/10/2020 à 12/11/2020
Rosana da Silva Perin Stela	Psicólogo	2015/2017	13/10/2020 à 27/10/2020
Sandra Ribeiro Volpini	Auxiliar de Serviços Gerais	2009/2010	20/10/2020 à 06/11/2020
Sirlene Borba dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2020	14/10/2020 à 18/11/2020
Terezinha Ferreira da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	20/10/2020 à 06/11/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (21/10/2020).

2009/2010

06/11/2020

João Jorge Sossai Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 168/2020
Estrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 239/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 144/2019
Contratente: MINICÍPIO DE CITÁRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação do Contrato de Priestação do Contrata de Prestação do Contrata de ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.517.584/0001-41 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerencimento do auxilio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/ beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, (tais como supermercados, armazêns, mercearias, açougues, comércio de latíctinios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Gualfra. Objetivo do Adfitivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Servigos nº 239/2019.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23 de outubro de 2020 a têz 2 de outubro de 2021 a têz 2 de outubro de 2020 a terma de 100 a tienda e quatro reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaira, Paraná, 19 de outubro de 2020.

Extrato do Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 239/2019
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Detentor da Ata: I.M.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23,956,344/0001-74
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustiveis e lutificante, para o abastecimento de velculos, máquinas e equipamentos que Objetivo do Ata o Objetivo do Objetivo do Ata o Objetivo d

P 003/2020. Ilteração do Valor: A partir de 19 de outubro de 2020, o valor contratado na presente Licitação através da Ata de tegistro de Preços nº 003/2020 sofre realinhamento econômico contratual no item 1, conforme descrito abaixo: tem Produto UN Valor Unitário Reajoro Valor Unitário Reajora.

Registro de Preços nº 003/2020 sofre realinhamento econômico contratual no itém 1, conforme descrito abaixo: Item Produto UN Valor Unitário Anterior Valor Unitário Reajustado 1 Gasolina (...). Litro R\$ 4,05 R\$ 4,11 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guaíra, Paraná, 19 de outubro de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.608/2020
SUMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.725 de 21 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
01 PODER LEGISLATIVO
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADOR
44.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000.00
FONTE: 001 RECUSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCÍCIO CORRENTE 16.000,00
FONTE: 001 RECUSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCÍCIO CORRENTE 16.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADOR
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DESCENTRALIZADOS – EXERCÍCIO CORRENTE 16.000,00
FONTE: 001 RECURSOS DESCENTRALIZADOS – ESERCÍCIO CORRENTE 16.000,00
FONTE: 001 RECURSOS DESCENTRALIZAD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0009119-32.2020.8.16.0173 Classe Processual: Usucapião

Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R\$ 180.000.00 Autor(s): • EDNA SATIE SOBA YAMAZAKI

UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Paulo Sunao Yamazaki

Réu(s): • JMV INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

COMARCA DE UMUARAMA

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA E INTIMA os EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os autos de Usucapião sob nº 0009119-32.2020.8.16.0173 - Projudi, onde são requerentes Edna Satie Soba Yamazaki e Paulo Sunao Yamazaki e requerido(a) JMV Incorporação e Construção Ltda, nos termos da inicial a seguir transcrita

Resumo da Inicial: O imóvel de que trata a Ação é a Sala Comercial nº 04, do Condomínio Espaço Alternativo, situada na Av. Brasil, 4140, Umuarama/PR, que possui as características e confrontações constantes da matrícula nº 66.378. Os Requerentes vêm exercendo posse mansa, pacífica, ininterrupta e com animus domini sobre a sala comercial em questão desde 2014, todavia, o tempo de "posse qualificada" oponível para o fim que se destina a ação supera 15 anos. Cabe registrar, outrossim, algumas circunstâncias envolvendo a formalização e edificação do condomínio "Espaço Alternativo" para facilitar o entendimento dos motivos que levaram ao ajuizamento da demanda. A Requerida vinha construindo os ambientes comuns e salas desse condomínio em 2002, mesmo ano em que firmou com os Requerentes compromisso particular de compra e venda de fração ideal do lote de terras correspondente ao imóvel objeto da ação, bem como edificação da sala comercial. O preço ajustado à época foi R\$ 85.000.00, já devidamente quitados. Semelhante compromisso teria sido firmado quando da venda das demais salas comerciais, contudo, a Requerida abandonou totalmente as obras nesses ambientes em 2004, sequer procedendo diligências necessárias para constituir e registrar o condomínio, obrigação assumida no contrato particular celebrado com cada adquirente. Assim ocorrendo, os próprios adquirentes necessitaram recorrer ao Judiciário para documentar suas salas comerciais e, por consequência, o condomínio. É necessário mencionar, nessa via, que os Requerentes passaram a exercer posse direta, mansa, pacífica e com animus de proprietário sobre a sala 04 (que adquiriram e quitaram) no mesmo período dos demais condôminos (maio de 2004), em que pese não tenham igualmente ajuizado ação em face da Requerida naquele momento. Desse modo, a sala de número 04 está matriculada sob o número 66.378 do CRI do 1º Ofício de Umuarama/PR em nome da Requerida (cópia anexa), embora o imóvel não mais a pertenca face ao pagamento integral da quantia adjustada pelos Requerentes, bem como pelo exercício de posse qualificada por eles. É relevante menciona que muitas pessoas buscam pela Requerida e seu proprietário, mas sem sucesso. A empresa J.M.V. -Incorporação e Construção Ltda é ré em diversas Ações nessa Comarca, porém não há notícia do endereco atual do empreendimento (processos públicos). Assim, em razão de não mais haver qualquer sede da Requerida em local conhecido dos Requerentes, buscar seja declarada a aquisição de propriedade do imóvel por usucapião acaba por se mostrar o melhor caminho no caso concreto.

scrição do imóvel: Sala Comercial nº 04, do Condomínio Espaço Alternativo, situada na Av. Brasil, nº 4140. Umuarama/PR, que possui as características e confrontações constantes da matrícula nº 66.378.

este r. Juízo e Cartório tramitam os autos supra mencionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestem a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer

E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não alequem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei

Umuarama, 23 de setembro de 2020

Marcelo Pimentel Bertasso Juiz de Direito

DO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2020 Tipo: Menor Preço Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar móveis planejados em marcenaria, material MDF, sob medida, para a recepção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, de acordo com a descrição e layout anexados ao Termo de Referência. EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 09/11/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min, às 08h59min do dia

09/11/2020 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 09h00min, do dia

09/11/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 184/2020 Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de 04 (quatro) tratores de grama giro zero, os quais serão empregados na manutenção das ruas, avenidas e praças, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de novembro de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 185/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de vestimenta de trabalho e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias - deste Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 09 de novembro de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira. em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 22 de outubro de 2020.

Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

SUMULA - Concede Férias a funcionários. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao servidor, Osvaldo Cordeiro de Jesus, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a contar de 15/10/20 a 29/10/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do

Art. 2º) rica o bieteo do Deparamento adoctada a facilitata de actual de actual de servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°290/2020
DATA – 14/10/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESULVE:

Art. 19 Conceder Férias ao servidor, Rogerio de Oliveira Amaral, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a contar de 15/10/20 a 29/10/20.

Art. 29 Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 39 Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 49 Esta portaria entrará em vigor nesta data.

ALL 4-) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edificio da Prefeitura Municipal de loaraíma, Estado do Paraná, aos 14 de Outubro de 2020. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO

PREGAU OUTZUZU
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefetio Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente de odmiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de locaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de COMPATATATE e de outre lado a empresa H.B. COMÉRCIO. udade de Idaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 168.999.308-69, residente e domiciliado na loaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado. CONTRATANTE, de outro Idad a empresa H.B. COMERCIO E COMESTIVES LTDA, escavante denominado. CONTRATANTE, de outro Idad a empresa H.B. COMERCIO E COMESTIVES LTDA, escavante denominado. CONTRATANTE, de outro Idad a empresa H.B. COMERCIO E COMESTIVES LTDA, escavante denominado. CONTRATANTE, de outro Idad a empresa H.B. COMERCIO 1058 - Centro - CEP 87.530-000, Idaraíma - Paraná, telefone (44) 3665-1372, e-me posto. Ne Pontal, com, neste ato devidamente represantada mediante procuração pelo Sr. Epitácio Fernandas Ribeiro Junior, portador do RG nº 6.008.413-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF 00.3 823 950-05, como segue.
CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos itens referente à Ata de Registro de Preços 020/2020, que passa a ter a seguinte composição:
COMBUSTIVEIS

COMBUSTIVEIS

ITEMIPRODUTOS VALOR NOTA FISCAL 14/10 e 15/10/2020 PERCENTUAL SOLICITADO VALOR CORRIGIDO SOLICITADOVALOR DE BOMBA EM 16/10/2020/VALOR A SER APLICADO

1Etanol (álcool combustivel) R\$ 2,21 16,00%R\$ 3,26R\$ 3,19R\$ 3,19

2Gasolina Comum R\$ 3,87 10,00%R\$ 4,26R\$ 4,46F8 4,26

3Qieo Diesel S-500 R\$ 2,99 11,00%R\$ 3,30R\$ 3,36R\$ 3,36R\$ 3,26

3Qieo Diesel S-500 R\$ 2,99 10,00%R\$ 3,29R\$ 3,39R\$ 3,39R\$ 3,30R\$ 3,0C 3,30R\$ 3,30R\$

Nome: João Gilson Prado RG: 12.262.417-8 Nome: Mariana Akemy Shigueta RG: 12.512.556-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Contrato nº 099/2020
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 034/2020
CONTRATANTE: Município de learaíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 20 de Julino de 2020
CONTRATADA: B.A.D DEPILOZÍ ELETRODOMESTICOS - ME

CONTRATADA: B.A.D DEFIDAZI ELETTODOMINISTICS
CNPJ: 23.12.1663/0001-E GOUIPAMENTOS PARA IMPLANTAR A PANIFICADORA COMUNITÁRIA, ATRAYÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB/PR, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 106/2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$2.565.00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses após assinatura do presente contrato. FORO: Comarca de Icaralma, Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO № 035/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 050/2020

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 035/2020

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640P.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.237.059-62, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:

DETENTORAS:

* A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS, situada na Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2320, Parque Danieli, na cidade de Umuarama-PR, - CNPJ 32.609.165/0001-51, neste ato representado por seu representante legal, ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 8.373.843-0-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 009.592.579-18, residente e domiciliado (a) à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2792, Jd. Alto da Boa Vista, na cidade de Umuarama – PR;

* CATERVEL COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA., situada na Rua Porto Velho, 71, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel-PR, - CNPJ 00.778.049/0001-70, neste ato representado por seu representante legal, IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 2.129.354-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n° 33.08.2379-68, residente e domiciliado (a) à Rua Porto Velho, 71, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel-PR;

*V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. - EPP, situada na, Avenida Angelo Moreira da Fonseca n° 3040, na cidade de Umuarama-PR, - CNPJ 06.165.408/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.5-924.040-4 ° SSSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n. ° 930.292.179-49, residente e domiciliado (a) à Rua Edson Duarte Lopez, n° 1861, na cidade de Umuarama – PR.

Doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO DOS VEICULOS CATEGORIZADOS COMO "PESADOS" QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	10845	ANEL 8603580	Unid	2,00	R\$ 67,710000	135,42	APC
2	10846	ANEL 8603585	Unid	2,00	R\$ 30,090000	60,18	APC
3	10847	ANEL 8605314	Unid	4,00	RS	586,84	APC
					146,710000		
4	10848	ANEL 8605315	Unid	4,00	R\$	451,40	APC
					112,850000		
5	10837	ANEL 148880A1	Unid	2,00	R\$ 26,720000	53,44	APC
6	10838	ANEL 148889A1	Unid	4,00	R\$ 26,330000	105,32	APC
7	10839	ANEL 148960A1	Unid	6,00	R\$ 3,010000	18,06	APC
8	10840	ANEL 148964A1	Unid	6,00	R\$ 4,450000	26,70	APC
9	10841	ANEL 148965A1	Unid	6,00	R\$ 3,010000	18,06	APC
10	15608	ANEL 811 N20040	Unid	4.00	R\$ 82 760000	331.04	APC:

23B7031331	10	15608	ANEL 81LN20040	Unid	4,00	R\$ 82,760000	331,04	APC
12			*					
13	11	16584	ANEL Y020070011	Und	12,00	R\$ 30,850000	370,20	APC
13	12	10849	ANEL 61Q606500	Unid	10.00	R\$ 16.560000	165.60	APC
15	13	10853	ANEL PINHAO 148930A1		1,00	R\$ 1,880000	1,88	APC
16						189,080000		
177 10857 BUCHA BILZO460 Unid 1,00 R\$ 97,800000 97,80 BACOX 180 10859 BUCHA BILZO4610 Unid 1,00 R\$ 141,380000 406,26 BACOX 170 15611 BUCHA PIM44581 Unid 2,00 R\$ 3,130000 233,24 BACOX 171 15612 CALÇO 148921A1 Unid 2,00 R\$ 9,030000 27,09 BACOX 171 15612 CALÇO 148921A1 Unid 2,00 R\$ 9,030000 27,09 BACOX 171 15613 CALÇO 148922A1 Unid 2,00 R\$ 10,530000 21,06 BACOX 171 15614 CALÇO 148923A1 Unid 2,00 R\$ 12,040000 24,08 BACOX 172 15615 CALÇO 148924A1 Unid 2,00 R\$ 12,040000 24,08 BACOX 173 15614 CALÇO 148924A1 Unid 2,00 R\$ 12,040000 24,08 BACOX 174 15615 CALÇO 391070120 Unid 1,00 R\$ 8,280000 82,80 BACOX 175 15616 CALÇO 391070120 Unid 1,00 R\$ 8,280000 82,80 BACOX 175 16515 DENTE CENTRAL Unid 4,00 R\$ 8,00000 82,80 BACOX 175 16515 DENTE CENTRAL Unid 4,00 R\$ 8,00000 82,80 BACOX 175 16520 DENTE LE 61L30170 Unid 4,00 R\$ 8,00000 82,80 BACOX 175 15621 DISCO 87521418 Unid 4,00 R\$ 8,00000 82,80 BACOX 175 15621 DISCO 87521418 Unid 4,00 R\$ 8,00000 1,203,76 UniTEC 175 15621 DISCO 87521418 Unid 1,00 R\$ 8,00000 1,203,76 UNITEC 175 15622 EXO LONGO 148916A1 Unid 1,00 R\$ 8,00000 1,203,76 UNITEC 175 15623 EXO LONGO 148916A1 Unid 1,00 R\$ 8,00000 1,203,76 UNITEC 175 15625 PINO 61Ib15210 Unid 1,00 R\$ 44,66000 46,60 UNITEC 177 187			ARRUELA 148909A1			R\$ 9,030000		
18								
19						R\$		
116,620000 116,620000 27,09 BACOX 116,620000 27,09 BACOX 27,00 BACOX 27,09 BACOX 27,00				Unid		R\$ 203,130000		
22						116,620000		
23								
24								
25			-					
26								
TRAZEIRO 87457091 3.043.420000 3.044.4200 3.044.4200000 3.044.420000 3.044.420000 3.044.420000 3.044.420000 3.044.420000 3.044.420000 3.044.4200000 3.044.4200000 3.044.4200000 3.044.4200000000000000000000000000000000								
61:30169	26	15617		Unid	1,00		3.043,42	ENAR
210.660000 210.660000 210.660000 210.660000 220.840000 239.36 ECOPLAN 200.840000 239.36 ECOPLAN 200.840000 239.36 ECOPLAN 200.840000 230.8400000 230.840000 230.8400000000000000000000000000000000000	27	16585	61L30169	Und	6,00		812,52	ECOPLAN
209,840000 30 30 30 30 30 30 30						210,660000		
150.470000						209,840000		
10867 DISCO SEPARADOR Unid 10.00 R\$ 44.660000 446.60 UNITEC FREIO LABOSAS1 15622 EXO CURTO 148910A1 Unid 2.00 R\$ 75,230000 150.46 PV						150,470000		
FREID 148963A1								
34			FREIO 148963A1					
15624 KIT DISCO BLOQUEIO KIT 2.00 R\$ 824,590000 1.649,18 SPICER 47427734 874,7734								
47427734						127,900000		
1872 1872	35	15024		KII	2,00		1.049,10	SPICER
38						218,480000		
148911A1 2,00 R\$ 1,461,430000 2,922,86 SPICER 8603166 SPICER 1,461,430000 2,922,86 SPICER 1,461,430000 SPICER 1,461,430000 SPICER SPI						181,160000		
B603166			148911A1					
8603562	39	15626		Unid	2,00		2.922,86	SPICER
18933A1		10873		Unid	2,00		547,70	CORTECO
CAPA/CONE 1489741 210.130000 13.20 13.			148933A1					
44 10877 ROLAMENTO Unid 1,00 R\$ 168,83 TIMKEN CAPA/CONE 148926A1 1 168,830000 171,12 MT. BRONZE 23B7031331 4,00 R\$ 47,780000 71,17 MT. BRONZE 146 15628 TIRA BRONZE Unid 1,00 R\$ 17,470000 71,47 MT. BRONZE 146 15628 TIRA BRONZE Unid 1,00 R\$ 71,470000 71,47 MT. BRONZE 146 15628 TIRA BRONZE Unid 1,00 R\$ 71,470000 71,47 MT. BRON	42	10875		Unid	2,00		420,26	TIMKEN
CAPA/CONE 148936A1			CAPA/CONE 148928A1					
45 15627 TIRA BRONZE Unid 4.00 R\$ 47,760000 191,12 MT. BRONZE 23B7031331 MT. BRONZE Unid 1.00 R\$ 71,470000 71,47 MT BRONZE	44	10877	ROLAMENTO	Unid	1,00	R\$	168,83	TIMKEN
45 15627 TIRA BRONZE Unid 4.00 R\$ 47,760000 191,12 MT. BRONZE 23B7031331 MT. BRONZE Unid 1.00 R\$ 71,470000 71,47 MT BRONZE	100	-						
23B7031331 46 15628 TIRA BRONZE Unid 1,00 R\$ 71,470000 71,47 MT BRONZE								
	45	15627		Unid	4,00	R\$ 47,780000	191,12	MT. BRONZE
	46	15628		Unid	1,00	R\$ 71,470000	71,47	MT BRONZE

		CAPA/CONE 148936A1			168,830000		
45	15627	TIRA BRONZE 23B7031331	Unid	4,00	R\$ 47,780000	191,12	MT. BRON
46	15628	TIRA BRONZE 23B735320	Unid	1,00	R\$ 71,470000	71,47	MT BRONZ
47	15629	HORAS DE MÃO-DE- OBRA MECÂNICA	HR	80,00	R\$ 133,200000	10.656,00	JAPA PEÇ
1	10613	ABRACADEIRA 1274471	Unid	10.00	R\$ 17.040000	170.40	DAS TRAKT
2	10615	ANEL 8D8795	Unid	10,00	R\$ 50,340000	503,40	CTP
3	10616	ANEL 9D7972	Unid	10,00	R\$ 25,310000	253,10	CTP
4	15761	ANEL 388283A1	Unid	10,00	R\$ 6,040000	60,40	CTP
5	10617	ANEL ORING 2206	Unid	30,00	R\$ 4,650000	139,50	APC
6	10618	ANEL ORING 2225	Unid	30,00	R\$ 4,650000	139,50	APC
7	15762	ANEL VEDADOR 14K8928A1	Unid	10,00	R\$ 13,940000	139,40	APC
8	10619	ANEL VEDADOR 4F2928	Unid	10,00	R\$ 19,410000	194,10	USA SEAL
9	10620	ANEL VEDADOR 4J9232	Unid	12,00	R\$ 15,850000	190,20	USA SEAL
10	15763	ANEL VEDADOR K8957A1	Unid	10,00	R\$ 8,540000	85,40	USA SEAL
11	15764	ARRUELA 25833	Unid	14,00	R\$ 3,100000	43,40	BACOX
12	10621	ARRUELA 8T4994	Unid	20,00	R\$ 2,040000	40,80	BACOX
13	10622	ARRUELA 8X3276	Unid	20,00	R\$ 11,520000	230,40	BACOX
14	10623	ARRUELA 9X8257	Unid	22,00	R\$ 0,780000	17,16	BACOX
15	10624	ARRUELA 8T5361	Unid	22,00	R\$ 2,080000	45,76	BACOX
16	10631	BUCHA 8D7426	Unid	2,00	R\$ 58,830000	117,66	PIM
17	6966	BUCHA 8D7996	Und	8,00	R\$ 48,980000	391,84	PIM
18	10632	BUCHA 8D9296	Unid	2,00	R\$ 61,270000	122,54	PIM
19	10633	BUCHA 8D9814	Unid	4,00	R\$ 54,210000	216,84	PIM
20	10634	BUCHA 8J6384	Unid	2,00	R\$ 32,030000	64,06	PIM
21	10635	BUCHA 8X3221	Unid	4,00	R\$ 72,030000	288,12	PIM
22	10636	BUCHA 9D0178 BUCHA 9D3311	Unid	2.00	R\$ 69,700000	278,80	PIM
					147,140000		
24	15765	BUCHA 1193061	Unid	6,00	R\$ 60,100000	360,60	PIM
25	10638	CALÇO 269103	Unid	8,00	R\$ 27,100000	216,80	PIM
26	6972	CALÇO 2G6793	Und	12,00	R\$ 26,310000	315,72	PIM
27	6973	CALÇO 2G6794	Und	12,00	R\$ 32,530000	390,36	PIM
28	15766	CALÇO 451T1	Unid	4,00	R\$ 15,490000	61,96	PIM
29	10647	CRUZETA 9P0356	Unid	4,00	R\$ 178,110000	712,44	TCN
30	10648	DISCO 8D8794	Unid	8,00	R\$ 99,740000	797,92	UNITEC
31	10650	EMENDA 5T0731	Unid	2,00	R\$ 28,190000	56,38	DID
32	15767	LAMINA AMARELA 7D1577	Unid	1,00	R\$ 466,210000	466,21	METISA
33	10658	MANGUEIRA 8T9543	Unid	6.00	R\$ 91.820000	550.92	ELBOR
34	10659	MANGUEIRA 4V4770	Unid	8,00	R\$ 240,080000	1.920,64	ELBOR
35	10660	MANGUEIRA 6L3929	Unid	8,00	R\$ 115,150000	921,20	ELBOR
36	10661	MANGUEIRA 7C3615	Unid	6,00	R\$ 108.420000	650,52	JAMAICA
37	10662	PARAFUSO 3F5108	Unid	10,00	R\$ 7,330000	73,30	REX
38	15768	PARAFUSO 42E51612	Unid	5,00	R\$ 3,520000	17,60	REX
	10663	PARAFUSO 5S7379	Unid	10.00	R\$ 14.960000	149.60	RFX

37 38	10662 15768	PARAFUSO 3F5108 PARAFUSO 42E51612	Unid Unid	10,00	R\$ 7,330000 R\$ 3.520000	73,30 17.60	REX REX
39	10663	PARAFUSO 5S7379	Unid	10,00	R\$ 14.960000	149,60	REX
19	10663	PARAFUSO 55/3/9	Unid	10,00	R\$ 14,960000	149,60	KEX
40	10664	DADAFIJEO (1/224F	Unid	14.00	R\$ 13.940000	195.16	REX
41	10665	PARAFUSO 6V2315 PARAFUSO 6V5215	Unid	12,00	R\$ 14,310000	171,72	REX
42	10666	PARAFUSO 7X2553	Unid	18,00	R\$ 7,200000	129,60	REX
43	10667	PARAFUSO 6V5218	Unid	8,00	R\$ 14,710000	117,68	REX
44	10668	PARAFUSO 7X0375 PARAFUSO COXIM	Unid	5,00	R\$ 11,620000 R\$ 13.160000	58,10 105,28	REX REX
46	10670	1J5929 PARAFUSO LAMINA	Unid	30.00	R\$ 5.560000	166.80	REX
		3/4X2 1/2					
47	10673	PARAFUSO UNC E8936A1	Unid	10,00	R\$ 3,870000	38,70	REX
48	10674 10675	PINO 1096776 PINO 1130996	Unid Unid	2,00	R\$ 69,700000 R\$ 87,910000	139,40 175,82	PIM
50	10676	PINO 1243240	Unid	1,00	R\$	214,62	PIM
51	10677	PINO 1361711	Unid	2,00	214,620000 R\$ 64,830000	129,66	PIM
52	15769	PINO 75286363	Unid	2,00	R\$ 73,570000	147,14	BIZA
53	10678	PINO 2G6157	Unid	1,00	R\$ 170.370000	170,37	BIZA
54	10679	PINO 2G8609	Unid	1,00	R\$ 36,010000	36,01	BACOX
55 56	10680	PINO 2G8633 PINO 383533A3	Unid	2,00	R\$ 50,840000 R\$ 82,350000	101,68	BACOX BACOX
57	10681	PINO 5D8161	Unid	2,00		65.28	BACOX
58	6994	PINO 5T5295	Und	2,00	R\$ 32,640000 R\$ 50,420000	100,84	BACOX
59	10692	PORCA 3P01175	Unid	30,00	R\$ 1,070000	32,10	FEY
60	10817	PORCA 1D4720	Unid	15,00	R\$ 3,100000	46,50	FEY
61	10693 7005	PORCA 4K0367 REPARO 1857674	Unid	2,00	R\$ 3,100000 R\$ 99,130000	31,00 198,26	FEY APC
63	7006	REPARO 2384462	Und	4,00	R\$ 98,350000	393,40	APC
64	7007	REPARO 3260503	Und	2,00	R\$	204,44	APC
65	15771	REPARO CATO01	Unid	4,00	102,220000 R\$ 86,110000	344,44	APC
66	15772	REPARO CATO02	Unid	4,00	R\$ 71,250000	285,00	APC
67	15773	REPARO CATO03	Unid	4.00	R\$ 99.130000	396,52	APC
68	15774	REPARO CATO04	Unid	4,00	R\$ 109,970000	439,88	APC
69	15775	REPARO CATOOS	Unid	2,00	R\$ 147,140000	294,28	APC
70	15776	REPARO CATO06	Unid	2,00	R\$ 133,920000	267,84	APC
71	15777	REPARO CAT007	Unid	2,00	R\$	216,60	APC
72	10701	RETENTOR 6V8082	Unid	4,00	108,300000 R\$	451,04	APC
73	10702	RETENTOR 6V9748	Unid	2,00	112,760000 R\$ 86,580000	173,16	APC
74	10703	RETENTOR 7E7589	Unid	2,00	R\$ 85,780000	171,56	APC
75	10704	RETENTOR 8C3091	Unid	2,00	R\$ 16,260000	32,52	APC
76 77	10705 15778	RETENTOR E21152 RETENTOR 1991625	Unid	4,00	R\$ 25,560000 R\$ 33,300000	102,24	APC APC
78	10708	ROLAMENTO 9D3242	Unid	4,00	P\$	1.118.88	NTN
					279,720000		
79	15779	ROLAMENTO 8603223	Unid	2,00	R\$ 267,790000 R\$	535,58	NTN
80	15780	ROLAMENTO 71102612	Unid	1,00	R\$ 356,230000	356,23	NTN
81	15781	ROLAMENTO 87457081	Unid	2,00	R\$ 376,680000	753,36	NTN
82	15782	ROLAMENTO 410583A1	Unid	1,00	R\$ 258,960000	258,96	NTN
		1	1				
3	15783	ROLAMENTO R2145	Unid	2,00	R\$ 122,440000	244,88	NTN
4	15784	TERMINAL 9D6523	Unid	4,00	R\$ 452,760000	1.811,04	TX
5	15785	TERMINAL 9D6524	Unid	4,00	R\$	1.755,92	TX
6	10711	TRAVA 2L8509	Unid	4,00	438,980000 R\$ 32,530000	130,12	DAS TRAKTO
7	15786	TUBO 4P4476	Unid	4,00	R\$ 212.970000	851,88	DAS TRAKTO
8	10712	UNHA ESCARIFICADOR	Unid	18,00	R\$ 48,910000	880,38	YCT
9	4807	6Y5230 MÃO DE OBRA	HR	80,00	R\$	11.697,60	JAPA PEÇAS
	16593	MECANICA FILTRO LUBRIFICANTE	Und	3,00	146,220000 R\$ 31,100000	93,30	DONALDSON
		84465122					
	16594	FILTOR COMBUSTIVEL 47377748	Und	5,00	R\$ 17,280000	86,40	DONALDSON
	16595	FILTRO AR 87344135	Und	3,00	R\$ 106,430000	319,29	DONALDSON
	16596	FILTRO AR 87344136	Und	3,00	R\$ 77,400000	232,20	DONALDSON
	16597	FILTRO HIDRAULICO 73402522	Und	3,00	R\$ 100,140000	300,42	DONALDSON
	16598	BOMBA HIDRAULICA 73402541	Und	1,00	R\$ 848,510000	848,51	HYBEL
	16599	PLATOR EMBREAGEM	Und	1,00	R\$	1.894,72	PLATOTEC
	16600	47452326 DISCO TDF 5167937	Und	1,00	1.894,720000 R\$	483,77	TCN
_	16601	ROLAMENTO 87306803	Und	1,00	483,770000 R\$ 19,740000	19,74	NTN
0	16602	ROLAMENTO 47127081	Und	1,00	R\$	149,47	NTN
1	16603	ROLAMENTO 5197980	Und	1,00	149,470000 R\$	172,78	NTN
2	16604	RETENTOR 87309584	Und	6.00	172,780000	549.36	SABO
3	16604	RETENTOR CUBO	Und	6,00	R\$ 91,560000 R\$ 25,320000	151,92	USA SEAL
4	16606	5184118 BLICHA 5104085	Und	4.00	R\$ 48 930000	195.72	PIM
5	16607	ROLAMENTO CUBO	Und	4,00	P\$	631,48	NTN
6	16608	5136951 ROLAMENTO 5101693	Und	6,00	157,870000 R\$ 37,320000	223,92	NTN
7	16609	ARRUELA 4997510	Und	12,00	R\$ 21,040000	252,48	BACOX

19	16611	RETENTOR TRASEIRO 75285246	Und	2,00	R\$ 58,740000	117,48	APC
20	16679	RETENTOR DIANTEIRO 922988560034	Und	2,00	R\$ 33,170000	66,34	APC
21	16680	CAIXA DIFERENCIAL 73401726	Und	1,00	R\$ 2.653,820000	2.653,82	ENAR
1	16673	CINTA TDF 47124034	Und	2,00	R\$ 255,100000	510,20	CNH
2	16674	ENGATE RAPIDO 87381944	Und	8,00	R\$ 124,760000	998,08	DYNAMICS
3	16675	EIXO 5154843	Und	1,00	R\$ 610,380000	610,38	BEJOL
4	16676	ESPAÇADOR 5161051	Und	2,00	R\$ 506,440000	1.012,88	BEJOL
5	16677	RETENTOR 5131746	Und	4,00	R\$ 117,070000	468,28	ARCA
6	16691	CILINDRO FREIO 87343615	Und	2,00	R\$ 1.184,230000	2.368,46	GENAV
7	16678	CABO FREIO 87752994	Und	1,00	R\$ 324,820000	324,82	CURTI
8	16692	CILINDRO EMBREAGEM 82008704	Und	1,00	R\$ 1.285,730000	1.285,73	LVK
9	16693	OLEO TRANSMISSÃO	Und	5,00	R\$	1.639,55	AMBRA

		NH10W30			327,910000		
10	16694	CABO 87520308	Und	1,00	R\$ 135,560000	135,56	CURTI
11	16695	CABO 82010835	Und	1,00	R\$ 302,660000	302,66	CURTI
12	16696	LUVA 4994076	Und	2,00	R\$ 243,610000	487,22	BEJOL
13	16697	PINO 5140170	Und	1,00	R\$ 365,520000	365,52	BANEGOSSI
14	16698	RETENTOR 5140888	Und	1,00	R\$ 125,340000	125,34	ARCA
15	16699	Fluido freio mineral 1903	Und	3,00	R\$ 116,390000	349,17	AMBRA
16	16700	BUCHA 5140589	Und	1,00	R\$ 157,240000	157,24	PANEGOSSI
17	16701	BUCHA 5188607	Und	1,00	R\$ 107,450000	107,45	PANEGOSSI
18	16702	ANEL VEDAÇÃO 14471680	Und	1,00	R\$ 14,890000	14,89	APC
19	16703	BUCHA 5140889	Und	1,00	R\$ 208,150000	208,15	PANEGOSSI
20	16704	PINO 10837710	Und	4,00	R\$ 6,770000	27,08	PANEGOSSI
21	16705	PINO 4966224	Und	5,00	R\$ 5,410000	27,05	PANEGOSSI
22	16707	BUCHA 5136116	Und	1,00	R\$ 514.290000	514,29	PANEGOSSI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit, R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	10714	ABRACADEIRA 7B2457	Unid	20.00	R\$ 9.550000	191.00	SUPRENS
2	10715	ABRACADEIRA 7B2458	Unid	15.00	R\$ 9.420000	141,30	SUPRENS
3	10716	ABRACADEIRA 7B2459	Unid	12.00	R\$ 12.560000	150.72	SUPRENS
4	15630	ANEL 4F7952	Unid	15,00	R\$ 1,570000	23,55	ORION
5	15631	ANEL 6A4574	Unid	12,00	R\$ 6,170000	74,04	ORION
6	15632	ANEL 6V4589	Unid	20,00	R\$ 2,150000	43,00	ORION
7	15633	ANEL 6V8757	Unid	15,00	R\$ 2,360000	35,40	ORION
8	15634	ANEL 6V9178	Unid	12,00	R\$ 2,360000	28,32	ORION
9	15635	ANEL 7X4741	Unid	18,00	R\$ 13,810000	248,58	ORION
10	15636	ANEL 7X4744	Unid	16,00	R\$ 2,030000	32,48	ORION
11	10723	ANEL 8A5476	Unid	15.00	R\$ 5.780000	86.70	ORION
12	15640	ANEL 8L2746	Unid	20,00	R\$ 2,260000	45,20	ORION
13	15641	ANEL 8L2779	Unid	12,00	R\$ 2,140000	25,68	ORION
14	15642	ANEL 9U8886	Unid	15,00	R\$ 2,080000	31,20	ORION
15	10738	ARRUELA 1114337	Unid	20.00	R\$ 2.310000	46.20	BRASIMPAR
16	10746	ARRUELA 9R0158	Unid	20,00	R\$ 6,750000	135,00	REX
17	10747	ARRUELA 9R0366	Unid	25,00	R\$ 29,360000	734,00	REX
18	10748	ARRUELA 9R0481	Unid	35,00	R\$ 10,200000	357,00	REX
19	10749	ARRUELA 9R1502	Unid	32,00	R\$ 9,520000	304,64	REX
20	10750	ARRUELA 9R1510	Unid	30,00	R\$ 7,070000	212,10	REX
21	10751	ARRUELA 9R9702	Unid	18.00	R\$ 7.850000	141.30	REX
22	10779	BUCHA 9R0411	Unid	6.00	R\$ 26.590000	159.54	GMAIOCHI
23	10780	BUCHA 9R0413	Unid	6,00	R\$ 43,880000	263,28	GMAIOCHI
24	10781	BUCHA 9R0431	Unid	4,00	R\$ 29,610000	118,44	GMAIOCHI
25	10782	BUCHA 9R1104	Unid	2.00	R\$ 54.250000	108.50	GMAIOCHI

26	10783	BUCHA 9R1107	Unid	2,00	R\$ 52,860000	105,72	GMAIOCHI
27	15643	BUCHA 9R2700	Unid	2,00	R\$ 19,620000	39,24	GMAIOCHI
28	10784	BUCHA 9R3092	Unid	4.00	R\$ 56.150000	224.60	GMAIOCHI
29	10785	BUCHA 9R4110	Unid	2.00	R\$ 57.930000	115.86	GMAIOCHI
30	10786	BUCHA 9R5828	Unid	2,00	R\$ 37,300000	74,60	GMAIOCHI
31	15644	BUCHA 9R6690	Unid	4,00	R\$ 51,020000	204,08	GMAIOCHI
32	15645	BUCHA 9T2883	Unid	2,00	R\$ 19,620000	39,24	GMAIOCHI
33	15646	BUCHA 9T4007	Unid	2,00	R\$ 21,980000	43,96	GMAIOCHI
34	15647	BUCHA 2748637	Unid	1,00	R\$ 73,120000	73,12	GMKAIOCHI
35	15648	CABO 2350128	Unid	3,00	R\$ 219.780000	659,34	CABOVEL
36	15649	CABO 2762353	Unid	3,00	R\$ 223,870000	671,61	CABOVEL
37	15650	CAPA 1238910	Unid	8,00	R\$ 115,710000	925,68	FORTRACTOR
38	15651	CAPA 0050469	Unid	6,00	R\$ 44,550000	267,30	FORTRACTOR
39	15652	CAPA 1238906	Unid	8,00	R\$ 104,080000	832,64	FORTRACTOR
40	15653	CAPA 1238908	Unid	8,00	R\$ 110,680000	885,44	FORTRACTOR
41	15654	CAPA 6Y2737	Unid	1,00	R\$ 102,050000	102,05	FORTRACTOR
42	15655	CAPA 8T1580	Unid	1,00	R\$ 27,480000	27,48	FORTRACTOR
43	15656	COLA GG2050	Unid	5,00	R\$ 28,350000	141,75	TEKBOND
44	15657	DISCO 2744553	Unid	10,00	R\$ 23,360000	233,60	UNITEC
45	15658	DISCO 6Y7929	Unid	10,00	R\$ 28,160000	281,60	UNITEC
46	7290	ESPAÇADOR 9R5429	Und	2,00	R\$ 8,580000	17,16	GMAIOCHI
47	10794	GAXETA 1G6855	Unid	18,00	R\$ 7,600000	136,80	APC
48	10795	GRAXEIRA 3B8488	Unid	25,00	R\$ 2,190000	54,75	APC
49	10796	GRAXEIRA 3B8489	Unid	25,00	R\$ 2,140000	53,50	APC
50	15659	JUNTA 6Y2035	Unid	1,00	R\$ 14,130000	14,13	MV
51	10797	PARAFUSO 2P4524	Unid	2,00	R\$ 7,090000	14,18	REX
52	10798	PARAFUSO 5/8X3 3/4 LA	Unid	18,00	R\$ 6,280000	113,04	REX
53	15660	PINO 2201018	Unid	2,00	R\$ 172.680000	345,36	PIM
54	15661	PINO 2201019	Unid	2,00	R\$ 86,350000	172,70	PIM
55	10813	PINO 2375330	Unid	2,00	R\$ 164,300000	328,60	PIM
56	10814	PINO 2616703	Unid	2,00	R\$ 138,150000	276,30	PIM
57	15662	PINO 2703410	Unid	1,00	R\$ 37,990000	37,99	PIM
58	10815	PINO 2908156	Unid	1.00	R\$ 57.770000	57.77	PIM
59	15663	PINO 2937383	Unid	2,00	R\$ 43,570000	87,14	PIM
60	15664	PINO 3005440	Unid	1,00	R\$ 97,880000	97,88	PIM
61	15665	PINO 9R4494	Unid	4,00	R\$ 86,330000	345,32	PIM
62	15666	PINO ELÁLICO 3B5319	Unid	50,00	R\$ 0,870000	43,50	PIM
63	15667	PLACA 3529665	Unid	1,00	R\$	378,01	FORTRACTOR

64	10818	PORCA 1D5117	Unid	30,00	R\$ 3,130000	93,90	REX
65	16587	PORCA UNC 5/8 1D5117	Unid	30,00	R\$ 4,050000	121,50	REX
66	10819	PORCA 6T0025	Unid	25.00	R\$ 4,220000	105.50	REX
67	10820	PORCA 9P3245	Unid	28.00	R\$ 2.880000	80.64	REX
68	10821	RASPADOR 4R5568	Unid	20,00	R\$ 13,430000	268.60	APC
69	15668	RETENTOR 4431364	Unid	2,00	R\$ 29,010000	58,02	SABO
70	15669	RETENTOR 4D3107	Unid	2,00	R\$ 16,800000	33,60	SABO
71	10824	RETENTOR 4R2451	Unid	8,00	R\$ 17,140000	137,12	SABO
72	10825	RETENTOR 9E2538	Unid	2,00	R\$ 25,900000	51,80	SABO
73	10826	RETENTOR 9E2546	Unid	2,00	R\$ 56,510000	113,02	SABO
74	10827	RETENTOR 9R1254	Unid	2,00	R\$ 50,230000	100,46	SABO
75	10822	RETENTOR 1987825	Unid	8,00	R\$ 52,200000	417,60	SABO
76	15670	RETENTOR 3028432	Unid	2,00	R\$ 86,350000	172,70	SABO
77	10828	RETENTOR 8E1420	Unid	4.00	R\$ 43,170000	172.68	SABO
78	15671	ROLAMENTO 1726050	Unid	4,00	R\$ 39,250000	157,00	FAG
79	15672	ROLAMENTO 3N4968	Unid	4,00	R\$ 145,940000	583,76	FAG
80	15673	ROLAMENTO 1238905	Unid	8,00	R\$ 173,310000	1.386,48	FAG
81	15674	ROLAMENTO 1238907	Unid	8,00	R\$ 57,140000	457,12	FAG
82	15675	ROLAMENTO 1238909	Unid	8,00	R\$ 176,180000	1.409,44	FAG
83	15676	ROLAMENTO 1238912	Unid	8,00	R\$ 48,980000	391,84	FAG
84	15677	ROLAMENTO 1725317	Unid	4,00	R\$ 135,010000	540,04	FAG
85	7326	ROLAMENTO 1987823	Und	8,00	R\$ 94,190000	753,52	FAG
86	15678	ROLAMENTO 2748628	Unid	8,00	R\$ 75,350000	602,80	FAG
87	15679	ROLAMENTO 2748629	Unid	8,00	R\$ 74,260000	594,08	FAG
88	15680	ROLAMENTO 2780217	Unid	2,00	R\$ 64,290000	128,58	FAG
89	15681	ROLAMENTO 6V8500	Unid	2,00	R\$ 69,320000	138,64	FAG
90	15682	ROLAMENTO 6Y2736	Unid	1,00	R\$ 47,880000	47,88	FAG
91	15683	ROLAMENTO 8T1581	Unid	1,00	R\$ 24,870000	24,87	FAG
92	15684	SUPORTE SOLDÁVEL 2011235	Unid	4,00	R\$ 54,020000	216,08	BIZA
93	7328	UNHA 2085235	Und	8,00	R\$ 42,850000	342,80	ECOPLAN
94	4807	MÃO DE OBRA MECANICA	HR	80,00	R\$ 145,930000	11.674,40	CATERVEL
1	16598	BOMBA HIDRAULICA 73402541	Und	1,00	R\$ 856,930000	856,93	HYBEL
2	16683	PLATOR EMBREGEM 5189875	Und	1,00	R\$ 1.853,380000	1.853,38	SACHS
3	16600	DISCO TDF 5167937	Und	1,00	R\$ 407,100000	407,10	UNITEC
4	16613	ROLAMENTO 28043280	Und	1,00	R\$ 17,500000	17,50	FAG
5	16618	ROLAMENTO 5167183	Und	1,00	R\$ 153,520000	153,52	FAG
6	16614	ROLAMENTO 87345759	Und	1,00	R\$ 171,670000	171,67	FAG
7	16615	PINO EIXO DIANTEIRO 5140017	Und	1,00	R\$ 229,210000	229,21	PIM
8	16616	BUCHA EIXO 5129385	Und	1.00	R\$ 85.220000	85.22	GMAIOCH
9	16617	ARRUELA 5140456	Und	1,00	R\$ 51,860000	51,86	REX

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	16682 16620 16621 16623 16624 16625 16626 16627 16628	CABO TDF 5170966 ANEL VEDAÇÃO 14460680 PINO 5171558 ARRUELA 5100730 ANEL SPAÇADOR 5100140 73401270 TERMINAL DIREÇÃO 5109583 ADAPTADOR DIREÇÃO NH823 ROTULA 5119699	Unid Und Und Und Und Und Und Und	2,00 2,00 2,00 4,00 2,00 4,00 2,00	120,430000 R\$ 172,750000 R\$ 1,380000 R\$ 86,300000 R\$ 17,260000 R\$ 24,160000	345,50 2,76 172,60 69,04 48,32	CABOVEL ORION PIM REX
13 14 15 16 17 18 19 20 21	16621 16623 16624 16625 16626 16627	14460680 PINO 5171558 ARRUELA 5100730 ANEL ESPAÇADOR 5142223 ROTILLA 73401270 TERMINAL DIREÇÃO 5109553 ADAPIADOR DIREÇÃO NH1823	Und Und Und Und Und	2,00 4,00 2,00 4,00	R\$ 1,380000 R\$ 86,300000 R\$ 17,260000	172,60 69,04	PIM
14 115 116 117 118 119 120 221 222	16623 16624 16625 16626 16627 16628	PINO 5171558 ARRUELA 5100730 ANEL ESPAÇADOR 5142223 ROTULA 73401270 TERMINAL DIREÇÃO 5109553 ADAPTADOR DIREÇÃO NH1823	Und Und Und Und	4,00 2,00 4,00	R\$ 17,260000	69,04	
14 115 116 117 118 119 120 221 222	16623 16624 16625 16626 16627 16628	ARRUELA 5100730 ANEL ESPAÇADOR 5142223 ROTULA 73401270 TERMINAL DIREÇÃO 5109553 ADAPTADOR DIREÇÃO NH1823	Und Und Und Und	4,00 2,00 4,00	R\$ 17,260000	69,04	
16 17 18 19 20 21	16624 16625 16626 16627 16628	ANEL ESPAÇADOR 5142223 ROTULA 73401270 TERMINAL DIREÇÃO 5109553 ADAPTADOR DIREÇÃO NH1823	Und Und Und	2,00 4,00			REX
16 17 18 19 20 21	16625 16626 16627 16628	5142223 ROTULA 73401270 TERMINAL DIREÇÃO 5109553 ADAPTADOR DIREÇÃO NH1823	Und Und	4,00	R\$ 24,160000	48,32	
17 18 19 20 21	16626 16627 16628	TERMINAL DIREÇÃO 5109553 ADAPTADOR DIREÇÃO NH1823	Und				ORION
18 19 20 21	16627 16628	5109553 ADAPTADOR DIREÇÃO NH1823		2,00	R\$ 31,070000	124,28	MAXION
19 20 21 22	16628	NH1823			R\$ 102,490000	204,98	BEJOL
20		DOTHI A 5110600		1,00	R\$ 114,700000	114,70	GEOMAQ
21	16629	KO10EV 2114044	Und	4,00	R\$ 104,370000	417,48	MAXION
22		PINO 49966244	Und	1,00	R\$ 8,280000	8,28	PIM
	16630	PINO GUIA 10837710	Und	1,00	R\$ 8,980000	8,98	PIM
	16690	VEDADOR 5188609	Und	2,00	R\$ 46,570000	93,14	APC
23	16632	ANEL 14471380	Und	1,00	R\$ 20,020000	20,02	ORION
24	16633	BUCHA 5101112	Und	1,00	R\$ 81,470000	81,47	GMAIOCHI
25	16634	RETENTOR 5121471	Und	4,00	R\$ 21,850000	87,40	SABO
26	16607	ROLAMENTO CUBO 5136951	Und	4,00	245,090000	980,36	GMAIOCHI
27	16635	PINO 5142048	Und	2,00	R\$ 94,290000	188,58	PIM
28	16636	BUCHA 5104199	TUBO	2,00	R\$ 82,850000	165,70	GMAIOCHI
	16637	BUCHA 5136120	Und	1,00	256,930000	256,93	GMAIOCHI
30	16638	ARRUELA 5136199	Und	1,00	R\$ 134,420000	134,42	REX
31	7239	RETENTOR 5123205	Und	2,00	R\$ 72,930000	145,86	SABO
32	16639	ENGRENAGEM 5137107	Und	1,00	R\$ 590,750000	590,75	ENAR
33	16640	ROTULA 5116244	Und	2,00	R\$ 36,180000	72,36	MAXION
34	16641	RETENTOR 5121123	Und	2,00	R\$ 67,970000	135,94	SABO
35	16642	ESPAÇADOR 5116245 EIXO 5125063	Und	2,00	R\$ 37,680000	75,36	GMAIOCHI
36	16644	EIXO 5125063	Und	1,00	R\$ 753,920000	753,92	GMAIOCHI
37	16645	RETENTOR 5184116	Und	2,00	R\$ 94,350000	188,70	SABO
38	16646	DISCO FREIO 5184313	Unid	2,00	R\$ 406,960000	813,92	UNITEC
	16647	FILTRO LUBRIFICANTE 1447048	Und	3,00	R\$ 25,380000	76,14	DONALDSC
2	16648	FILTRO COMBUSTIVEL 2710806	Und	3,00	R\$ 15,830000	47,49	DONALDSC
3	16649	FILTRO AR 2710804	Und	2,00	R\$ 87,120000	174,24	DONALDSC
1	16650	FILTRO AR 2710805	Und	2,00	R\$ 51,520000	103,04	DONALDSC
5	16651	FILTOR HIDRAULICO 1870199	Und	1,00	R\$ 22,690000	22,69	DONALDSC
ò	16652	BARRA DIREÇÃO 33906	Und	2,00	R\$ 243,360000	486,72	SS
7	16653	BARRA DIREÇÃO 33907	Und	2,00	R\$ 164,520000	329,04	SS
3	16654	BOMBA DIREÇÃO 3148762	Und	1,00	R\$ 775.950000	775,95	HYBEL
9	16655	HIDROSTATICO 125N1125	Und	1,00	R\$ 1.407,290000	1.407,29	MARUCCI
10	16657	BOMBA HIDRAULICA 1490361	Und	1,00	R\$ 2.074,080000	2.074,08	HYBEL
11	16658	EIXO HIDRAULICO 897597	Und	1,00	R\$ 597,460000	597,46	GMAIOCHI
12	16659	BRAÇO HIDRAULICO 3408251	Und	2,00	R\$ 279.020000	558,04	SS
13	16661	BRAÇO HIDRAULICO	Und	2.00	R\$	692,52	SS

14	16662	BRAÇO INFERIOR 893405	Und	2,00	R\$ 68,140000	136,28	SS
15	16663	BRAÇO SUPERIOR 488875	Und	2,00	R\$ 61,260000	122,52	SS
16	16665	RETENTOR 1860954	Und	4,00	R\$ 50,780000	203,12	SABO
17	16666	RETENTOR 894763	Und	4,00	R\$ 23,290000	93,16	SABO
18	16667	ENGRENAGEM REDUTOR 894769	Und	6,00	R\$ 138,360000	830,16	ENAR
19	16668	PINO 1864869	Unid	6,00	R\$ 41,720000	250,32	PIM
20	16669	ENGRENAGEM REDUTOR 897005	Und	2,00	R\$ 381,770000	763,54	ENAR
21	7141	ARRUELA 894867	Und	12,00	R\$ 13,830000	165,96	REX
22	16670	BOMBA ALIMENTADORA 72013	Und	2,00	R\$ 156,440000	312,88	HYBEL
23	16671	HELICE 70991937	Und	1,00	R\$ 100,820000	100,82	WING
24	16672	ASSENTO 2800980	Und	1,00	R\$ 555,540000	555,54	BRASCOM

* V. LM. COMÉRCIO DE PECAS PARA MÁQUINAS LTDA. – EPP.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	10923	ANEL 14469780	Unid	6,00	R\$ 11,870000	71,22	APC
2	4068	ANEL 73118086	Unid	1,00	R\$ 20,660000	20,66	APC
3	4072	ANEL 73118087	Und	1,00	R\$ 41,580000	41,58	APC
4	10954	ARRUELA 70910287	Unid	8,00	R\$ 2,860000	22,88	BC
5	10955	ARRUELA 71005114	Unid	2,00	R\$ 4,040000	8,08	BC
6	10956	ARRUEL A 73118058	Unid	2,00	R\$ 4,110000	8,22	BC
7	10958	ARRUELA 76038844	Unid	7,00	R\$ 4,180000	29,26	BC
8	10959	ARRUELA 79039859	Unid	6,00	R\$ 28,350000	170,10	BC
9	15686	BOMBA 9510080402	Unid	1,00	R\$ 597,390000	597,39	MEDAL
10	10963	BUCHA 75213660	Unid	4,00	R\$ 30,030000	120,12	BC
11	15687	BUJĀO 75312807	Unid	1,00	R\$ 9,610000	9,61	BC
12	10964	CABO 75216020	Unid	2,00	R\$ 91,910000	183,82	CURTI
13	15688	CAIXA 79065816	Unid	1,00	R\$ 3.053,790000	3.053,79	PV
14	10965	CALÇO 75213653	Unid	6,00	R\$ 5,420000	32,52	BC
15	10966	CALÇO 75213654	Unid	6,00	R\$ 6,130000	36,78	BC
16	10967	CALÇO 79057893	Unid	4,00	R\$ 84,560000	338,24	BC
17	15689	CILINDRO MESTRE 75213455	Unid	2,00	R\$ 540,830000	1.081,66	CARMAX
18	10971	CRUZETA 75285164	Unid	4,00	R\$ 138,320000	553,28	LNG
19	10972	CRUZETA 79057890	Unid	4,00	R\$ 125,450000	501,80	LNG
20	10973	DENTE 76026616	Unid	8,00	R\$ 170,660000	1.365,28	COLINA
21	10975	DISCO 73118088	Unid	10,00	R\$ 16,850000	168,50	PV
22	10974	DISCO 153310911	Unid	10,00	R\$ 8,430000	84,30	PV
23	15690	ENGRENAGEM 79064449	Unid	2,00	R\$ 146,220000	292,44	PV
24	15691	ENGRENAGEM SATÉLITE 79057889	Unid	4.00	R\$ 50,880000	203,52	PV
25	15692	ENGRENAGEM SOLAR 79057888	Unid	2,00	R\$ 105,700000	211,40	PV
26	15693	ESPAÇADOR 75206420	Unid	2,00	R\$ 35,230000	70,46	PV
	-						
27	15694	ESPAÇADOR 79057886	Unid	1,00	R\$ 74,140000	74,14	PV
28	15695	ESTATOR 75206486	Unid	1,00	R\$ 530,640000	530,64	TURBO
29	15696	FILTRO 79104646	Unid	3,00	R\$ 45,300000	135,90	PV
30	15697	FLANGE 22 ESTRIAS 79058166	Unid	1,00	R\$ 300,230000	300,23	PV
31	7040	IMPHI SOR 75206393	Und	1.00	P\$	543.47	P\/

21	13074	LSI AÇADOK 17037000	Unio	1,00	10,74,140000	74,14	
28	15695	ESTATOR 75206486	Unid	1,00	R\$ 530.640000	530,64	TURBO
29	15696	FILTRO 79104646	Unid	3,00	R\$ 45,300000	135,90	PV
30	15697	FLANGE 22 ESTRIAS 79058166	Unid	1,00	R\$ 300,230000	300,23	PV
31	7040	IMPULSOR 75206393	Und	1,00	R\$ 543,470000	543,47	PV
32	10976	JUNTA 14469280	Unid	2,00	R\$ 26,810000	53,62	PV
33	10977	JUNTA 75312760	Unid	1,00	R\$ 26,810000	26,81	PV
34	10978	JUNTA 75312764	Unid	1,00	R\$ 18,380000	18,38	PV
35	15698	JUNTA 75312794	Unid	1,00	R\$ 8,430000	8,43	PV
36	15699	JUNTA 79047473	Unid	1,00	R\$ 27,570000	27,57	PV
37	15700	JUNTA 79076219	Unid	1,00	R\$ 2,630000	2,63	PV
38	15701	JUNTA 79086375	Unid	1,00	R\$ 6,900000	6,90	PV
39	10979	JUNTA E114250	Unid	1,00	R\$ 1,110000	1,11	PV
40	15702	KIT CALÇO	KIT	1,00	R\$	217,36	PV
-		7905790485/11		1.,	217,360000		
41	15703	KIT ROLAMENTO 79030261	KIT	1,00	R\$ 119,880000	119,88	GIR
					119,880000		
42	15704	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR FR12B 18000	KIT	1,00	R\$ 140,930000	140,93	PV
43	4122	LÂMINA 75285208	Und	1,00	R\$ 1.298,920000	1.298,92	TBM
44	10983	PARAFUSO 14257831	Unid	5,00	R\$ 3,380000	16,90	FEY
45	10984	PARAFUSO 14257931	Unid	10,00	R\$ 31,340000	313.40	FEY
46	10985	PARAFUSO 14259231	Unid	10,00	R\$ 6,970000	69,70	FEY
47	10986	PARAFUSO 14278631	Unid	5,00	R\$ 7,660000	38,30	FEY
48	10989	PARAFUSO 70925870	Unid	5,00	R\$ 3,840000	19,20	FEY
49	10990	PARAFUSO 75205465	Unid	7,00	R\$ 2,300000	16,10	FE
50	10991	PASTILHA DE FREIO 79085961	Unid	8,00	R\$ 49,790000	398,32	PV
51	10995	PINO 75213655	Unid	4,00	R\$ 66,230000	264,92	BC
52	10996	PINO 75218505	Unid	2,00	R\$ 132,430000	264,86	BC
53	10997	PORCA 70911026	Unid	4,00	R\$ 2,630000	10,52	FEY
54	10998	PORCA 79047214	Unid	2,00	R\$ 185,190000	370,38	FEY
55	10999	PORCA 79047474	Unid	2,00	R\$ 46,720000	93,44	FEY
56	15705	PROTETOR 79057887	Unid	1,00	R\$ 22,210000	22,21	PV
57	4058	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO 75207931	Und	2,00	R\$ 143,990000	287,98	APC
58	15706	REPARO CILINDRO LEVANTE 75286813	Unid	2,00	R\$ 84,300000	168,60	APC
59	11002	RETENTOR 75312780	Unid	2,00	R\$ 9,220000	18,44	APC
60	11003	RETENTOR 79040176	Unid	2,00	R\$ 77,510000	155,02	APC
61	11005	ROLAMENTO 210048	Unid	1,00	R\$ 36,760000	36,76	GIR
62	11006	ROLAMENTO 71008990	Unid	1,00	R\$ 42,460000	42,46	GIR
63	11007	ROLAMENTO 75205475	Unid	1,00	R\$ 71,230000	71,23	GIR
64	15707	ROLAMENTO 75312754	Unid	1,00	R\$ 35,550000	35,55	GIR
65	15708	ROLAMENTO 75312755	Unid	1,00	R\$ 84,250000	84,25	GIR
	PR-101						
66	15709	ROLAMENTO 75312756	Unid	1,00	R\$ 83,800000	83,80	GIR
67	15710	ROLAMENTO 75312757	Unid	1,00	R\$ 128,670000	128,67	GIR

		TEMPERATURA D'AGUA	T			1	
		*			*	*	
15	15733	INDICADOR	Unid	2,00	482,440000 R\$ 99,860000	199,72	12M
14	15732	HÉLICE HWB0008	Unid	2,00	R\$	964,88	IAGA
13	15731	ENGRENAGEM MOTORA 15 DENTES 420188	Unid	2,00	R\$ 269,390000	538,78	TX
12	15730	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DA 1º 421826	Unid	2,00	R\$ 228,580000	457,16	TX
			Unid		R\$ 349,540000		
10	15728	EIXO DA RODA 43462 ENGRENAGEM 421828	Unid	2.00	R\$ 636,080000	1.908,24	TX
9	15727	DISCO DE EMBREAGEM 844015B	Unid	2,00	R\$ 1.229,130000	2.458,26	TX
3	15726	COXIM 413721	Unid	8,00	R\$ 34,570000	276,56	APC
7	15725	CALÇO 421536	Unid	6,00	R\$ 13,830000	82,98	IAGA
5	15724	CABO HWB0007	Unid	2,00	R\$ 114,460000	228,92	CURTI
5	15723	CABO 421396	Unid	2,00	R\$ 103,995000	207,99	CURTI
4	15722	BUCHA 61002003	Unid	4,00	R\$ 64,300000	257,20	BC
3	15721	BUCHA 6100205	Unid	4,00	R\$ 100.050000	400,20	BC
2	15720	BUCHA 6100204	Unid	4,00	R\$ 59,200000	236,80	BC
1	15719	BUCHA 6100197	Unid	4,00	R\$ 62,200000	248,80	BC
30	4807	MÃO DE OBRA MECANICA	HR	80,00	R\$ 146,180000	11.694,40	MLV
79	15718	VALVULA 75215160	Unid	1,00	R\$ 870,130000	870,13	PV
78	15717	TAMPA 73117963	Unid	1,00	R\$ 22,980000	22,98	PV
77	15716	SILICONE 598B	Unid	4,00	R\$ 34,470000	137,88	WURTH
76	15715	ROLAMENTO PINHÃO 79057884	Unid	1,00	R\$ 139,090000	139,09	GIR
75	15714	ROLAMENTO PINHÃO 79042276	Unid	1,00	R\$ 373,040000	373,04	GIR
74	15713	ROLAMENTO COROA 79042277	Unid	2,00	R\$ 145,790000	291,58	GIR
73	15712	ROLAMENTO BERÇO 79058167	Unid	1,00	R\$ 113,610000	113,61	GIR
72	11011	ROLAMENTO E114339	Unid	1,00	R\$ 57,700000	57,70	GIR
71	15711	ROLAMENTO 75312779	Unid	1,00	R\$ 141,530000	141,53	GIR
70	11010	ROLAMENTO 75312778	Unid	1,00	R\$ 160,830000	160,83	GIR
69	11009	ROLAMENTO 75312773	Unid	1,00	R\$ 147,970000	147,97	GIR
68	11008	ROLAMENTO 75312765	Unid	1,00	R\$ 44,420000	44,42	GIR
07	13710	ROLAIVIENTO 75312757	Office	1,00	128,670000	120,07	GIK

		420188			209,390000		
1	15732	HÉLICE HWB0008	Unid	2,00	R\$ 482,440000	964,88	IAGA
	15733	INDICADOR	Unid	2,00	R\$ 99,860000	199,72	12M
-							
		TEMPERATURA D'AGUA 227357					
6	15734	LAMINA 8 FURO 420216	Unid	2,00	R\$ 533,390000	1.066,78	TBM
17	15735	LAMINA 9 FURO 420217	Unid	2,00	R\$ 462,460000	924,92	TBM
8	15736	LONA DE FREIO 100091	Unid	4,00	R\$ 85,730000	342,92	TX
9	16591	MANGA DE EIXO D D6400029	Und	2,00	R\$ 367,510000	735,02	TX
20	16592 15739	MANGA DE EIXO E E6400030 MANGUEIRA 227861	Und	2,00	R\$ 399,460000 R\$	798,92	TX IAGA
12	15740	MANGUERA 227861	Unid	2.00	147,380000 R\$	488.66	IAGA
23	15740	PINO 413881	Unid	6.00	244,330000 R\$	780.18	BC
24	15741	PINO 413881	Unid	6.00	130,030000 R\$	769.74	BC BC
25	15742	PINO 413862	Unid	2.00	128,290000 R\$ 99.860000	199.72	BC
26	15744	PINO 6100212	Unid	4.00	R\$ 76.820000	307,28	BC
27	15745	PINO CENTRAL 6100215	Unid	2,00	R\$	291,92	BC
28	15746	PINO DE ARTICULAÇÃO	Unid	2,00	145,960000 R\$	277,48	BC
		6100223			138,740000		
29	15747	REPARO HWB001	Unid	4,00	R\$ 83,890000	335,56	APC
30	15748	REPARO HWB002	Unid	4,00	R\$ 126,760000	507,04	APC
31	15749	REPARO HWB003	Unid	2,00	R\$ 107,550000	215,10	APC
32	15750	REPARO HWB004	Unid	4,00	R\$ 90,650000	362,60	APC
33	15751	REPARO HWB005	Unid	2,00	R\$ 72,670000	145,34	APC
14	15752	RETENTOR 413948	Unid	6,00	R\$ 56,440000	338,64	APC
35	15753	RETENTOR 414999	Unid	6,00	R\$ 33,220000	199,32	APC
36	15754	RETENTOR 415000	Unid	6,00	R\$ 29,960000	179,76	APC
37	15755	RETENTOR 415002	Unid	3,00	R\$ 21,630000	64,89	APC
38 39	10913 15756	RETENTOR 415003 RETENTOR 6100060	Unid Unid	2,00 4,00	R\$ 23,580000 R\$ 34,570000	47,16 138,28	APC APC
10	15757	RETENTOR 6100392	Unid	4,00	R\$ 27,650000	110,60	APC
11	15758	ROLAMENTO 414997	Unid	2,00	R\$ 59,460000	118,92	GIR
12	15759	ROLAMENTO 421366	Unid	4,00	R\$ 204.330000	817,32	GIR
13	15760	ROLAMENTO 841604	Unid	4,00	R\$ 208,500000	834,00	GIR
4.4	4807	MÃO DE OBRA MECANICA	HR	80,00	R\$ 146,270000	11.701,60	VJM

VALOR: R\$208.423,83 (Duzentos e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 0.10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 2821/2001. VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

MARCIO JULIANO MARCOLINO Prefeito Municipal

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 21 de outubro de 2020.

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná
LEI Nº: 1.024/2020
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 милиса и съесилио милисира на eteruar a apertura de credito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, inclusão e inclusão no plano pluriamala 2018-2014 do municipio de Esperança Nova, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte: LEI LEI
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do municipio de Esperança Nova - Parana.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das Fonte Recurso Funcional Programá 04.122.1001.2.101 04.124.1002.2.102 04.128.1006.2.107 04.128.1006.2.107 04.129.1011.2.111 26.782.1014.2.120 15.452.1015.2.123 08.243.1018.6.001 08.244.1017.2.125 02.061.1024.2.134 20.606.1025.2.135 Manutenção das Atividades do Gabinete Manutenção das Atividades do Controle Interno Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário * 003 * 003 * 003 * 003 * 003 * 003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario
Manutenção das Atividades de Recursos Humanos
Manutenção das Atividades de Contabilidade
Manutenção das Atividades de Faz. Fiscaliz. e Cad. Imob Manutenção das Atividades de Transporte
Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos
Manutenção das Atividades do FMDCA 18.983,00 54.888,00 16.809,00 * 003 * 003 * 003 Manutenção das Atividades do FMAS
Manutenção das Atividades do FMAS
Manutenção das Atividades Gabinete Procurador
Manutenção das Atividades de Agricultura IOIAL 311.000,00
*003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM;
Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada. RECEITA RECEITA
Categoria Econômica
1.7.1.8.99.1.1.99.05.00
*003
TOTAL 311.000,00
*003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM;
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 21 de Outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeilo Fonte Recurso Nomenclatura * 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM Valor 311.000,00

			DDFFFIT	UDA MUNICIPAL DE ECDEDANCA NOVA		
			PKEFEII	URA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA		
Estado	do Parana	1		· ·		
LEI Nº.	1.025/202	.0 F		crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020,	:!	
inclusã	o no plano	a o Executivo Municipal a el plurianual 2018-2021 do mu	etuar a abertura de i	credito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020,	inclusão has diretrizes orçan	nentaria para 2020 e
A Câm	ara Municii	pal de Esperanca Nova. Estr	ado do Parana. APR	OVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a	a Seguinte:	
LEI				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Art. 1º	- Esta Lei	autoriza o executivo municipal	pal a efetuar a aber	tura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas dir	etrizes orçamentária para o	exercício de 2020 e
		Plurianual de 2018 a 2021,				44
		reculivo autorizado a abrir ul otações orçamentárias:	in credito especiai n	o valor de 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais), me	adiante a inclusão de rubrica:	s e ionies de receita
DESPE	ESA	tações orçamentarias.				
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 102	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.11.00	7.800,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 102	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.91.13.00	1.000,00
03 03	007 007	12.361.1012.2.114 12.361.1012.2.114	* 102 * 102	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	29.800,00
03	007	12.365.1012.2.114	* 102	Manutenção das Atividades de Ensiño Fundamental Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	3.700,00 34.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 102	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	4.600.00
03	007	12.365.1012.2.106	* 102	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.90.11.00	17.000,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 102	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.91.13.00	2.300,00
	99.400,0					
	FUNDEB		no artigo antorior ec	erão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentá	ária vigente	
DESPE		bertura dos creditos aberto	no artigo antenor, se	riao cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamenta	ma vigente.	
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	10.000,00
03	007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	9.000,00
03	007 007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental	4.4.90.51.00	15.000,00
03 DESPE		12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	8.000,00
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.30.00	20.000.00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.39.00	5.000,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.51.00	5.400,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.52.00	5.000,00
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB - Educação Infantil	3.3.90.33.00	4.000,00
03 03	007 007	12.365.1013.2.145 12.365.1013.2.145	* 102 * 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.36.00 4.4.90.51.00	8.000,00 5.000,00
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.52.00	5.000,00
	99,400.0		102	Manatorição das Attividades i ONDED - Educação initalital	4.4.30.32.00	3.000,00
	FUNDEB-					
Art. 4º	- Esta Lei e	entra em vigor na data de su	a publicação.			
Espera VAI DII	ınça Nova R HIDAI G	- PR, 21 de Outubro de 2020 O MARTINEZ).			
Drofoit		J III II II II I				

			PREFEIT	URA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NO	VΑ	
	stado do Paran					
SI in	clusão no plano Câmara Munici	ra o Executivo Municipal a ef	unicípio de Esperan	crédito especial por anulação de dotação no orçamento par ça Nova, Estado do Paraná. ROVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sar		mentária para 2020 e
Aı in Aı	rt. 1º - Esta Lei clusão no Pland	Plurianual de 2018 a 2021,	do município de Es	rtura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão perança Nova - Paraná. no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão	* *	
DI O	ÉSPESA rg. Unid.	Funcional Programática 27.812.1012.2.117	Fonte Recurso * 104	Nomenclatura Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	Categoria Econômica 3.3.90.30.00	Valor 5.000,00
Αı	104 – Educação rt. 3º - Para a co ESPESA		no artigo anterior, se	erão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orç	çamentária vigente.	
0 03 T0	rg. Unid.		Fonte Recurso * 102	Nomenclatura Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	Categoria Econômica 4.4.90.51.00	Valor 5.000,00
Ai Es V	rt. 4º - Esta Lei	entra em vigor na data de su - PR, 21 de Outubro de 2020	a publicação.).			

			PREFEIT	URA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOV	/A	
	do Paraná			3		
	. 1.027/202					
SUMU	LA: Autoriz	a o Executivo Municipal a efe	tuar a abertura de c	rédito suplementar por anulação de dotação no orçamento pa nça Nova, Estado do Paraná.	ra 2020, inclusão nas diretrizes orç	amentaria para 2020
A Câm	sao no piar	no piurianuai 2018-2021 do r	nunicipio de Espera	nça Nova, Estado do Parana. OVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanc	iono a Soquinto:	
LEI	iaia iviui iiciį	pai de Esperança Nova, Esta	ido do Farana, AFIN	.0 v 00, e eu valuii i liuaigo martinez, r refetto municipai Sanc	iono a Seguinte.	
Art. 10	- Esta Lei a	autoriza o executivo municipa	al a efetuar a abertu	ra de crédito suplementar para o exercício de 2020, inclusão	nas diretrizes orçamentária para o	exercício de 2020 e
inclusâ	io no Plano	Plurianual de 2018 a 2021,	do município de Esp	perança Nova - Paraná.		
			n crédito suplementa	ar no valor de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), median	ite a inclusão de rubricas e fontes	de receita e despesa
DESP		amentárias:				
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.32.00	40.000.00
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.32.00	15.000,00
	_ 55.000,0		_			
		Ordinários (Livre) Exercício Receita de Imposto:	Corrente;			
			no artigo anterior se	erão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orça	mentária vigente	
DESP		bortara dos creditos aberto i	io artigo articrior, se	riao cariocidados total/parolalmente ao seguintes dotação orça	mentana vigente.	
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	40.000,00
03	011	10.301.1019.2.128	* 303	Manutenção das Atividades de Transferência ao CISA	3.3.72.39.00	15.000,00
* 000	. 55.000,0	Ordinários (Livre) Exercício	Corrento:			
		Receita de Imposto;	Correine,			
		entra em vigor na data de su	a publicação.			
Espera	ança Nova	 PR, 21 de Outubro de 2020 				
		O MARTINEZ				
Prefeit	0					

- 1	Estado	do Paraná	i		•		
- 1	LEI Nº.	1.028/202	0				
- 1	SÚMU	LA: Autoriz	a o Executivo Municipal a efe	etuar a abertura de c	rédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para	2020, inclusão nas diretrizes orç-	amentária para 2020
- 1					nça Nova, Estado do Paraná.	-	
- 1		ara Municip	oal de Esperança Nova, Esta	ado do Paraná, APR	OVOU, e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sancior	no a Seguinte:	
-	LEI	-			- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	
- 1	Art. 1º	 Esta Lei 	autoriza o executivo munici	pal a efetuar a aber	tura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas	s diretrizes orçamentária para o	exercício de 2020 e
- 1	inclusã	o no Plano	Plurianual de 2018 a 2021,	do município de Esp	perança Nova - Paraná.		
-					o valor de 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscento:	s reais), mediante a inclusão de	rubricas e fontes de
- 1			das dotações orçamentária	S:			
- 1	DESPE		E	F B	Manager de la companya de la company	0-1	M-1
- 1	Org.	Unid. 007	Funcional Programática 12.361.1012.2.114	Fonte Recurso * 105	Nomenclatura	Categoria Econômica 4.4.90, 52.00	Valor
- 1	03 03	007	15.451.1015.2.122	* 501	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.52.00	28.200,00 82.900.00
- 1	03	009	10.301.1019.2.127	* 304	Manutenção das Atividades de Obras Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.51.00	17.500.00
- 1	03	011	10.301.1019.2.127	* 304	Manutenção das Atividades do FMS Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	15.000,00
- 1		. 143.600.		304	Manuterição das Atividades do FMO	4.4.50.52.00	13.000,00
- 1				orcamentários de ou	ue trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas proveniente	es an excesso de arrecadação d	a fonte vinculada
- 1	RECEI	TA	oo para abortara ao oroano	organionianos do qu	so tata o arago amonor, corao atmeadad do rocontao provernera	oo do onocoo do arrocadação d	a fortto viriodiada.
- 1		ria Econôn	nica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor	
- 1		.00.1.1.00.		* 105	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	28.200,00	
- 1	2.2.1.3	.00.1.1.00.	00.00	* 304	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	82.900,00	
- 1		.00.1.1.00.		* 501	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	32.500,00	
- 1		. 143.600,					
- 1			de Ativos de Bens da Educa				
- 1			de Ativos de Bens da Saúd	e;			
- 1			de Ativos do Município;				
-			entra em vigor na data de su				
-			PR, 21 de Outubro de 2020	J.			
-	Prefeit		O MARTINEZ				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO N.º 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL 038/2019
Aos 93 dias do mês de julho de 2020, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Parana, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste atto representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domicilidado na Rua CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa ALCIDES BERNARDO DE SOUZA 0.3397594960 estabelecida na Rua Curitiba, 3129, centro, CEP 87.525-000, no Municipio de Ivaté Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º12.652.056/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Sr. Alcides Bernardo De Souza, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/PR, portador do RG 9.339.548-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 033.975.949-60, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a sequir.

condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA

CLAISULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAISULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter inicio em 06 de julho de 2020 e término em 05 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de jual teor e forma.

MUNICIPIO DE IVATE

UNIVALDO CAMPANER

ALCIDES BERNARDO DE SOUZA 03397594960

Contratada Testemunhas: Sonia M. Cibim Rossetti RG. 9.186.877-6 Natalia Regis de Araujo RG. 14.260.231-8

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAXSULA AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a ser implantada na A.V PARANÁ, Nº 517, CENTRO, PEROBAL - PR (VALIDADE 14-02-2021).

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS № 223/2017

Pelo presente instrumento partícular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO — PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.4750001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALD, brasilento, casado, portador do RG nº 3.132.7121-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.55-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. TROVO INSTALAÇOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNP.J nº 24.904.541/1001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIQUE, nº 2629, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, Brasil e de noto do Paraná, neste ato representado pelo Sr. LUIZ SERGIO TROVO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.149.244-7 SESP - PR. e do CPF/MF nº 409.249.399-00, residente e domiciliado à Qual Manoel Mendes Da Sílva, nº 41, Centro, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patracínio, Estado do Paraná, Brasil, firmado com amparo da Lei Federal nº 9007, mas alterações e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregãa Do Valor Contratual Fica estabelecido a caréciscimo legal das quantidades contratados inicialmente por tratar-se de contrato continuado no valor de R\$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reals), referente ao período aditado, com fundamento no Art. 57, Il da Lei 8.666/93, e conforme demonstrado nas tabelas abaixo: VALOR DO CONTRATO VALOR DO CONTRATO VALOR DO CONTRATO PAS ASTALES. POR PAS ASTALES.

Da Satiticações Pereira de Satituda de Satituda do Paraná, para que nele venham a ser difimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocinio-PR, 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO N.º 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL JO 38/2019
Aos Q3 dias do mês de julho de 2020, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE
IVATE, Estado do Parana, através da PREFEITURA MUNICÍPIAL DE IVATÉ, com
sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala Q3, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob no
sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala Q3, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob no
92.45.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente politico, UNIVALO
CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua
Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1946.9506/PR e CPF n.º 350.249,259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa
ALCIDES BERNARDO DE SOUZA 03397594960 estabelecida na Rua Curitiba,
3129, centro, CEP 87.525-000, no Município de Ivaté Estado do Paraná, inscrita
no CNPJ sob n.º12.652.056/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Sr.
Alcides Bernardo De Souza, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/
PR, portador do RG 9.389.548-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o
033.975.949-60, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir.

condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA Este Termo Aditivo tem CLÁUSULA PRÍMEIRA Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) sendo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por boras trabalhadas.

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que
não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02
(duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATE
UNIVALDO CAMPANER
CONTRAINE
ALCIDES BERNARDO DE SOUZA 03397594960
Contratante

Testemunhas: Sonia M. Cibim Rossetti RG. 9.186.877-6 Natalia Regis de Araujo RG. 14.260.231-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Decreto nº 175/2020 de 22/10/2020

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 758/2019 de 10/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, rçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.065,14 (oito mil e sessenta e cinco reais e torze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

8.065,14 8.065,14 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 33828 ELABORAÇÃO DO PLANO MUN. DE SANEAMENTO BASICO - Exerc. An

CIUENP

3k 192 MORGESTE PR miripal de Elegência a Emergência de

Portaria nº 293/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de tirgência e Emergência do Norcesta do Faraná - COJENP, no uso de suas atribuições legals, considerando a comemoração alusiva ao Dia do Funcionário Público a resitar-se no dia 28 de outubro de 2020, RESOLVE

Art. 19. Transferir a Feriado referente ao dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2020, data esta em que não haverá, em conseguência, expediente de trabalho para o Setor Administrativo do CTUENP, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro. CEP 87501-270, na cidade de Umuerama, Estado do Perená, reformando ao exercício das atividades administrativas no dia 03 de novembro de 2020, a partir das bindómin.

Art. 2º. Esta Fortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 06 de outubro de 2020.





MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná

CNPJ 78.200.110/0001-94

Decreto nº 199/2020 de 20/10/2020 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

22/10/2020 Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Geral do Município, no valor de R\$ 31.872,22 (trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), destinado ao refe seguintes Dotações Orçamentárias.

		Total Suplementação:	31.872,2
645 - 3.3.90.30.00.00	1024	MATERIAL DE CONSUMO	21.872,22
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
644 - 3.3.90.30.00.00	1024	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.003.08.243.0008.6.037.		MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER	
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E A	ADOLESCENTE
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
643 - 3.3.90.32.00.00	1024	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.000,00
06.002.08.244.0007.2.029.		ASSISTENCIA EVENTUAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMO	ÇAO SOCIAL

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.01000000 Fonte: 1024 Apoio Finan Total da Receita: 31.872.25

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA — Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Edificio da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do

Paraná, em 20 de outubro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI PREFEITO MUNICIPAL

 $\begin{array}{c} 04.000.00.000.0000.0000.0000.\\ 04.001.00.000.0000.0.000.\\ 04.001.04.122.0002.2.010. \end{array}$

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Decreto, nº 200/2020 de 20/10/2020 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. 000.00.000.0000.0000.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO GERAL

101.04.122.0002.20:10.

MUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
00.000.0000.000 n nm
00.000.0000.000 n nm

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.1.023.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
722 - 4.4.90.52.00.00	3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PI	ERMANENTE	13.500,00
	Total Supleme	entação:	38.500,00
	Artigo 2º - Para atender o	disposto no Artigo	1º deste
Decreto, servirá como	recurso o Cancelamento de Dotas	cões Orcamentária	s. conforme
	acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I		
	icordo com o rirago 15, y 1 , meiso i	ii da Lei i caciai ii	1.520/01.
Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	DE ADMINISTRAÇÃ	(OE
	PLANEJAMENTO		
43 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
45 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM L	OCOMOÇÃO	7.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMAN		
04.003.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE I		OS
64 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	OS - PESSOA	7.000,00
	IURÍDICA		
65 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA		4.000,00
	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍE	DICA	
07.000.00.000.0000.0.000.	D1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍE SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRA	DICA S E SERVIÇOS PÚBL	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0	D1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍE SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHA	DICA S E SERVIÇOS PÚBL RIA	
07.000.00.000.0000.0.000.	D1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍE SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRA	DICA S E SERVIÇOS PÚBL RIA OBRAS E ENGENHA	icos

DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA Total Redução:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planeiamento.

 $Artigo\ 4^o\ -\ Este\ Decreto\ entrar\'a\ em\ vigor\ na\ data\ de\ sua\ publicação, revogadas\ as\ disposições\ em\ contrário.$

Edificio da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REOUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 045/2020

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO

PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada

de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade

de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº

3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à

Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38. Centro, CEP - 87.555-000 na cidade

de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de

CONTRATÃA de emorses: a TERVIVO INSTAL ACÓRES EL ETDICÁS EL HIDBÁLI (CSP. de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, inscrita no CNPJ nº 24.904.541/0001-02, com sede à ESTRADA SÃO HENRIGUE, nº 629, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, este ato representado pelo Sr. LUIZ SÉRGIO TROVO, brasileiro, casado, portador do RG, nº 10.419.294-7 SESP - PR, e do CPF/MF Nº 049.249.389-80, residente e domiciliado à Rua Manoel Mendes Da Silva, nº 41, Centro, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 29/2020, Processo nº 56, data da homologação da licitação 11/05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira — Do Valor Contratual

Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por centro) en conformidade com o Art. 65, Parágrafo § 1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO
VALOR DO ADITIVO
VALOR ATUALIZADO
DO CONTRATO
S 17.584,168\$ 1.357,64

R\$ 18.941,80

Das Ratificaçõe Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal

remainecem raumaneas as deminis diacolais e consigues de insudiriem principe ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo. Do Foro Competente Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham ser difirmidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. São Jorge do Patrocinio-PR, 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EATRATU DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-83, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Muncipal, 5r. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPJOR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, portador do RG nº 3.132.712-1-SSPJOR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, portador do RG nº cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: DYONATHAN FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 29.513.804/0001-76, com sede à RUA FABIANO DA SILVA TAVARES JARDIM ALEGRE - 87.555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. DYONATHAN FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG. nº 125295576 SSPJPR, e do CPF/MF nº 08.610.539-04, residente e domicillado a RUA FABIANO DA SILVA TAVARES Nº 88.610.539-04, residente e domicillado a RUA FABIANO DA SILVA TAVARES Nº 88.610.539-04, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 6772020, Processo nº 120, data da homologação da licitação 02/10/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: tado do Paraná TRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE RVIÇOS Nº 132/2020

Do Valor Contratual
Em razão da necessidade do objetofica estabelecido o acréscimo do quantitativo de
alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por
cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1º da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO
VALOR DO ADÍTIVO
VALOR ATUALIZADO
DO CONTRATO
R\$ 9.385.00 R\$ 2.213.00 R\$ 11.198.00
Das Ratificações
Das Astificações

Na 6 360,00 Na 2.213,00 Na 11.190,00
Das Ratificações Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competeimo.
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser difimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C. G. C. 76, 2.47, 345,0001 - 6. Pore: (44), 3677-1222
CE P 87, 30-000 | APEJARA - PARAM)
ORTARIA N° 57,2020 de 01 DE OUTUBRO DE 2020
O Prefeito do Municipio de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lie são confiendas por lei, e considerando o que determina o Plano Nacional de Educação Institutido por meio da Lei in *13,005, de 25 de junho de 2014.
ARA, 1º Substituir membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tapejara, nomeador pela Portaria 173/2017 de 24 de março de 2017, os seguiries membros: Membros do Conselho Municipal de Educação (ELLY FRANCIELI AUGUSTA S. DE ARAUJO CAETANO em substituição a Juliana Petri Duarte SIRLEY APARECIDA SFORMI VENANCIO em substituição a Fátima S. da Nunciação Art., 2º Substituir membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PMET. PARECIDA SFORMI VENANCIO em substituição a Fátima S. da Nunciação Art., 2º Substituir membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PMET. PARECIDA SFORMI VENANCIO em substituição a VAIR AUGUS AUGUSTA S. DE ASTRA SE SEA POTARIA ESTA SEA POTARIA entre em vigor na data de sua publicação. Tapejara, o1 de outubro de 2020 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO **NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Pref. Carlito S. Villela 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907 835(901-89 - CEP: 97.430-900 - TAPEJARA - PARANA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 944/2020
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa pº032/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cándido de Souza Junior
CNPJ - 80.907 835(90001-69)
CONTRATADA: COMÉRCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA ME
CNPJ - 10.949.917/0001-90
OBJETO: Aquisição de materiais de saneamento a serem utilizados nos serviços prestados pelo Samae.
VALOR: R\$17.421,25 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinoc centravos).

JOÃO CARVALHO LISBOA Samae de Tapejara COMÉRCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 059 PROCESSO ADMINISTRATIVO №

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2020
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e, CONSIDERANDO que de acordo om o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.66693 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste municipio, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 059/2020, CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRAS E TECNICAS DE ENFERMAGEM, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO PONTO DE APOIO SENTINAL COVID- 19, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO NO INTUITO DE SUBSITTUIR FERIAS, AFASTAMENTO DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO QUE TAMBÉM PODEM SER AFASTADOS PELO GRUPO DE RISCO DA PANDEMIA QUE SE APODERA EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS.

Sendo os seguintes profissionais contratadas:

VIVIANE BUGANÇA
GESSICA LAUREN ILDA APARECIDA MARALHA RADIJE BARAVIEIRA MARISA MENEGASSO VANESSA RUIZ FIRMINO LIANI NEVES

O valor total da ição é de R\$-21.549,40 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Tapejara, 22 de outubro de 2020.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

INEXIGIBILIDAD DE LICHTA(AO N° 030/2020)

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/39, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitações nº 0.028/2020, referente ao a contratêção de pessoa física/jurídica, da área da saúde para prestação de serviços de médicos.

de pessoa física/jurídica, da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnico de enfermagem em regime de urgância e emergância, junto ao pronto atendimento-PA, 24 horas, referente ao mês de outubro, do município de Tapejara/PR. Autortzo em consequência, par poceder-se à contratação nos termos da declaração de inexigibilidade expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em favor dos profissionais:

E H S ALMEID E CIA LTDA, MGM SAUDE LTDA ME, ABSOLUT CLINICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA ME, VANESSA RUIZ FIRMINO, WERIKSON, ADRIANA APARECIDA, ERICA SIMONE DA CRUZ, HELEN RODRIGUES, MARIA INSE FAXINA, IVANI THEODORO,KARINA MARTINEZ, MARCIA MARIA, NAYARA FERNANDES, SABRINA FABIOLA.

Com valor de R\$- R\$-64.989,14 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 003/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no acual do artino 26 da la iFederal nº 8 666/33, e que, anós, seja o presente expediente

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

devidamente autuado e arquivado. Tapejara, 22 de outubro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Prefeito Municinal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ORTAKTA N° 99/2014. oncede férias à servidora de provimento em comissão, e dá outras providências. Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de muarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a ilicitação formulada pela servidora Maria Cristiane Jacintho,

solicitação formulada pela servidoria maina Citauano documen.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 26 de outubro de 2020, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §1º e §2º da Lei Complementar nº 018/92, à servidora Maria Cristiana Jacintho, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-01; férias esas relativas ao período aquisitivo de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020. essas řelativas ao periodo aquisitivo de ur que qui mino do Except. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CÁMARA MUNICIPAL DE UMUÁRAMA, 21 de outubro de 2020. Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"

PORTARIA Nº 60/2020 Concede férias à servidora de provimento em comissão, e dá outras providências. O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Dieissi dos Santos Araujo, RESOLVE:

LVE: . Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 26 de outubro de 2020 Art. 1º. Ficam concedidas ferias de trinta dias, a contar do dia 26 de outubro de 2020, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §1º e §2º da Lei Complementar nº 018/92, à servidora Dieissi dos Santos de Araujo, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo - símbolo CC-02; férias essas relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 21 de outubro de 2020. Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão Presidente

PORTARIA № 61/2020
Concede férias a servidora de provimento efetivo, e dá outras providências.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Simone Aparecida de Freitas,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 26 de outubro de 2020, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §1º e §2º da Lei Complementar nº 018/92, à servidora Simone Aparecida de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 21 de outubro de 2020. Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão" Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº01
REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N°131/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO XAMBRE
CONTRATANTE: MUNICIPIO XAMBRE
CONTRATADO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E
VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do presente contrato, para o dia 31/12/20/20, por restarem saldos a serem consumidos. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Xambré, Pr 13 outubro de 20/20. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO PREFEITO DO MUNICIPIO DE XAMBRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 294/2020

Concede licença para Casamento. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas O FREPEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RES OLVÉ: ART. 1º CONCEDER licença para Casamento a servidora pública municipal DEBORA MELO ANGELOTTO, portadora da Cédula de Identidade Nº. 13.505.949-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuizo de seus vencimentos, no período de 23.10.2020 a 30.10.2020.

REFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de ALMIR DE ALMEIDA

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
Processo: n.º 105/2020. Pregão Presencial nº 37/2020. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitax, tamanho necio, para atonhedra sa necessidades de Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras 2000, para atonhedra de la completa de Registro de Pregos de Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras 12/10/20, Vigência: 12 neses a contar de assinativa. Empresa classificada em 1º lugar. HESPANHOI, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF sob o nº 25-156.350/0001-72, estabelecida na AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, 1371, centro, CEP 87540-000, na cidade de PÉROLA, PR. conforme específicaciós, condições e preços registrados constantes abaixo. Modelo/Valor, Unityla/In Total Marca/

ModeloValor UnitValor Iotal
TiRefeição tipo marmitex, tamanho médio.UN2.000HESPANHOL 14,0028.000,00
TIREFEIÇÃO LOTE - 01R\$28.000,00
VALOR TOTAL DA LOTA = R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

JAMIL MENDES Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

leis@ilustrado.com.br

Publicaçõs legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 330, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Śumula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições lega e considerando as disposições da Lei nº 2899 de 22 de outubro de 2020, DECRETA:

Unidade Orçamentaria: 05.02 H.nanças 28.843.0000.0001 Amortização e Encargos da Dívida 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVÍDA CONTRATUAL RESGATADO (FR 000) R\$ 100.000,00 TOTAL R\$ 100.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pérola, 22 de outubro de 2020. DARLAN SCALCO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO № 28, de 22 de outubro de 2020 Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua − 1º semestre de 2020. O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federala 6 € 4.0 € 20 em de Leannor de 1993 e nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 4.081 de 25 de

maio de 2015, e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 051/2016 CEAS/PR, que delibera os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua; em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 13, de 11 de agosto de 2020, que aprovou o Plano de Ação 2020 para o COÑISIDERANDO a Resolução CMAS nº 13, de 11 de agosto de 2020, que aprovou o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, referente ao 1º semestre de 2020, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, punto a ofício nº 97/2020, bem como, a justificativa de saldo superior a 30% enaminhada através do ofício de superior 30% enaminhada através do ofício

r 99/2/2/07, CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2020, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/ptb-uwpi-fzf;

RESOLVE:
Art. 19. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Resolve:
Art. 19. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – 1º semestre de 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Físico-Financieira.
Art. 2º. Aprovar, por unanimidade de votos, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do fótici nº 99/2020, para o saldo superior a 30% na conta-corrente.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 2º de outbor de 2020.
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

ĴŪŪĜÃO Nº 29, de 22 de outubro de 2020 las Aproxes prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do 20 de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – 1º semestre de 2020, neselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis cais n° 8,742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12,435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal n° 4,081 de 25 de

Federais nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Deliberação nº 051/2016 CEAS/PR, que delibera os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 14, de 11 de agosto de 2020, que aprovou o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua; referente ao 1º semestre de 2020, emitido pela Comissão de Gerenciamento do fundo Municipal de Assistência Social, que analissou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao ofício nº 98/2020, bem como, a justificativa de saldo superior a 30% encaminhada através do ofício nº 100/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2020, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/ptb-wpi-fzf;
RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º, Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – 1º semestre de 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de

Art. 2º. Aprovar, por unanimidade de votos, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Art. 2º. Aprovar, por unanimidade de votos, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do oficio nº 100/2020, para o saldo superior a 30% na conta-corrente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 2º de outubro de 2020.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇAO Nº 30, de 22 de outubro de 2020 Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP – 1º semestre de 2020. Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis ederais nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 4.081 de 25 de aaio de 2015, e Regimento Interno;

maio de 2015, e Regimento Interno:
CONSIDERANDO a Deliberação nº 037/2014 do CEAS/PR que delibera acerca da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS II – Centro POP, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP:
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 16, de 11 de agosto de 2020, que aprovo o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP:
CONSIDERANDO o a Resoler favorável a aprovação da prestação de contas de Piso Paranaense Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP. referente ao 1º semestre de 2020, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (CONSIDERANDO o parteibarezão da Plenária em Busulfa Confil.

Social junto ao oficio n° 95/2/20; CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2020, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/ptb-uwpi-fzf; RESOLVE: RESOLVE: Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamer Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POF 1º semestre de 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de Relatório de Gest

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 31, de 22 de outubro de 2020 Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – 1º semestre de 2020. O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno; CONSIDERANDO a Deliberação nº 039/2014 — CEAS/PR que delibera acerca da expansão do Proteção Social Especial Assistência Social, na modalidade PPAS IV — Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial

CUNSIDERANDO a Deliberação nº 039/2014 – CEAS/PR que delibera acerca da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução mº 23 de 2013 – CNAS;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 17, de 11 de agosto de 2020, que aprovou o Plano de Ação 2020 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao 1º semestre de 2020, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao oficio nº 04/2020;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2020, online, via Google Meat – endereço eletrônico: https://meet.google.com/ptb-uwpi-f2f;
RESOLVE:
Ant. 1º Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – 1º semestre de 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social per PAS IV – Acolhimento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – 1º semestre de 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Fisico-Financeira.

Retatorio de Gestao Fisico-Financeira. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama-PR, 22 de outubro de 2020. Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 32, de 22 de outubro de 2020 Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro – 1º semestre de 2020. O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8-742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal n° 4.081 de 25 de

Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.433, de vo de julilo 05.2211, con incentivo Centros da Juventude – Paraná se 2015, e Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Deliberação nº 40/2017 – CEAS/PR que aprova o Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro 2017-2018, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CONSIDERANDO a Deliberação nº 68/2017 – CEAS/PR, que aprova a alteração dos artigos 14,16,18,22 e Parágrafo único da Deliberação nº 40/2017 – CEAS/PR,

único da Deliberação nº 40/2017 – CEAS/PR.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 23, de 12 de julho de 2018, que revogou a Resolução nº 32, de 10 de agosto de 2017, e aprovou o novo Plano de Ação – Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro – 2017/2018; CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Incentivo Centros da Juventude – Paraná Seguro, referente ao 1º semestre de 2020, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao oficio nº 96/2020.

RESOLVE:
Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Incentivo Centros da Juventude — Paraná Seguro — 1º semestre de 2020, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de Relatório de Gestão Fisico-Financeira. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Umuarama-PR, 2º de outubro de 2020.
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná Procedimento Administrativo n.º 9891 de 09/09/2020 DECISÃO

DECISÃO
Acolho parcialmente a Recomendação Circular n.º 002133.2008.09.000-7 (fls. 03/10), expedida pelo Ministério Público do Trabalho — Procuradoria Regional do Trabalho da 9º Região, em 14 de outubro de 2019, e consequentemente determino que a Secretaria Municipal de Educação revise anualmente, anties da adesão, os materiais de divulgação de Programa Agrinho, com o intuito de verificar a concorradicais com os princípios básicos da educação ambiental, conforme recomendação do Conselho Municipal de Educação (fls 68/69).
Por fim, ordeno que sejam verificadas as orientações legais e demais documentos esparsos emanados de órgãos competentes acerca da grade curricular do Municipio, de maneira que seja contemplado, permanentemente, temas relativos aos isrocos do uso e consumo de agrotóxicos.
Arquive-se o presente expediente bem como seu protocolo sob n.º 2020/09/9891.

Publique-se esta decisão. Intime-se a Secretária Municipal de Educação. Comunique-se o Ministério Público do Trabalho.

Umuarama, 22 de outubro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº 300/2020

DECRETO Nº 300/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O REFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de distançãos confirmem Anaxo II deste Docretto. cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019-LDQ, a seguir relacionados:

i – PPA: a) Programas Finalísticos e de Apoio Administi h) – Resumo das Ações por Função/Subfunção

- Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção. LDO: . amas. Acões e Metas.

a) Programas, Açoes e Metas.
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 300 DE 21/10/2020

ANEAU AU DECIKE IO N° 300 DE 21/10/2020
Crédito Addicional Suplementar - Inciso I, do art, 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19 :001 - COORDENAÇÃO GERAL S.M.E.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE ALOR Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

12.361.0015.2049 PATRONAIS 101 TOTAL GERAL TOTAL GERAL 30.000.00 ANEXO II

DA

ANEXO ANEXO AO DECRETO N° 300 DE 21/10/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
GRAÑO SERRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA II
DESPESA FONTE VALOR
12.361.0015.2049 Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101 R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 1.999

Exonera a pedido SHIRLE BEZAGIO E SOUZA GRAU CALIANI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atriouições regais, R E S O LV E:

Art. 1º, Exoneirar a pedido SHIRLE BEZAGIO E SOUZA GRAU CALIANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.586.389-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 074.210.599-70, nomeada em 06 de Abril de 2015, ocupante do cargo em carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de Outubro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1516/2015 de 05 de Maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefetio Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109 E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br EDITAL 02/2020 O Conselho Municipal de Assistêno

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de

CONVOCA:

Art. 1º, A. 2º Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Municipio de Umuarama-PR, para o restante do mandato biênio 2019/2021.

§ 1º, A Assembleia terá como objetivo a eleição de representantes da Sociedade Civil Organizada para recompor vagas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a coordenação da Comissão Especial Eleitoral, conforme específicado a seguir 01 (um) suplente representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; 20 (dois) suplentes representantes das Unidades de Companizações de Leivários e das Companizações de Leivários e das Companizações de Leivários e Assistência Social; 20 (dois) suplentes representantes de Usuários e as Companizações de de Leivários e da Assistência Social; 02 (dois) suplentes representantes dos Tradianaduries du Setto et, Uz (dois) suprentes representantes de disamble a. Organizações de Usuários da Assistência Social. § 2º. Aos Conselheiros eleitos será admitida apenas uma recondução de mandato. § 3º. Os representantes eleitos na ordem subsequente ao número de vagas disponíveis terão direito à nomeação en

g 3°. Us representantes eleitos na ordem subsequente ao r casos de futuras desistências.
Art. 2º. O processo eletivo será composto por duas etapas:
1—Insprição:

i − Inscrição: a) De 27 a 30 de outubro de 2020: entrega do formulário de inscrição, na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada a Av. Presidente Castelo Branco, n° 3370, salas 05 e 06. Umuarama-PR; b) 04 de novembro 2020: análise das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral;

b) 04 de novembro 2U2U: analise das inscrições pela Comissao Especial Eleitoral;
c) 05 de novembro de 2020: publicação das inscrições;
d) 06 a 09 de novembro de 2020: prazo para recursos das inscrições;
e) 11 de novembro de 2020: homologação final das inscrições.
§ 1º 0 formulário de inscrição, conforme modelos dos Anexos I, II ou III, deverá ser devidamente assinado e carimbado pelo (a) presidente de organização, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Cópia da cartieria de identidade e do CPF do representante indicado.

§ 2º. Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no artigo 2º, inciso I, alínea "a". embleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil - mandato biênio 2019/2021 ocorrere

a) A 2º Assettibleia de Recumposição dos representantes da sociedade com manda o inima 2015.22.1 sociedade o inima do inima 2015.22.1 sociedade o inima 2015.22.1 sociedad

a) 08/15/min: Eleição de representante da categoria das Entidades e Organizações de Assistência Social, online, pela plataforma Google Meet, endereço eletrônico: https://meet.google.com/hkx-pogg-hin; b) 09h15min: Eleição de representantes da categoria dos Trabalhadores do Setor, online, pela plataforma Google Meet, endereço eletrônico: https://meet.google.com/dve-wawp-ird; c) 10h15min: Eleição de representantes da categoria de Usuários e as Organizações de Usuários da Assistência Social, de forma presencial, na Sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6, Umuarama-PR. Art. 3º. Serão eleitos 05 (cinco) Representantes Suplentes da Sociedade Civil, conforme especificado a seguir: I – 01 (um) suplente representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; II – 02 (dois) suplentes representantes dos Trabalhadores do Setor;

II – Uz (ubis) suplientes representantes dos Tradariadores do Setor; IIII – 02 (dois) suplentes representantes de Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social. Art. 4º, Entende-se por entidades e organizações de assistência social as instituições legalmente constituídas, que prestam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa dos direitos, tendo por atividade principal uma prestain, sem inis outrainos, ateriamiento, assessoramento e detesa dos unitatos, teriad por atividade principal una ou mais das acces mencionadas abalixo: I – São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, astrastam serviços. executam programas ou projetos e concedem beneficios de prestação social básica ou especial, dirigidos às familias

I — São de atendimento aquelas entidades que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem beneficios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da legislação vigente, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistância Social (CNAS); a la capacitação de ledieranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da legislação vigente, e respeitadas as deliberações de susaíros, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da legislação vigente, e respeitadas as deliberações do CNAS; lil — São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioasistenciais; construção de novos direitos, promoção da cidadanta, enfrentamento das desigualdades socials, anticulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos de legislação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos de legislação com órgãos públicos de unidades de defesa de direitos, de CNAS.
Parágrafo Unico. Os conselheiros eleitos pela categoria "Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social to social estiver legalmente inscrita perante o CMAS.
Art. 5º Entende-se por usuários pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e beneficios da Política de Assistência Social; e as organizações de usuários aquelas que são jurídicamente constituídas, que tenham estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivídudos e grupos vinculados à fotica de Assistência Social.

Social.
Art. 6º. Entende-se por Categoria dos Trabalhadores do Setor, todas as formas de organização de trabalhadores do setor, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos de profisõões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de

assistência social. Art. 7º. A eleição será realizada por voto aberto ou por aclamação, ficando a critério da assembleia a definição da

Cada eleitor votará esenzaua pur voto aberto ou por aclamação, ficando a critério da assembleia a definição da escolha.

§ 1º. Cada eleitor votará em 02 (dois) representantes dentre os candidatos.
§ 2º. Será eleito o representante mais votado.
§ 3º. Em caso de empate, será aberto o tempo de 02 (dois) minutos para defesa da candidatura e, em seguida, realizar-se-á o segundo turno da eleição, que pode ser por voto aberto ou por aclamação, ficando a critério da assembleia a definição de escolha.
§ 4º. Persistindo o empate será considerado eleito o candidato com maior idade.
Art. 8º. A posse dos representantes eleitos será realizada na primeira reunião ordinária do CMAS, após a publicação do Decreto de nomeação expedido pelo Prefeito.
Art. 9º. Os casos omisosos será resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Umuarama-PR, 22 de outubro de 2002.
Dayanne Paola de Oliveira Demozzi



Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109

E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA DE RECOMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS MANDATO 2019 - 2021

NOME DA ENTIDADE:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:		Nº.	
BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE:	CELULAR:		
E-MAIL:			
NOME DO REPRESENTA	NTE:		
RG: (ANEXAR CÓPIA)	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
CPF: (ANEXAR CÓPIA)		CELULAR:	
GRAU DE ESCOLARIDAD	E/ ÁREA DE FORMAÇÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIA	L:	Nº.	
BAIRRO:		CEP:	
COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO/E	MUNICÍPIO/ESTADO:	
E-MAIL:			
PESSOA COM DEFICIÊNO	CIA: () SIM ()NÃO		

Como representante legal, responsabilizo-me pelo presente formulário e veracidade das declarações.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná DECRETO Nº 331/2020

SE SIM, QUAL:

DECKE IONº 331/2020 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregac Presencial nº 38/2020, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas
ao Pregão Presencial nº 38/2020, que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresas para o
fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do
Município, devido a situação de emergência COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020,
do Ministério da Cidadania, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo específicadas, nos termos da ata
acesarda no refairdo processor.

anexada no referido processo: FORNECEDOR FORNECEDOR GLIMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME 32.864,00 Art. 2°. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93. 64 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, aos 22 de outubro de 2020

DARLAN SCALCO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2019
Dispansa Por Limite nº 43/2019
Contratante: MUNIC/PIO DE PÉROLA
Contratada: CALL EGG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA-EPP
CLAUSULA PRIMETRA: Fica prorrogado o prezo de vigência do presente instrumento, constante na cláusula quinta
para o período de 01/11/2020 à 31/10/2021
CLAUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 16.560,00, (dezesseis mil quinhentos e
sessenta reais), referente ao acréscimo de serviços que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.380,00
(um mil trezentos e o identa reais), conforme parecer jurídico.
CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem in alteradas.
Data de Assinatura: 22/10/2020 CLÁUSULA TERCEIRA: As dem Data de Assinatura: 22/10/2020

MUNICIPIO DE PÉROLA

ANSO DE LICHAÇÃO.

ONICORENCIA PÚBLICA Nº 07/2020-PMP.
O MUNICIPIO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

PÚBLICÁ.

OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço físico do Matadouro Municipal para fins de instalação de empresa para exploração dos serviços públicos de abatimento de bovinos e suinos com a metragem de 81,92m2 (oltenta e um virgula noventa e dois metros quadrados) situado no Lote Rural nº 2-A-1 (dois-A-um), na Estrada Mestre, Gleba Bom Sucesso, Zona Rural, no Município de Pérola/PR.

TIPO DE LICTAÇÃO: Maior Oferta.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de novembro de 2020, às 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola/PR.

CEP. 87.540-000, em PérolaPr. Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e na Lei Orgânica Municipal.

CEP. 87.540-000, em PérolaPr. Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e na Lei Orgânica Municipal.

INFORMÂÇÕES: O Inteiro teor do Edital encontra-se disponivel no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, (a Segunda 3 Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

DARLAN SCALCO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 301/2020
Abre Crédito Adicional Extraordinário, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Abre Credito Adicional Extraordinario, para custeio das açoes de entrentamento da emergencia publica decorrente do Coronavirus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional extraordinário ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 856.400,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e

Lei Municipal II - 4,41, 6, de 16 de dezembro de 2019, no vador de R\$ 650-400,00 (diocembra è seis quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, prover do provável excesso de arrecadação da Fonte 70014 - Média e Alta Complexidade - Estado, considerando a tend do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 301 DE 22/10/2020
Crédito Adicional Extraordinário - Inciso III, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
10.122.0002.2281 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109

E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.bi

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA DE RECOMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS MANDATO 2019 - 2021

"Representante dos Trabalhadores do Setor"

NOME DA ASSOCIAÇÃO/CO	NSELHO:		
CNPJ:			
ENDERECO:		Nº.	
BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE:	CELULAR:		
E-MAIL:			
NOME DO REPRESENTANT	E:		
RG: (ANEXAR CÓPIA)	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
CPF: (ANEXAR CÓPIA)		CELULAR:	
GRAU DE ESCOLARIDADE/	ÁREA DE FORMAÇÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº.	
BAIRRO:		CEP:	
COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO/	ESTADO:	
E-MAIL:			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA SE SIM, QUAL:	: () SIM ()NÃO		

Como representante legal, responsabilizo-me pelo presente formulário e veracidade das declarações

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO



NOME COMPLETO

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6

CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones: (44) 3906-1019 / 3906-1092 Celular: (44) 98457-1109 E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.bi

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA DE RECOMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS MANDATO 2019 - 2021

"Representante dos Usuários e as Organizações dos Usuários da Assistência Social"

RG: (ANEXAR CÓPIA)	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
CPF: (ANEXAR CÓPIA)		CELULAR:
GRAU DE ESCOLARIDADE/	ÁREA DE FORMAÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº.
BAIRRO:	CEP:	
COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO/ESTADO:	
E-MAIL:		
NOME DA ENTIDADE/SERV	IÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIA	L QUE É ATENDIDO:
CNPJ:		
ENDEREÇO:		Nº.
BAIRRO:		CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA SE SIM, QUAL:	x: () SIM ()NÃO	

ASSINATURA DO USUÁRIO

Responsabilizo-me pelo presente formulário e veracidade das declarações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Parana

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Compra nº 311/2020 Contratante: Município de Umuarama Contratado: M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRÁFICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços gráficos, para impressão à laser do IPTU/2021 E ALVARÁ/2021, deste Município, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 09/10/2020 a 09/04/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 085/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.926/2020, em 28 de setembro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de setembro de 2020, seterinio de 2020, publicado 10 30n1a Unidarian institució, en 28 de Seterinio de 2020, edição nº. 11.967, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 063/2006 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 313/2020 Contratante: Município de Umuarama Contratado: INVIOLAVEL UMUARAMA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de alarme (equipamentos em forma de comodato) e monitoramento 24 horas de sistema de segurança, para ser instalado na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, deste Município. Valor: R\$ 2.700.00 (dois mil e setecentos reais).

Secretário Municipal de Administração

Vigência: 13/10/2020 a 13/10/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8,666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações, c/c art. 1º, inc. I, alínea "b", da Lei 14.065/2020. Vicente Afonso Gasparini

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 001 ao Contrato 096/2020 Contratante: Municipio de Umuarama Contratada: COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA

Data. 01/10/2020. Umuarama, 22 de outubro de 2020 Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 62/2020
Processo nº. 99/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: SUNSHINE MEDICINA FAMILIAR LTDA
CNPJ 37.495.820/0001-01

CNPJ 37.495.820/0001-01
VALOR TOTAL:
R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
JUNTA A UNIDADE BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
BASE LEGAL:
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
Tapira, em 02 de Outubro de 2020
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO №. 65/2020

ID: 2129 DE COMMANO N. 022020

ID: 2129 DE COMMANO N. 022020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – SUNSHINE MEDICINA FAMILIAR LTDA
DISPENSA DE LICITIAÇÃO № 62/2020

OBJETO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTA
A UNIDADE BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR – R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA – Q2 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
Tapira, 02 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2020 Processo nº. 102/2020 CONTRATANTE:

Processo nº, 102/2020*
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: CERRO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ. 30.155.960/0001-91
VALOR GLOBAL: 91.207.00 (UM MIL E DUZENTOS E SETE REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO
MITSUBISHI L-200 TRITON LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II E XVII, DA LEI 8.666/93.
Tapira, em 20 de Outubro de 2020
Claudio Sidiney de Lima

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.000/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 029/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E SOL V E:

Art. 1º, Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 029/2020 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Rui Barbosa, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Samamento – Filhão Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa S. KASPCHAK E CIA, LTDA. ME.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de outubro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PKEPETI UKA MUNILITAL DE INARAIMA
DECRETO N.º 5.609/2020
DATA: 22/10/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Lays Oliveira Vedevoto,
DECRETA:

DECRETA:
Art. 19) Fica Adjudicado em favor da empresa E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI, resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 061/2020.
Art. 29) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 061/2020.
Art. 29) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 061/2020 em favor da empresa E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI, cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de proteínas a serem entregues para a APAE em decorrência do Coronavirus, conforme Potarian nº 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Editial.
Art. 39) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARA

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO № 069/2020
PREGÃO SON *134/2020
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso 1, da Lei Complementar 147/2014
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para o Fornecimento de Ar Condicionado, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Álves, Estado do Paraná, conforme anexo I.

acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I.

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/11/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/11/2020.

NICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/11/2020.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.475,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTRAR DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov. br-Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627; mediante prenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627; FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

DANIEL DOS S. T. CHAMORRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO n.º 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº .070/2020
PATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: .05 DE NOVEMBRO DE 2020.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: .05 DE NOVEMBRO DE 2020.
HORARIO DE ENTRÉGA DOS ENVELOPES: 13.45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala

de Licitações. HORÂRIO DO INICIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de

Licitações de presente licitação visa a contratação de empresa especializada em perfuração de poço semi artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.

FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou descritomento compatente.

departamento competente.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:minilo0 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.

divisão de licitação. Francisco Alves – Pr. 22 de Outubro de 2020. DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO

Pregoeiro ALÍRIO JOSÉ MISTURA Prefeito Municipal

"AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020.
DATA DA REALIZAÇÃO 9 DE NOVEMBRO DE 2020.
HORARIO DO INICIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
HORARIO DO INICIO DA SESSÃO: 09h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
BOBLETO: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO com CBUQ num total de 13.114,99 m² na Rua Irmãos Villas
Boas, Rua Brigadeiro Faria Lima e Rua Bento Pinto Ferraz do município de Francisco Alves, Paraná. Conforme
detalhamento constante no Plano de Trabalho e Pasta Técnica.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou
Aerartamento competente.

FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente DECO - GLOBAL DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE: (44)3643-8000. Prancisco Alves — Pr. 22 de Outubro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO Presidente da C.P.L.
Portaria n° 001/2020

ALIRIO JOSE MISTURA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 405
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169
de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas
de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

de alimentação e hospedagem, em viagem de urubamo, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$-330,00 (Trezentos e trinta reais) e 01 (Uma) diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando o valor de R\$\$50,00 (Quinhentos e trinta reais) ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da USB Jardim do Ival, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saida/Chegada Destino Motivo

21:00hrs Curitiba-Paraná

Conduzir paciente para tratamento de saúde. - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do loca e origem até o destino final.

Art. 2" - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3" - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Douradina/PR, 21 de Outubro de 2020. João Jorge Sossa. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 183 /2020

REF. CONTRATO Nº 259/2019

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 07.685.420/0001-06 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS. Endereço: RODOVÍA PR 323, S/N. CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a). Sousilene Mara da Sílva – CPF: 811.347.899-04 - Residencial: Rua Getulio Vargas, 1089, Jardim Cruzeiro, mediante as clausulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de Serviços de Coleta e Segregação de Residuos Sólidos Reciclaveis para toda extensão do municipio por período de 12 (doze) meses. dao) Inexigibilidade 16 /2019, que passa a fazer parte intergrante deste Contrato, nos tiens adjudicados em navor da Contratada. Plado de 18 de

ZUZUUV9476.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação (nexigibilidade 16/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 259/2019.
Cruzeiro do Oeste, 22 de Outubro de 2020.
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS

Contratada MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 296/2020
CONTRATONTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ, sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59. CONTRATADO: VALMIR DE MOLEDO SEDE: Umuarama - PR

SEDE: Umuarama - PR

O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº.

O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº.

O 24/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção de fossas sépticas através de suçção com bombas de alta pressão, para suprir as necessidades de esgotamento das fossas referentes às residências que serão contempladas com a implantação de rede de esgoto que está em execução.

3.1 O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura do contrato: 16/10/2020

Vigência do contrato: 16/10/2021

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO nº 286/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municípal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº.

RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade divil RG III. 3.3940.7300 € 60 0 0 1... 795.588 109-59.

CONTRATADO: NMOCCI CONV MAANAIN - ME
SEDE: Cruzeiro do Oeste - PR
O presente contrato réger-se-à pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 204/2009, anexo, o qual passa a fazer pare integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a Aquisição FILTROS (lubrificantes, ar e combustível) e OLEO LUBRIFICANTES para uso dos veículos da Secretaria de Saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais). Data da assinatura do contrato: 21/09/2020
Vigência do contrato: 21/09/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANA

DECRETO Nº 395/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 73/2020, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º, Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada em Serviços Médicos ambulatorial e de Sindrome Gripal, por um período de 5 meses.
Art. 2º, Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada: PROPONENTÉ: VALOR TOTAL VÁLOR POR EXTENSO
MGM SAUDE LTDA R\$486.000,00
Quatrocentos e oitenta e seis mil reais.
Art. 3º, Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



www.ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94 Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 406/2.020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo contido nos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 1737/2020, expedido pelo Ministério Público do Estado do Paraná nos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0151.20.003238-2, noticiando a suposta apresentação de atestado médico falso por parte de servidor público municipal;

CONSIDERANDO que a apresentação de atestado médico falso, em tese, pode violar os artigos 116, inciso X e 117, inciso XV, do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares e/ou funcionais cometidas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração do fato e de eventual infração administrativa, cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares e/ou funcionais praticadas pelo servidor A. G. dos S., C.P.F./M.F. nº 024.397.219-99, Matrícula 162, ocupante do cargo de Mecânico Oficial, lotado na Divisão de Serviços Rodoviários.

Art. 2°. Designar o servidor JONATHAN LOPES MONTEIRO (C.P.F./M.F. nº 063.008.229-40) na condição de Presidente, o servidor HENDERSON NOVO HEIM (C.P.F./M.F. nº 004.154.529-02) na condição de Secretário, e a servidora ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ (C.P.F./M.F. nº 049.962.519-64) na condição de Membro da Comissão Processante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º. A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, devendo dar ciência dos atos a serem praticados ao servidor A. G. dos S., C.P.F./M.F. nº 024.397.219-99, Matrícula 162, ocupante do cargo de Mecânico Oficial, lotado na Divisão de Serviços Rodoviários, mediante publicação no Diário Oficial do Município ou pessoalmente.

Parágrafo Único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se a Comissão ora nomeada assim o requerer.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 22 de outubro de 2.020.

João Jorge Sossai Prefeito Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO

Oficio n.º 1737/2020 Ref: Inquérito Civil nº MPPR-0151.20.003238-2

Umuarama-PR, 11 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para requisitar a Vossa Excelência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta disciplinar do servidor, ANTÔNIO GASPAR DOS SANTOS, em razão de suposta apresentação de atestado médico falso para o seu afastamento do cargo para tratamento de saúde; bem como a remessa de fotocópia das fichas funcional e financeira do referido servidor e de eventual processo de concessão de licença do cargo para



Excelentissimo Senhor JOÃO JORGE SOSSAI Prefeito Municipal Douradina - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, da Inexigibilidade nº 17/2020, dando outras providências A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

Homologa Juligamierno provenco para como de sua participa de la PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 19. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, sobre o Processo de Licitação nº 36/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamento MINI GERADOR DE AEROSOL FRIO UBV veicular.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTÉ: VALOR MAXIMO VALOR POR EXTENSO
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 16.800,00 Dezesseis mil e oitocentos reais.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020,
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMIDROS-12 R.S. CNFESGARUES/0006-70

AV ĀNGELD MOREIRA DA PONDECA, BRE DEP 87 NID-030 ZONA ARMAZEM DMUARANN - PR-PONE (44) 3623-2728

ever charmetos com br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa ELLEN PRISCILLA DOS SANTOS CUNHA - ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de pediatria, com valores constantes da tabela CISA, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 040/2020, anexo. Em 22 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERICS - IT'R.S. CNP2 MARKING SHIRE-TO

NY ANDREO MOREPHI DA PONSECA, ME CEP ST ROLOSE ZONA ARRAZEM www.cisaamerius.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 015/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, sobre proposta apresentada ao Pregão Presencial nº 015/2020, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, higienização/limpeza e fornecimento de peças, quando necessário, para os aparelhos condicionadores de ar pertencentes ao CISA, CAPS, almoxarifado e ambulatório de especialidades, conforme específicações constantes do folheto descritivo, que integra o Edital como Anexo I, tendo sido declarada venoedora a empresa GRANADOS & FILHO LTDA - EPP, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Umuarama, 22 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO



Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná

CNPJ: 95.640.652/0001-05

Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr.

 $E\text{-mail:}\ \underline{licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br}$

COMUNICADO

Convite nº 01/2020 Processo Administrativo nº 109/2020

Município Licitante: Cafezal do Sul

Trata-se de procedimento de licitação na modalidade de Convite na qual o Município de Cafezal do Sul pretende contratação de empresa para locação de 01 rolo corrugado, para fazer a compactação do aterro onde esta sendo construída a Escola Municipal, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços

Em virtude da funcionaria responsável pelo setor estar de atestado médico, a data de entrega dos envelopes e abertura do certame fica para 27/10/20 às 08:15.

Publique-se. Intime-se.

Cafezal do Sul/PR., 22 de Outubro de 2.020.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

CNPJ: 95.640.652/0001-05 $Av.\ \acute{l}talo\ Orcelli, 604-Fone:\ (44)\ 3655-8000-Fax:\ (44)\ 3655-8008-CEP:\ 87.565-000-Cafezal\ do\ Sul-Pr.$

 $E\text{-mail:}\ \underline{licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br}$

COMUNICADO

Tomada de Preços nº 07/2020 Processo Administrativo nº 103/2020

Trata-se de procedimento de licitação na modalidade de tomada de preços na qual o Município de Cafezal do Sul pretende Contratação de empresa para a manutenção e pintura do Centro de Referencia

Em virtude da funcionaria responsável pelo setor estar de atestado medico, a data de entrega dos envelopes e abertura do certame fica para 27/10/20 às 10:00.

Publique-se. Intime-se.

Cafezal do Sul/PR., 22 de Outubro de 2.020.

MARIO ILINIO KAZLIO DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO № 056/2020 TOMADA DE PREÇOS 910/2020 - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SINALI. VIÁRIA HORIZONTAL ŇA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SÚL E O DISTRITO DE ERCILÂNDIA, BEM COMO EM VIA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL. RECURSOS: Convênio nº 2020/4500057501 (Itaipu Binacional) e Tesouro

Municipal. ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 10/11/2020. PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$27.520,11 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais e onze centavos). Brasilândia do Sul - PR, 22 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 136/2020 Pregão № 52/2020 DATA DA ABERTURA: 06 de novembro de 2020.

DATĂ_DA ABERTURA: 06 de novembro de 2020. HORARIO: 08:00 horas. LOCAL: EDIFICIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas e Máquinas pesadas pertencentes ao Municipio de Alto Piquiri, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços urbanos. TIPO: Menor Preço – Global(LOTE). REGIME CONTRATAÇÃO: Compras. VALOR ESTIMADO: R\$ 612.884, 29(seiscentos e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov. pelo telefone (44)365-68-000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.bt. Alto Piquiri - Pr. 22 de outubro de 2020. LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso il do DIVISAO DE ESPORTES, CULTURA E COMUNICAÇÃO para Contratação de empresa e com base no inciso II do DIVISAO DE ESPORTES, CULTURA E COMUNICACAO para Contracto de desponse para formecimento de Jogo de Bocha para manutenção de atividades de Esporte e Lazer promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer, com a empresa: BOCHA PLASTILUC EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 2,6473.039/0001-10 com sede a Avenida Joao Ferrari. 151 – Jardim Esmeralda - CEP: 13.976-591. na Cidade de Itapira, estado de São Paulo. Com o valor total de R\$ 1.198.03 (hum mil centro e noventa e oito resis e trinta centavos). Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da FONTE: 05.002.133920014.2.003.3390.30 – Materia de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № 083/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2020

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

para fornecimento de equipamentos para estruturação da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), conforme Convênio nº 2018/4500047051 celebrado entre o Município de Altônia e a Itaipu VALOR MÁXIMO: R\$ 20.708,00 (vinte mil setecentos e oito reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 22/10/20 ABERTURA: 05/11/20 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro Altônia-PR CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pendrive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do Site https://www.altonia. pr.gov.br/, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 22/10/20

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros veicular para veículos da Frota Municipal

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.554,10 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) EMISSÃO DO EDITAL:.22/10/20

ABERTURA: 05/11/20 ÀS 10:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia

digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período norma de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou Via Internet através do Site https://www.altonia.pr.gov.br/, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br Altônia-PR, aos 22/10/20

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 174/2020
SÚMULA: "Transfere o feriado referente ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro de 2020, e dá outra:

providencias . O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com func

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATE, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente, e:
CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao dia do servidor público, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO que grande parte dos municípios da região da AMERIOS está adotando a medida de transferir esse feriado para o dia 30 de outubro de 2020;
DECRETA:
Art. 19 Fica transferido o feriado referente ao dia do servidor público, no âmbito do município de Ivaté, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta feira), sendo que não haverá expediente normal de trabalho nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, come exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não devem sofrer paralisação, tais como serviços de saúde e coleta de lixo.
§ 1º As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil, seguirão o calendário escolar.
§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde manterá em funcionamento o Pronto Atendimento Municipal, para atendimento dos casos de urgêncica e emergência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 22 días do mês de outubro do ano de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA № 095/2020

Concede Grafificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002 e com base na Lei Complementar nº 003/1993, de 28 de janeiro de 1993,

28 de janeiro de 1993. CONSIDERANDO que o servidor abaixo citado permanece à disposição integral da administração, podendo se requietrado a quadruer momento: requisitado a qualquer momento; CONSIDERANDO o ofício nº 173/2020 da secretaria de saúde;

RESULVE:
Art. 1º, Prorrogar a portaria nº 074/2020 até a data de 02/12/2020, que concedeu à servidora JOSEFA SOLANGE
DA SILVA BORGES, cargo efetivo de Atendente de Saúde (40 horas), portadora do R.G. n.º 7.349.606-3 SSP-PR,
com lotação na Secretaria de Saúde, gratificação por regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RTIDE) no
percentual equivalente a 100% (cem por cento) e gratificação por representação no percentual de 100% (cem por
cento), ambas sobre o nível seu vencimento, em razão de sua capacidade técnica relativa à formação acadêmica
em Farmácia.

en Familiada. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARIA HELENA-PR, 21 de outubro de 2020. ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 004/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global tipo menor preço, para execução das obras de pavimentação asfáltica e recape asfáltico em vias municipais, com extensão total de: 2,990 km e área total de: 23.462,09 m2 com fornecimento dos materiais necessários de acordo com o Projeto elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Nova Olímpia.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, Centro, nesta cidade de Nova Olímpia, Estado do Paraná, torna público que Rerratifica o Edital de Tomada de Preços nº 004/2020 para constar o seguinte:

1- Fica retificado a data do Aviso de Tomada de Preços nº 004/2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Jornal Bem Paraná e no Diário Oficial do Paraná no dia 22/10/2020 para constar que onde SE LÊ: 20 de março de 2020, LEIA-SE 20 de outubro de 2020.

2- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nova Olímpia, 22 de outubro de 2020.

João Batista Pacheco

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato P 165/2020

REF: PREGÃO: 044/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANDE: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
CNPJ: 32.743.242/0001-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E OUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTÁL: R\$ 31.229,20 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIÁ: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI CNPJ: 24.586.988/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EQUANTIDADES CONSTANTES NO EDITALE SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 28.332,50 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 176/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNP3: 10.566.711/001-81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 40.276,50 (QUARENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESSES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 177/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SOS DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 28.289.799/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 178/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADO: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES ELDA

ORDETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 57.212,12 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONITATO Nº 179/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNP: 34.479.558/0001-13

CONSTITUTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 54.920,43 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 180/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI

CONTRATADO: MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI CONPJ. 27.330.244/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 43.726.47 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARÁÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS **EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA**

Mantenedora da Escola Viva-Vida Educação Infantil e Ensino
Fundamental na modalidade Educação Especial
Rua Minas Gerais, 193 - Tel/Fax: (44) 3685-1460 - CEP. 87490-000
CNPJ: 80.616.097/0001-09 - NOVA OLÍMPIA - PARANIÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE NOVA OLÍMPIA - PR.
A APAE de Nova Olímpia, com sede nesta cidade, na Rua Minas Gerais, 193 - Centro, através
de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente St[®]. Maria Regina de

Souza Porto, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:00 horas, do dia 26 de Novembro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

1- Apresentação do Balanço Financeiro do Exercício de 2019;
2- Apreciação e aprovação do relatório de atividades e das contas do exercício 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal, de acordo com os Artigos 23, 24 e 25 do Estatuto da APAE

de Nova Ólímpia. Nova Olímpia – PR., 22 de outubro de 2020.

Maria Regina de Souza Porto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE MATRICULAS DE IMÓVEL AO
CONTRATO N° 011/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E
A EMPRESA A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CUNI RAI O Nº 011/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E A EMPRESA A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Hermes Visoto, 810 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cito Avenida Brasil, 1244-B, Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ 11.280.284/0001-33 doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR(A), neste ato representado por seu representante legal, MARCUS VINICIUS FITZ LUCCHETTI, brasileiro, engenheiro eletricista, RG no. 9.382.778-3 e CPF no. 046.692.139-03, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Venda e Compra, regido pelo artigo 55, da Lei Federal n.º 8.666/93, doravante denominado CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 077/2019. Concorrência nº 005/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a venda de Imóvel: Quadra A/B/Rua Projetada-REM-A1, originada do desembramento da Quadra A/B/Rua Projetada, REM-A1, originada do desembramento da Quadra A/B/Rua Projetada, estas dostacadas da Faixa de Domínio do DER (Estrada Boiadeira, do Distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 90.383,60 metros quadrados, conforme memorial e mapa em anexo, objeto da matrícula 12.525 CRI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente 1º Termo de Apostiliamento.

Termo de Apostilamento. CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Secretaria de Administração e anexa ao

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de novas matrículas geradas em face ao desmembramento da área original objeto da matrícula 12.525 CRI, como segue: Matrícula 12.595 - Quadra no. 40 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de loaraima, Estado do Paraná, com área de 9.839,33 m2.

Matrícula 12.970 - Quadra no. 41 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 9.028.25 m2.

Icaraima, Estado do Paraná, com área de 9.028,25 m2.

Matrícula 12.971 - Quadra no. 42 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 8.004,00 m2.

Matrícula 12.972 - Quadra no. 43 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 9.004,50 m2.

Matrícula 12.973 - Quadra no. 44 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 9.005,50 m2.

Matrícula 12.974 - Quadra no. 45 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 9.005,50 m2.

Matrícula 12.974 - Quadra no. 45 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 8.004,00 m2.

Matrícula 12.975 - Quadra no. 46 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 10.005,00 m2.

Matrícula 12.976 - Quadra no. 47 A/B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 4.362,00 m2.

Matrícula 12.977 - Rua Projetada 01/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município

de Icaraíma. Estado do Paraná, com área de 2.121.03 m2.

Matrícula 12 978 - Rua Projetada 02/A localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município

Matrícula 12.978 - Rua Projetada 02/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 696,00 m2.

Matrícula 12.979 - Rua Projetada 03/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 553,15 m2.

Matrícula 12.980 - Rua Projetada 04/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 1.160,00 m2.

Matrícula 12.981 - Rua Projetada 05/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 1.160,00 m2.

Matrícula 12.981 - Rua Projetada 05/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de locaráma, Estado do Paraná, com área de 1.160,00 m2.

Matrícula 12.982 - Rua Projetada 06/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 696,00 m2.

Matrícula 12.983 - Rua Projetada 07/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 696,00 m2.

Matrícula 12.984 - Rua Projetada 08/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 696,00 m2.

Matrícula 12.985 - Rua Projetada 09/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 552,00 m2.

Matrícula 12.985 - Rua Projetada 09/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaraíma.

de Icaraíma, Estado do Paraná, com área de 12.540.84 m2. de Icaralma, Estado do Parana, com area de 12.340,84 m2.
Matrícula 12.986 - Rua Projetada 10/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaralma, Estado do Paraná, com área de 2.244,00 m2.
Matrícula 12.987 - Rua Projetada 11/A, localizada no distrito de Porto Camargo, neste Município de Icaralma, Estado do Paraná, com área de 712,00 m2.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Icaraíma - PR, 19 de outubro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA Marcos Alex de Oliveira Contratante

Contratante A.M.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Testemunhas

Nome: Lays Oliveira Vedovoto RG: 12.262.417-8 RG. 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 181/2020

REF: PREGÃO: 041/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONPJ: 36.356.658/001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, PARA FORNECIMENTO
DE 01 MÉDICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FÁMÍLIA – PSF RURAL, À RAZÃO DE 40
(QUARENTA) HORAS SEMANAIS NO DISTRITO DE HERCULÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E
DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 100.800.00 (CEM MILE OTITALE).
PRAZO DE VIGÊNCIÁ: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESIADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9 BEZUZO

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: RCA MATERIAIS MEDICOS LIDA

CNPL: 20. 740, 209/0001-07

OBJETO: - AQUISICÃO DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPIA DE SAUDE, DO MUNICÍPIÓ DE IVATÉ.

VALOR TOTAL: R\$ 900.00 (NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

Comece o dia bem informado Assine UMUARAMA USTFACO Ligue: 3621:2526